ANNO LIX NUMERO [illegible] — DOMINGO 11 DE NOVEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de novembro, ás 4 horas da tarde. Recebido ás 5 horas, pela linha terrestre).

Foi nomeado commandante da companhia de aprendizes marinheiros do Arsenal de Marinha de Pernambuco, Joaquim Gonçalves Martins, sendo exonerado o actual.

— Foi nomeado capitão do porto da provincia da Parahyba, interinamente, Bernardino Queiroz.

— Seguio hoje, no paquete nacional, o presidente nomeado para o Piauhy, Dr. Emygdio A. Victorio da Costa.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(Via Galveston e Buenos-Ayres)

ROMA, 8 de novembro.

Um decreto real convocou o parlamento italiano para o dia 15 do corrente.

Diz se que uma coalisão dos partidos prepara uma interpellação ao governo acerca dos caminhos de ferro. E' provavel, porém, que o ministerio obtenha o apôio das camaras.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de novembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR

(*Transcripção*)

PARTE II

O MAR E O HOMEM

III

O que se deve entender por Historia Maritima.—Navios.—Phases successivas por que tem passado a arte das construcções navaes

Na fatidica nau, que ousou primeira
Tentar o mar Euxino aventureira

(CAMÕES, *Luziadas*—V, 16).

(*Continuação*)

Os primeiros navios gregos foram de *bocca aberta*, isto é, sem convez e com bancadas para os remadores. Se a embarcação servia para carga, ia esta accommodada debaixo das bancadas.

Se, porém, o navio era especialmente destinado ao combate, tinha a vante e a ré uns estrados corridos de uma á outra borda, e que serviam de plataforma para os combatentes,—e tinha mais á proa um *esporão*, madeiro guarnecido muitas vezes de ferro ou cobre, o qual, impellido pela velocidade adquirida do navio, ia de encontro ao costado do inimigo fazer-lhe um rombo, por onde entrava a agua que o fazia afundar.

Estas embarcações, tanto as de guerra como as mercantes, tinham um mastro e respectiva verga com uma vela *redonda*, (isto é, quadrangular), que apenas servia de auxiliar, pois que a principal força de locomoção estava nos remos, tanto que durante o combate era regulamentar que se ferrassem as velas e se arriassem as vergas sobre o convez.

Tinham tambem estas embarcações dous lemes ou antes duas pás collocadas por ante a ré dos remos, cada uma a seu bordo, e que serviam para auxiliar as rotações e mudanças de direcção do navio, as quaes eram executadas pelos movimentos inversos dos remos.

Este primeiro typo de embarcações teve successivos aperfeiçoamentos. Primeiro correu-se de ré a vante o convez, que ao principio só havia nas extremidades; por esta forma a carga ficou abrigada das intemperies.

Depois por cima da primeira ordem de remadores, estabeleceu-se outra, formando-se assim o *dikrotos* (a *biremis* dos romanos),— não estando hoje bem assente, se entre uma e outra ordem de remos havia um pavimento corrido ou se apenas havia bancos sobrepostos e ligados as amuradas.

Nova ordem de remos produzio a *trieris* (*triremis* entre os romanos), que foi considerada o typo do navio de guerra dos antigos.

Mas os autores classicos mencionam navios com quatro, cinco, seis e até com dezesseis e vinte *ordens* de remos! O que se deve entender por isto?

As opiniões dos archeologos e historiadores da marinha são discordes a este respeito. Parece, porém, averiguado que esses navios não tinham tantos remos *sobrepostos*, quantas as ordens indicadas pelos seus nomes; talvez esses numeros se referissem, ou á porção de remos em cada fiada d'elles, ou á quantidade dos remadores, ou emfim a qualquer outra cousa hoje desconhecida.

Além do esporão unico ou multiplice, que fazia parte do navio, e das armas offensivas e defensivas, de mão e de arremesso, que usavam os combatentes, a *trirême* de guerra foi guarnecida com diversos machinismos bellicos, taes como arpéus para atracar os navios, torres de madeira, o *corvo* dos romanos (que era uma especie de prancha em forma de ponte levadiça com um peso aguçado na extremidade para se poder fixar no navio inimigo), etc.; nos *cestos de gavea* collocavam-se homens que atiravam pedras ao inimigo.

Desde os fins dos tempos antigos até ao seculo X, vai a construcção naval soffrendo lenta transformação, cujas principaes feições são as seguintes:—augmento do comprimento do navio em relação á largura, reducção das ordens de remos a uma só, augmento do numero de mastros e velas, invenção ou preferencia da vela *bastarda* ou *latina* (vela triangular) que permitte navegar de *bolina* cerrada aproveitando melhor os ventos que sopram para vante do travez, e invenção do *leme* unico na popa em substituição das duas pás. Tal é a *galé veneziana*, pela qual se modelaram os navios, com que as potencias maritimas se combateram durante seculos no mediterraneo.

Nos ultimos tempos da idade média appareceram as *galeaças*, que eram galés grandes, e as *carracas*, attribuidas aos portuguezes, navios pesados, mais proprios para transporte que para a guerra e que attingiram enormes proporções.

A invenção da *artilheria* e a sua applicação ao armamento dos navios, veio causar grandes modificações na construcção naval.

Ao principio empregou se artilheria na proa e na popa das galés, para os fogos *em caça e em retirada*; depois collocaram se peças ás duas amuradas, jogando primeiro por cima da borda e depois por umas aberturas proprias — as *portinholas*; finalmente, empregaram se peças não só no pavimento superior, mas nos outros inferiores, ficando assim os navios com mais de uma *bateria*.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, prestada em officio de 22 deste mez, sob n. 178, resolve approvar as quatro plantas apresentadas pelo gerente da mesma estrada de ferro para construcção da ponte sobre o rio Capibaribe no porto do Lasserre, de conformidade com a innovação do contracto, de 3, tambem deste mez, e referentes á elevação da ponte, córtes longitudinaes e transversaes, plano do taboleiro e obras de alvenaria dos muros de encontro e respectivas alas.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida no officio do procurador dos feitos da fazenda provincial, de hoje datado, sob n. 12, resolve de conformidade com o disposto na 2ª parte do § 5º artigo 80 do regulamento de 2 de julho de 1879, nomear Philomeno Getulio Correia de Araujo, para exercer o lugar de solicitador da fazenda provincial durante o impedimento do respectivo funccionario que se acha com parte de doente.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Transmitto a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 21 de setembro findo em solução á duvida proposta pela Associação Commercial Beneficente desta provincia, relativamente a nomeações de curadores fiscaes de massas fallidas, sobre a qual V. Exc. deu parecer em officio de 22 de maio ultimo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que, segundo consta de aviso do Ministerio da Marinha, de 19 do corrente, foi na mesma data Crescencio de Menezes Bruno, dispensado do lugar de director das officinas de machinas desse Arsenal, e nomeado para substituir o engenheiro Domingos Augusto Fernandes Bastos, que já exerce interinamente o dito emprego.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Communico a V. S. para o devido conhecimento e execução que por aviso de 22 do corrente declarou-me o Exm. Sr ministro da fazenda, haver resolvido demittir Manoel Zefirino dos Santos, do lugar de 3º escripturario dessa Thesouraria.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o que V. S. ponderou em officio n. 678, de 24 do corrente, recommendo-lhe que continue a mandar comprar na praça, pelo intermedio de corrector a farinha de mandioca que for necessaria ao abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, até que esta presidencia resolva a tal respeito conforme julgar mais conveniente.

Assim fica resolvido o assumpto não só do citado officio, mas tambem do de n. 644 de 6 do referido mez, acompanhando as propostas, que devolvo, apresentadas para o alludido fornecimento.—Communicou se ao commandante do presidio de Fernando.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins e em solução ao expendido na sua informação de 29 de agosto ultimo, n. 566, o aviso junto por cópia, expedido a 19 do corrente, pelo Ministerio do Imperio sobre o pagamento da informação de 600$, proveniente da ajuda de custo de viagem por terra da cidade de Goyanna á do Recife, que deixou de receber o bacharel Francisco de Gouveia Cunha Barreto, quando nomeado presidente do Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo.—Respondendo ao seu officio de 17 do corrente, n. 664, declaro a V. S. que mande entregar ao thesoureiro da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Manoel dos Santos Villaça, a importancia de 10:000$000, correspondente ao auxilio consignado em favor do respectivo Lyceu no exercicio de 1882—83, pela ordem do Thesouro Nacional n. 4 de 9 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Na conformidade da ordem do Thesouro Nacional de 11 corrente, n. 218, mande V. S. pagar ao tenente José Alfredo de Carvalho Junior, a quantia de 80$000 que lhe compete por haver agenciado para o serviço da armada os dous voluntarios de que tractam o requerimento e attestados juntos.

— Ao mesmo.—De conformidade com a ordem do Thesouro Nacional de 11 do corrente, n. 218, mande V. S. pagar ao capitão Luiz Martins de Araujo, a quantia de 40$000 a que tem direito por haver agenciado um voluntario para o serviço da armada.

Remetto a V. S. o attestado exhibido pelo mesmo capitão no requerimento sobre que versa a informação dessa Thesouraria de 14 de junho ultimo, n. 400.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos effeitos, copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 19 do corrente, approvando a licença de 30 dias, concedida em 3 do referido mez, por esta Presidencia ao promotor publico da comarca de Bom Conselho.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional n. 220, de 17 do corrente mez.

— Ao mesmo. — Para os devidos effeitos transmitto a V. S. a carta imperial pela qual foi nomeado cavalleiro da ordem da Rosa, João Ito do Rego Barros.

— Ao governador do bispado.—Em resposta ao officio de V. Rvma., de 23 do corrente, cabe me declarar lhe que n'esta data me dirijo ao Exm. Sr. ministro da fazenda no sentido da expedição de ordens para o despacho livre de direitos, dos exemplares dos proprios dos officios e missas dos santos, mandados vir da Europa com destino á diocese.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha. — Sirva se V. S. de ministrar a informação de que tracta o aviso junto por copia, expedido a 16 do corrente, pelo Ministerio da Justiça, sobre o preso Mathias José de Barros.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Informe Vmc. sobre os inclusos papeis em que Joaquim Ribeiro de Souza pede seja seu filho João Fernandes Pereira, aprendiz artifice desse Arsenal, transferido para o deposito de aprendizes artilheiros ou Arsenal de Guerra da côrte.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. satisfazer os inclusos pedidos de artigos de fardamento que para seu uso, fazem o capitão e tenente do 2º batalhão de infantaria, Honorio Clementino Martins e Francisco Miguel de Souza.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo o requerimento do commendador João José de Amorim, a que se referem as informações do engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage, de 14 de setembro ultimo, e de Vmc., de 25 do corrente, sob n. 259, autoriso, á contar do 1º de janeiro proximo, a suppressão de dous dos tres apparelhos da mesma companhia, collocados no predio n. 21 da rua do Marquez d'Olinda, visto que com á reconstrucção porque passou, só póde ser considerado como habitação de uma familia.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Autoriso Vmc. a prorogar por 30 dias o prazo relativo aos professores José Xavier da Cunha Alvarenga e Julia Candida do Rego Barreto Alvarenga, alludidos em seu officio a que respondo, n. 360, de 26 do corrente mez.

— Ao engenheiro fiscal de estrada de ferro do Recife ao São Francisco. — Communico a Vmc., para os fins convenientes, que por aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 19 do corrente, sob n. 39, foi approvada a autorisação concedida por esta Presidencia sobre a licença de 2 mezes ao escripturario da repartição de tracção d'essa estrada de ferro, Firmino P. de Mello Falcão, para tractar de sua saúde; abonando-se lhe duas terças partes dos respectivos vencimentos.

— Ao 2º juiz de paz em exercicio da parochia de S. Vicente.—Em resposta ao officio de Vmc, de 20 do corrente, tenho á declarar-lhe que cumpre envidar todos os meios a seu alcance, afim de que a lei do alistamento militar tenha cumprimento n'esses dias.

Opportunamente preste-me minuciosa informação das occurrencias que motivaram a não execução da referida lei, acompanhada de uma relação nominal d'aquelles que sem exhibição de provas que os justifiquem deixam de cumprir as disposições em vigor, visto como não basta que Vmc. declare que não póde funccionar por falta de esclarecimentos, para que este acto seja logo approvado, sem a responsabilidade d'aquelles que para elle concorreram.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc á excluir do corpo sob seu commando, afim de serem entregues a justiça publica, os soldados José Patricio Nobre e Manoel Eduviges Apolonio, de que tracta em o officio n. 1.765, de 26 do corrente, que fica assim respondido.

— Aos membros da mesa eleitoral de S. Sebastião do Canhotinho.— Accusando o recebimento do officio de 20 do corrente mez, acompanhado das copias da acta da eleição e das assignaturas dos eleitores, que compareceram a eleição e para deputados provinciaes, cumpre que, Vmcs. remettam a secretaria desta Presidencia a copia da acta da installação da mesa.

Portaria:

— Para resolver sobre o assumpto do seu officio de 24 do corrente mez, cumpre que a Camara Municipal de Olinda me informe em virtude de que autorisação arrecada o imposto do repeso do açougue.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. Exc. que, segundo informou a Repartição das Obras Publicas, já foi examinado minuciosamente o encanamento da illuminação a gaz do quartel do 14º batalhão de infantaria, fazendo-se os precisos concertos.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. Exc. que em seu officio n. 288 de 26 do corrente, exarou se hoje o seguinte despacho: « Ao Sr. commandante do Presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição. »

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que foi hoje indeferida a petição do Barão de Petrolina, a qual se refere a sua informação de 24 do corrente, sob n. 257.— Communicou-se ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

— Ao agente da Companhia Bahiana.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso a recebimento do officio de hoje, em que V. S communica que o vapor *Sergipe* chegado hontem da Bahia e escala, regressará no dia 1º de novembro proximo ao meio dia.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Vicente Ferreira da Costa Miranda, agente pagador da Repartição das Obras Publicas, e tendo em vista as informações prestadas pelo engenheiro chefe da dita Repartição e pelo inspector do Thesouro Provincial, resolve de conformidade com a lei n. 1.755, de 5 de junho ultimo, conceder lhe tres mezes de licença, com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amelia de Mello Pires Galvão, professora de ensino primario do sexo feminino em S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e tendo em vista a informação n. 363 do inspector geral da Instrucção Publica, resolve usando da autorisação conferida pela lei n. 1,735 de 15 de maio ultimo conceder a peticionaria a contar do 1º de novembro proximo vindouro um anno de licença com todos os vencimentos, para tractar de sua saude onde lhe convier

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Barreiros, bacharel Antonio Clementino Freire, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tractar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso da referida licença no praso de vinte dias.

Officios:

— Ao Exm. Sr. Manoel Ildefonso de Souza Lima, 3º vice-presidente da provincia do Piauhy.— Pelo officio a que respondo de 18 do corrente fico inteirado de haver V. Exc. assumido a administração dessa provincia na qualidade de 3º vice-presidente.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— Com os inclusos orçamentos da despeza a fazer-se na importancia de 2:951$589, com os concertos precisos no edificio destinado a fundição e reparos na enfermaria desse Arsenal, satisfaço as exigencias contidas no officio de V. Exc, de 21 de setembro findo, sob n. 714.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do Ministerio da Marinha de 22 do corrente, ter sido, na mesma data, nomeado Mathias de Albuquer Mello para exercer o lugar de escrevente da officina de machinas desse Arsenal; assim o declaro a V. Exc. para os fins convenientes.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que, segundo consta de officio do inspector do Arsenal de Marinha de hontem, sob n. 854, foi na mesma data, em execução ao aviso do Ministerio da Marinha de 12 do corrente, exonerado do serviço da enfermaria daquelle Arsenal o cirurgião de divisão Dr. Tristão Henrique da Costa, o qual ficou depositado na companhia de aprendizes marinheiros para, na primeira opportunidade, recolher-se á côrte, ficando encarregado da referida enfermaria o 1º cirurgião Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão.

— Ao inspector da Saúde Publica.— Para os devidos effeitos, transmitto a V. S. a copia inclusa do aviso de 8 do corrente mez do Ministerio dos Negocios do Imperio relativo á transferencia da pharmacia de Manoel Duarte Vieira da cidade de Mossoró no Rio Grande do Norte para a de Santo Agostinho do Cabo, nesta provincia.

— Ao director da Colonia Isabel.—Respondo ao officio de 25 do corrente mez, declarando a V. Revma. que approvo o contracto que celebrou com o cidadão Antonio Mauricio Pereira para exercer nessa Colonia o lugar de porteiro em substituição de José Joaquim [illegible], despedido do mesmo lugar.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 19 do corrente, mande Vmc. fornecer ao deposito de disciplina desta provincia o fardamento de que tractam as duas inclusas notas de 3 deste mez, organisadas na Repartição do Quartel Mestre General.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento, que, para seu uso, faz o alferes do corpo de estado maior de 2ª classe, Joaquim Jorge de Mello Filho.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao mesmo. — Tendo sido concedido pela ordem do Thesouro Nacional n. 178, de 23 de agosto ultimo, o credito de 35$000 para pagamento de duas mil baixas impressas destinadas á enfermaria militar; assim o declaro a Vmc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 685 de 12 de junho deste anno.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Autoriso Vmc., de accordo com a sua informação de 20 do corrente, sob n. 247, a mandar escripturar no quadro da divida passiva a quantia de 3:702$528, a que tem direito Francisco Tavares da Silva Cavalcante, como indemnisação á 1ª prestação da obra da cadeia de Itambé de que é elle arrematante, visto como não ha quota na lei do orçamento vigente para semelhante pagamento.—Communicou-se ao engenheiro chefe das Obras Publicas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. afim de justificar as faltas de exercicio escolar do professor Francisco Xavier Cavalcante Velles, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 364 de 26 do corrente mez.

— Ao engenheiro chefe das Obras Publicas.—Autoriso Vmc. a mandar effectuar o pagamento da quantia de 38$000 ao detento João Manoel Frazão, pelos concertos executados na Casa de Detenção no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme solicitou em seu officio de 8 d'este mez, sob n. 215. Devolvo-lhe a respectiva conta.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Por officio de 19 do corrente, sob. n. 227, communica me Vmc. haver o engenheiro do 3º districto reconhecido que na fundação dos alicerces da bomba de Macujé, na estrada da Escada, era preciso descer a excavação á 0,m62 de profundidade, além do que prescreve o respectivo orçamento, resultando um accrescimo de obra no valor de 79$500, e ter Vmc. autorisado a execução do referido accrescimo de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento d'essa repartição. Em resposta declaro lhe que fica affirmado o seu alvitre.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao juiz de direito do Bonito.—Com as copias inclusas dos dous officios que o juiz do districto de paz de Canhotinho dirigio-me em 13 e 20 de setembro findo e do que expedi-lhe em 18 do mesmo mez, respondo ao que Vmc. enterecou me em 26 do corrente a respeito da creação da parochia sob a invocação de S. Sebastião de Canhotinho creada pela lei n. 1,706 do 1º de julho do anno passado.

— Ao Dr. 1º promotor publico da comarca do Recife.—Pelo officio de hontem datado fico sciente de ter Vmc. denunciado o individuo de nome Manoel de Souza Lima indigitado autor do assassinato commettido, na povoação da Boa Viagem. na pessoa de Angelica Maria do Espirito Santo.

— Ao presidente e mais membros da mesa eleitoral da 2ª secção da freguezia de Santo Antonio do Recife.—Accusando o recebimento do officio de 20 do corrente mez acompanhado das copias da acta da eleição e das assignaturas dos eleitores que compareceram a eleição para deputados provinciaes, cumpre que Vmcs remettam a Secretaria d'esta Presidencia a copia da acta da installação da mesa.

— *Mutatis mutandis* a mesa eleitoral de S. José do Brejo da Madre de Deus, quanto a remessa da lista dos eleitores que compareceram a eleição, e em resposta ao officio de 21 do corrente.

Portarias:

— Approvo a arrematação dos impostos constantes do termo annexo ao officio que a Camara Municipal de Barreiros, dirigio-me em 27 de setembro findo.

— Ainda uma vez reitero a Camara Municipal de Serinhãem, sob pena de desobediencia a exigencia que lhe foi feita em circulares de 4 de novembro do anno passado. 5 de fevereiro e 15 de junho deste anno, relativa a informações sobre a data da creação e installação desse municipio, população existente e despezas realisadas com os empregados e outros a seu cargo, durante 1878 a 1881.

Iguaes as camaras de S. Bento, Goyanna e Rio Formoso.

— O Sr agente da Companhia Brasileira mande dar passagem até o Rio de Janeiro por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, no vapor *Ceará* esperado do norte, a ré ao engenheiro Antonio Augusto Monteiro de Barros, sua senhora e duas filhas de 11 e 13 annos, e a proa a um escravo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o Presidio de Fernando de Noronha, por conta dos commerciantes Gomes & Gouveia os generos e objecto mencionados na inclusa relação.

— Idem idem idem com referencia aos commerciantes Gomes Maia & C.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao director da secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., de conformidade com as ordens em vigor, quatro exemplares impressos do relatorio com que o Exm. 1º vice presidente Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, passou a administração da provincia ao mesmo Exm. Sr., em 17 de julho ultimo.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia devolvo a V. S., conforme solicitou em officio n. 1,089 de 15 de setembro findo, o telegramma que n'aquella data lhe dirigio o subdelegado do 1º districto do termo da Escada.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE NOVEMBRO

Anselmo Ayres de Azeredo.—Prorogo por trinta dias o praso concedido ao supplicante para solicitar a patente.

Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira.—Remettido á junta medica provincial, á qual o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Eduardo de Barros Mattos.—Deferido com o officio ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco de Paula d'Albuquerque Lima.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Israel Affonso Ferreira.—Nesta data e autorisada Thesouraria de Fazenda a effectuar o pagamento reclamado.

Isabel Eufemia da Silva Pereira.—Deferido com o officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

João Torres Campos de Medeiros.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Baptista Gonçalves Lima.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Maria Umbelina Wanderley Cavalcante.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Marcolina Furtado da Silva Cabral.—Sim, mediante recibo.

Othylia Cavalcante de Barros e Silva.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Paula Maria da Conceição.—Indeferido em vista da informação.

Alferes Serafim José do Valle.—Providenciado

Umbelina Fausta Secundina de Mattos.—Aguarde solução do Governo Imperial.

Thomaz de Figueiredo.—Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de novembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Governo do bispado

CIRCULAR

Luiz Francisco de Araujo, doutor em Canones, conego prebendado da Cathedral, provisor e governador do Bispado de Olinda, etc.

Ao Reverendissimo Clero desta Diocese, saude e paz em Nenhor Jesus Christo

Os Romanos Pontifices tem-se mostrado sempre muito empenhados para que o canto Gregoriano fosse reduzido á uma fórma mais simples e executado uniformemente em todas as Egrejas com aquella dignidade e decoro que lhe são proprios, segundo a vontade do Sagrado Concilio de Trento.

Para esse fim o Santo Padre Pio IV encarregou a alguns Eminentissimos Cardeaes a reforma do canto liturgico, os quaes foram coadjuvados nesse trabalho pelo habilissimo maestro João Pedro Luiz de Preneste, que aperfeiçoou o Gradual Romano impresso em Roma por ordem do Santo Padre Paulo V, e approvado por um breve do mesmo.

Mais tarde o Santo Padre Pio IX, de feliz recordação, vendo que em quasi todas as Egrejas tinha sido adoptada a liturgia Romana, desejou que em todas ellas fosse tambem adoptado o canto Gregoriano e para levar a effeito o seu louvavel desejo, por meio da Sagrada Congregação dos Ritos, incumbio á uma commissão especial de peritos na materia o estudo de uma nova edição do Gradual, como realmente conseguio a que recentemente foi publicada em Ratisbona pelo cavalleiro Frederico Pustet, typographo do Papa e da Congregação dos Ritos, a qual edição depois de vista e examinada pela dita Commissão Especial, foi pelo mesmo Santo Padre louvada, approvada e declarada authentica em Breve de 3 de maio de 1873.

Desta occasião o Immortal Pontifice recommendou aos ordinarios que adoptassem em todas as Egrejas de suas Dioceses o Gradual novamente impresso, afim de conseguir se a desejada unidade do canto plano, e exhortou ao Editor Ratisbonense a imprimir os volumes que faltavam do Canto Gregoriano para completar-se a edição começada pelo Santo Padre Paulo V. O mesmo typographo animado com esta exortação autorisada e honrosa publicou, de conformidade com as regras e instrucções dadas pela Santa Sé, a parte do Antiphonario e Psalterio relativa ás horas diurnas, e o Santo Padre Leão XIII por Lettras Apostolicas em fórma de Breve de 15 de novembro de 1878, confirmando os decretos de seu Antecessor, approvou e declarou tambem authentica esta edição do Antiphonario e Psalterio, depois de vista e examinada por uma commissão nomeada pela Sagrada Congregação dos Ritos, dirigindo nesta occasião aos Ordinarios Diocesanos e a todos os apreciadores da musica sagrada as mesmas palavras, de que usou o seu Predecessor, quando approvou a edição do Gradual de Ratisbona: « *ut sic cunctis in locis ac diocesibus, cum in celeris quæ ad Sacram Liturgiam pertinent, tum etiam in cantu una eademque ratio servetur, qua Romana utitur Ecclesia* ».

Ultimamente o actual Summo Pontifice, para remover algumas duvidas e difficuldades que surgiram quanto a execução do canto plano segundo a edição de Ratisbona, por acto de 26 de abril do corrente anno, houve por bem confirmar e sanccionar como lei geral á toda a Egreja Catholica o decreto da Sagrada Congregação dos ritos de 10 do mesmo mez, o qual não só declara authentica e legitima somente aquella forma do Canto Gregoriano que se contém na mencionada edição do Gradual, Antiphonario e Psalterio de Ratisbona, mas tambem estabeleça que nas novas edições dos Missaes, Rituaes e Pontificaes as partes referentes á musica sejam reduzidas á norma da edição de Ratisbona, approvada pela Santa Sé, de modo que sejam inteiramente conformes com o texto da dita edição, afim de que o canto da Sagrada liturgia propriamente dita seja o mesmo e uniforme em todo o orbe catholico.

Em vista do decreto da Santa Sé Apostolica e de ordem de S. Exc. Revma. o Sr. Bispo Diocesano, pela presente determino e recommendo encarecidamente ao Revm. Clero Secular e Regular desta Diocese, que d'ora em diante nos actos liturgicos propriamente ditos observe o Canto Gregoriano da maneira por que foi disposto pela Autoridade Suprema da Egreja, e exorte aos Rvms. Parochos e Superiores Regulares a proverem-se do Ritual, Antiphonario e Psalterio da edição de Ratisbona, a imitação de muitas outras Egrejas que tão louvavelmente adoptaram-na, afim de manter-se a uniformidade do canto plano.

Prevaleço-me da opportunidade para scientificar ao Revm. Clero que S. Exc. Rvma. o Sr. Bispo Diocesano houve por bem dispensar o preceito da abstinencia para os sabbados e dias de jejuns do anno proximo futuro com as mesmas ampliações e declarações constantes do seu mandamento de 25 de dezembro de 1881.

Finalmente declaro aos Rvms. Parochos que a nova edição da « *Tabella de emolumentos parochiaes* » está feita de conformidade com as alterações da Circular de S. Exc. Rvma de 24 de fevereiro do corrente anno.

A presente será registrada no livro competente da parochia e das Egrejas regulares.

Dada no Palacio Episcopal da Soledade, a 28 de agosto de 1883.

Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo,
Governador do Bispado.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,[illegible] — Secretaria da Policia de Pernambuco, 10 de novembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Francelino Geraldo dos Santos, por disturbios; Josepha, escrava de D. Herminio O. Leopoldina de Albuquerque, por andar fugida; João Baptista Generoso, alienado, até que tenha o conveniente destino; e o official de justiça João Bom Jesus Marques, por falta de cumprimento de deveres.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 29 de outubro de 1883

Está finalmente resolvida a crise. O *Diario do Governo* de 25 publicava os respectivos decretos, nomeando os ministros cujos nomes lhes communicava na minha de 23 com a alteração de ter aceitado o Antonio Augusto de Aguiar (pelo telegrapho) e fazer parte do novo gabinete.

Presidencia do conselho e guerra: Fontes Pereira de Mello.
Reino: Barjona de Freitas.
Justiça: Lopo Vaz.
Fazenda: Hintz Ribeiro.
Estrangeiros: Barbosa du Bocage.
Marinha e ultramar: Pinheiro Chagas.
Obras publicas: Antonio Augusto de Aguiar.

Ficara interinamente com a pasta das Obras Publicas o Sr. Hintze Ribeiro até ao regresso do Sr. Aguiar, que anda viajando com o principe real.

Como é natural, esta organisação tem servido de thema aos commentarios mais severos por parte do partido progressista, fazendo o confronto da parcialidade flagrante com que pela corôa lhes foi recusada em 1881 a primeira na composição, quando é certo que é este o terceiro gabinete regenerador successivamente formado de então para cá, sendo os ultimos presididos pelo Sr. Fontes.

A falta de homogeneidade desta fusão em que se reuniram agora n'um só ministerio elementos de diversas proveniencias e que ainda ha pouco se hostilisavam cruamente no parlamento e na imprensa, tambem tem sido analysada com vigorosa argumentação, ficando n'estas criticas o Sr. Pinheiro Chagas em pessimo terreno, porquanto fôra elle o que mais epigrammara a situação de que não duvidou dizer que fazia politica de *serralho*.

Por outra parte alguns orgãos da imprensa regeneradora, como o *Economista* e o *Jornal da Noite* de Lisboa e o *Jornal da Manhã*, do Porto, perguntam com acrimonia quem é que autorisara o Sr. Fontes a ir procurar fóra do partido regenerador elementos para a reconstrucção do gabinete, fazendo crer que no seio da regeneração já não os havia absolutamente. De modo que a reconstrucção não agradou geralmente. O grupo constituinte, apezar de pouco numeroso e de ter sido contemplado com duas pastas (os Srs. Chagas e Aguiar) ficou perdendo a sua individualidade politica absorvido pelo partido regenerador e bem provado foi que a solução da crise é a somma de duas fraquezas: a dos constituintes que só por si, não tinham importancia politica para fazerem governo; a do partido regenerador, batendo áquella porta para completar a nova situação e dando testemunho evidente de que no seu gremio já não tinha a quem recorrer. Os orgãos officiosos dizem que o novo gabinete significa o agrupamento de dous partidos monarchicos decididos a realisar as reformas constitucionaes.

Mas posta a questão sob este ponto de vista, peguntam os jornaes progressistas que idéas levarão os dous novos ministros que procedem do grupo constituinte, ou da *patrulha*, que assim lhe chamam no salão jornalistico desde que appareceram na arena politica.

ILEGÍVEL

No ministerio de conciliação, que o Sr. Fontes acaba de inventar, ha homens das reformas politicas que as querem, e que por isso estavam ainda o anno passado em manifesta opposição a S. Exc., mas não é tambem menos certo que esses homens exigem muito mais do que o Sr. presidente do conselho proponha e que consideram as reformas da iniciativa do Sr. Fontes muito modestas, acanhadas e incompletas.

No parecer da commissão encarregada de examinar a proposta do Sr. Fontes e da qual foi relator o actual ministro das justiças o Sr. Leopoldo Vaz, encontra-se o Sr. José Dias Ferreira (chefe do grupo constituinte) a declarar que vota tambem pela reforma do art. 21 primeira parte e dos arts. 4 §§ 1 e 2, 107, 143 e 145 §§ 4, 32 e 33 da carta, reformas que aliás nem o Sr. Fontes, nem o Sr. Lopo Vaz, nem nenhum dos membros da commissão aceitaram.

Quem cede?

O elemento constituinte para transigir com o alcance das reformas constitucionaes do Sr. Fontes, ou é o Sr. Fontes que avança até as exigencias dos constituintes?

As côrtes haviam sido adiadas para 4 de novembro, mas consta agora que no conselho de ministros, que se realisou a 26 d'este mez, o governo resolveu não abrir as Camaras em novembro, devendo ser por estes dias convocado o Conselho d'Estado, afim de ser ouvido acerca d'esse adiamento.

« Terá alguma relação, pergunta o *Commercio de Portugal*, o adiamento da abertura das cortes com as exigencias do Sr. José Dias Ferreira, que tem dous amigos politicos no gabinete? Quererá este emendar a sua primeira obra, aceitando os additamentos propostos pelo *poder occulto* da actual situação? Veremos substituida a proposta do Sr. Fontes, que o Sr. Lopo Vaz, collega no gabinete, defendeu como deputado, com talento e dedicação? O ministro pensará hoje differentemente do que pensava como relator do parecer em 14 de junho ultimo?

« E que figura faz o Sr. Fontes perante a sua propria consciencia, se aceitar agora o que recusou ha apenas tres mezes?

« Seja como for, conclue aquelle jornal, que não sendo uma folha politica de combate, se distingue pela moderada circumspecção com que é redigido, temos um adiamento, e não é máo principio para quem vinha com idéas de andar muito e depressa. Esperamos que não seja o ultimo. Antes assim. »

Para completar-se a largos traços o que se tem dito e escripto desde o advento do novo ministerio, não omittirei tambem que se tem provado haver na composição d'elle triumphado a esquerda regeneradora, de que era chefe o Sr. Barjona de Freitas, o que vai deslocar a maioria da Camara dos Deputados que não foi ouvida nem achada, nem fornece á corôa quaesquer indicações constitucionaes para a solução da crise.

O Sr. Barjona, fazendo questão da pasta do reino, a da preponderancia politica, não é homem que se deixe guiar pelo Sr. Fontes, que bem parece haver sido codilhado n'esta partida. E das duas uma: ou quando S. Exc. se convencer que a situação com os elementos hybridos que a compõem não é viavel, proporá ao poder moderador uma situação accentuadamente constituinte, ou, formará com a direita regeneradora, isto é, com a parte menos avançada d'esse partido, um outro gabinete de transição, ficando o Sr. Fontes a representar na politica d'este paiz o papel que n'elle representava o Duque d'Avila e Bolama.

Mas para que o grupo constituinte possa figurar como partido, é preciso que nas duas camaras legislativas tenha mais representantes propriamente seus.

E' por isso que porventura não anda muito longe da verdade quem presume que, a pretexto das cortes constituintes, que é preciso convocar para a discussão das reformas constitucionaes, serão algumas cadeiras de deputado offerecidas aos partidarios do Sr. Dias Ferreira, á custa já se vê, de outros tantos regeneradores que n'esse caso as perderão, e ao mesmo tempo a camara alta será reforçada com uma fornada constituinte, simulando assim este grupo que tem um partido atraz de si, quando a verdade será que lhe faltarão os soldados, como acontece hoje, sobrando-lhe os chefes.

Em todas estas evoluções ha o firme proposito de afastar cada vez mais os progressistas do poder, e perpetuar o ostracismo a que os condemna a má vontade do rei, em consequencia da attitude que teem tomado ultimamente em presença da parcialidade do Sr. D. Luiz I, assás demonstrada em factos successivos e irrecusaveis.

Fará bem? Alguns orgãos regeneradores, agora dissidentes, lhe dizem que este procedimento é um erro, porque não se alcançará com elle senão compellir para fóra da legalidade e para a revolução um partido monarchico com todas as condições de vida.

⁂

Está organisada uma importante companhia ingleza, que vai fazer acquisição das grandes propriedades e caes no porto Brandão na margem esquerda do Tejo, pertencentes á Sra. D. Carlota Emilia Cardoso Leal, afim de alli ser construido um dique secco para embarcações de grande lotação. Já nos dias 23 e 24 do corrente alli estiveram os engenheiros á tirar a planta dos terrenos.

O capital da companhia é de 65,000 libras, dividido em 6,500 acções.

— Até que emfim vai ser resolvida uma das questões de mais alcance para Portugal: a cultura de terrenos baldios.

Ha enormes tratos de terrenos incultos.

Alguns dos principaes lavradores do Alemtejo vão organisar uma companhia com o fim de comprar terrenos incultos para os tornar productivos.

A iniciativa particular, apoiada efficazmente pelos poderes publicos, deve tirar interesses remuneradores, com o que o paiz tambem muito lucrará.

A charneca de Pinhal Novo e Vendas Novas (42 kilometros) é que chamou a attenção dos cavalleiros fundadores, pela facilidade de transportes, terreno menos accidentado, onde as machinas podem ser utilisadas no arroteamento e outros serviços; não por isso tractar da acquisição destes terrenos para os primeiros trabalhos.

A experiencia nestes terrenos está feita, por assim dizer, pelo intelligente agricultor José Maria dos Santos.

A iniciativa é louvavel, e oxalá que não arrefeçam tão bons propositos!

— Segundo referem as folhas francezas, o novo nuncio nesta côrte, o Sr. Vanutelli, que por estes dias deve chegar a Lisboa, é portador de uma carta autographa do papa para el Rei D. Luiz.

O novo nuncio, accrescentam as mesmas folhas, vem especialmente encarregado de restabelecer relações cordeaes entre o episcopado portuguez e o governo da Santa Sé.

— O directorio republicano celebrou hontem um grande comicio eleitoral, de que ainda não tenho informações circumstanciadas a hora em que estou escrevendo estas linhas.

O mesmo directorio publicou a seguinte lista para a proxima eleição municipal e dos cargos administrativos no districto de Lisboa:

VEREADORES PARA A CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Effectivos

Antonio Polycarpo da Silva Lisboa.—Industrial e jornalista.
Fernando Mattoso dos Santos.—Lente da escola polytechnica.
Francisco Teixeira de Queiroz.—Medico.
Joaquim Theophilo Braga.—Lente do curso superior de letras.
José Elias Garcia.—Lente da escola do exercito.
Zophimo Consiglieri Pedroso.—Lente do curso superior de letras.

Substitutos

Antonio Cardoso de Oliveira.—Negociante.
Augusto Faustino dos Santos Crespo.—Medico.
Bento Guilherme Bacellar e Silva.—Industrial.
Eduardo Nunes da Motta.—Industrial.
Francisco Gomes da Motta.—Empregado no commercio e jornalista.
Justino Roque Gameiro Guedes.—Industrial.

PROCURADORES Á JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE LISBOA

Effectivos

José Maria Latino Coelho.—Lente da escola polytechnica.
Luiz Manoel da Costa.—Negociante.
Manoel de Arriaga.—Advogado.

Substitutos

Antonio Luiz Lopes Monteiro.—Medico.
João Rodrigues dos Santos.—Lism.
José de Souza Larcher.—Proprietario.

O partido republicano no Porto, tambem luta nesta campanha eleitoral.

Ahi parece que terá vencimento a lista da reeleição da actual camara municipal, que na sua grande maioria é progressista e de que é presidente o Sr. Correia de Barros, progressista.

Em Lisbôa o governo apoia a lista da reeleição.

Como na minha ultima lhes referia, o desaccordo neste apoio é que determinou a sahida do contra-almirante Caetano de Albuquerque do cargo de governador civil de Lisbôa, e em seguida a crise ministerial.

No *Diario* de 25 do corrente, foi publicado o decreto mandando abrir o concurso por espaço de 90 dias, para a construcção, por empreitada geral, de um porto artificial de abrigo dentro do perimetro das pedras denominadas Leixões em frente de Leça e Mattosinhos.

O praso do concurso começa a correr no dia 25 e termina a 23 de janeiro de 1884, as 11 horas da manhã.

A construcção do porto artificial de Leixões será contractada segundo as condições e clausulas assignadas pelo ministro das Obras Publicas e que foram publicadas em seguida ao decreto.

Nenhum licitante será admittido ao concurso sem ter previamente depositado na caixa geral dos depositos, a ordem do governo a quantia de 90 contos de réis (fortes) em dinheiro, ou o valor correspondente em titulos de divida publica portugueza, segundo o seu valor no mercado.

A base da licitação será a quantia de...... 4,500:000$ ou de um milhão sterlino.

Durante o praso do concurso os estudos estarão patentes na repartição de Obras Publicas do Ministerio respectivo e na secretaria da direcção das obras da barra do Douro em todos os dias uteis.

— O Sr. Antonio de Serpa, ex ministro dos negocios estrangeiros, voltou ao tribunal de contas, no qual está exercendo as funcções de presidente, por ser o conselheiro mais antigo.

O Sr. Thomaz Ribeiro, ex-ministro do reino, regressou ao ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça do qual é secretario geral.

— Foi assignada a portaria approvando o traçado do caminho de ferro de Torres Vedras pelo valle do Sizandro.

Muitos foguetes e demonstrações de folgança na localidade.

— Tambem foi publicado na folha official o regulamento para a execução da lei de 4 de junho de 1883 sobre marcas de fabricas ou de commercio.

Consta de 14 artigos e tem sido elogiado.

— O partido *legitimista* declarou no seu orgão *A Nação* que se abstem de entrar nas proximas eleições municipaes.

— O testamento politico do Sr. Fontes, como ministro da fazenda, parece que é de mais de 30 despachos, na maior parte para empregos aduaneiros.

Falleceu n'uma cama do hospital o ultimo conde de Céa, que ha muitos annos vivia de esmolas.

— Parece que depois de realisada a eleição municipal o Sr. Francisco Wanzeller, deputado constituinte, será nomeado governador civil de Lisbôa.

P. S.—As noticias que tenho do *meeting* republicano, realisado hontem no *Chalet* do Rato para protestar contra a reeleição, imposta pelo governo aos municipes de Lisbôa, foi imponente.

O vasto recinto achava-se litteralmente cheio de cidadãos, não menos de 4,000 e que alli foram com a sua presença e com os seus applausos affirmar o seu protesto contra a imposição do Cocó, Theophilo & C.

Presidio o Sr. Trigueiros de Martel, um dos redactores do *Seculo*, folha republicana de grande tiragem, que se publica em Lisbôa.

Fallaram os Srs. Magalhães Lima, Conselheiro Pedroso, Silva Lisbôa, Augusto de Figueiredo, Manoel de Arriaga e o presidente do *meeting*, que fez sentir á Assembléa o ter o Sr. Rosa Araujo (presidente da Camara Municipal de Leixões) tentado subornar o dono do *Chalet* para evitar a realisação do *meeting*.

A Assembléa n'esta occasião rompeu em prolongados applausos ao proprietario do recinto, que se achava presente, victoriando-o e saudando-o enthusiasticamente.

Todos os oradores verberaram os esbanjamentos da Camara Municipal, fazendo sentir energicamente a devassidão, insensatez e ignorancia com que têm arrostado e desacreditado na Camara, levando-a ao nivel mais baixo a que póde descer um municipio.

Terminou o *meeting* pela apresentação de uma moção do Sr. Magalhães Lima que foi unanimemente approvada.

A moção era para a aceitação da lista apresentada pelo directorio republicano.

Assim se passaram as coisas no comicio. Acontecerá o mesmo na urna?

Não terá artes o dinheiro da Camara e do governo para fazer virar a casaca (digo, a jaqueta) a alguns d'aquelles patriotas?

Trabalha-se n'isso sem o menor escrupulo.

O partido progressista não tem lista sua; mas é certo que cada um dos seus membros não está disposto a votar na lista da reeleição que o governo protege a bandeiras despregadas.

— Em audiencia do jury que durou tres dias e tres noites foi absolvido pelo jury o réo Marcelino Carneiro, preso ha mais de oito annos por se lhe attribuir um roubo importante á caixa hypothecaria da Bahia. Foi defensor do réu o insigne jurisconsulto Dr. José Dias Ferreira. O juiz de direito porém, o Dr. Celestino Emygdio, citando a faculdade que lhe concede um dos artigos da N. R. Judiciaria, não se conformou com o veredictum do jury, e o supposto réo lá voltou novamente para a cadeia.

Um vigoroso artigo do *Economista* de hontem, analogo a esta sentença pede providencias legislativas contra a tal faculdade que assiste aos juizes de annullarem as decisões dos jurys, desprestigiando assim uma das mais liberaes e saudaveis instituições dos tempos modernos. Regeitar-se com effeito pela 4ª vez o *veredictum* do jury, mais parece espirito de perseguição do que de justiça e tanto mais que o réo tem oito annos de cadeia, e ainda ha poucos mezes, vio succumbir sua esposa aos desgostos, e privações resultantes d'aquelle encarceramento.

— No sabbado 27 inauguraram-se no Colyseu as funcções do circo equestre e acrobatico, da companhia Diaz. A enchente foi á cunha.

Alguns rapazes do *Gymnasio Club* esperavam junto á pista a entrada do Henrique Diaz, que é o director da companhia e lançaram-lhe ao pescoço um collar de prata d'onde pendia com a medalha commemorativa dos bons serviços prestados por aquelle director ao desenvolvimento da educação physica entre nós. A companhia foi alvo de merecida ovação porque no seu genero é optima.

— Continuou em scena no theatro D. Maria II o *Sr. Ministro* de Claretie.

— Lucinda Simões e Furtado Coelho, reappareceram no theatro dos Recreios com uma companhia muito secundaria.

Já tem regressado muitas familias das praias mas antes de 31 que são os annos do rei D. Luiz, não voltará á côrte de Cascaes.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE OUTUBRO DE 1883

Noticias da Europa

O paquete inglez *Neva*, que passou hontem para o sul, foi portador das seguintes noticias da Europa, que, de Lisbôa, alcançam a 20 de outubro findo, adiantando seis dias as trazidas pelo francez *Gironde*.

Portugal

A carta do nosso correspondente de Lisbôa, na rubrica *Exterior*, dá as noticias deste paiz.

Hespanha

Eis o que o mesmo correspondente nos escreve de Lisboa, em 29 de outubro, acerca da Hespanha:

« Os jornaes hespanhóes inspirados pelo Sr. Martos, pedem que sejam demittidos os altos funccionarios, e substituidos por individuos da esquerda. Uma das folhas que mais se distingue nesta campanha é o *Progresso*, ao qual a Iberia tem perguntado varias vezes se é republicano, ou monarchico, sem nunca conseguir uma resposta categorica.

« O gabinete, porem, está pouco disposto a transferir, ou a admittir empregados, e muito menos deixar se influenciar em assumptos de tanta importancia, pelas opiniões isoladas destes, ou daquelle jornal.

« O general Lopez Dominguez, novo ministro da guerra hespanhol, fez publicar no jornal official um decreto estabelecendo que o maximo da direcção das commissões de commandos militares não possa exceder a tres annos. Calcula-se que desta providencia resultará passarem á disponibilidade 1 marechal, 19 tenentes generaes e generaes de divisão, e 60 brigadeiros, além de um grande numero de coroneis. O marechal a quem a medida se applica, é o Sr. Quesada.

« A folha official publica tambem a nomeação de 17 generaes para differentes commissões, a maior parte dos quaes são conhecidos pelas suas idéas avançadas, e pelo papel que representaram na revolução de setembro de 1868.

« Diz-se que o ministro da guerra quer revogar a circular do marechal Martinez Campos contra os officiaes condemnados ao ostracismo pelas suas opiniões avançadas.

« Estes actos do general Lopez provocaram a censura da imprensa conservadora, e a de muitos militares, que os attribuem a influencia do marechal Serrano, e do Sr. Martos; mas os governamentaes dizem que aquellas providencias tem por fim pôr termo ao descontentamento que lavra no exercito, pelo nepotismo usado pelo antigo ministro da guerra.

« Os jornaes liberaes, democraticos e republicanos—entre estes *El Progresso*, orgão do Sr. Zorrilla—applaudem o decreto que reduz a tres annos a duração dos commandos militares, e a suppressão do regimen dos suspeitos, creado pelo general Martinez Campos contra os officiaes liberaes.

« As medidas apresentadas pelo general Lopez Dominguez, e sanccionadas pelo monarcha têm agradado muito, sendo bem recebidas pela imprensa, que suppõe, sem duvida, que o ministro da guerra, vai collocar na inactividade todos os generaes, que não perfilharem idéas avançadas.

« O fim a que mira o general Lopez Dominguez, é porem, outro, e quando começar o movimento, que se projecta no generalato, o que não pode tardar, ver-se-ha, como são puras as intenções do ministro que, apresentando-se como Messias do exercito hespanhol, não deixará de certo, de praticar no governo o que promettera na opposição.

« Foi supprimido o deposito de Cuenca para onde eram mandados todos os officiaes suspeitos de republicanismo pelo general Martinez Campos.

« O novo ministro da marinha dirigio aos officiaes generaes da armada uma circular expondo os mesmos principios que se contém na que o general Lopez Dominguez dirigio ao exercito.

« Diz-se naquelle documento que a força armada deve fazer esquecer o procedimento de alguns desvairados, e agrupar-se em torno do rei, que cheio de coragem, e de espirito de justiça, está disposto a combater á frente do exercito, como já o fez no norte da Hespanha.

« O ministro da fazenda recebendo uma deputação da associação promotora da reforma das pautas, renovou as declarações livres cambistas que já havia feito o Sr. Posada Herrera.

« Accrescentou que tinha pela associação o mesmo apreço que o presidente do conselho, e fez notar que tendo defendido na tribuna parlamentar os mesmos principios, não os renegaria na cadeira de ministro, e iria pondo-os em pratica na medida do possivel.

« Declarou que ia occupar-se do assumpto e que as aspirações da associação haviam de ser satisfeitas.

« Deve effectuar-se brevemente uma reunião de deputados possibilistas, do grupo Castellar, para se acordar na attitude que aquelles deputados devem guardar perante o novo governo.

O Sr. Castellar declarou, porem, que não renunciará nunca os seus principios republicanos.

« O Sr. Moret, ministro do reino, deu ordem que nenhum subdito hespanhol seja detido nas fronteiras, em virtude do mandado official.

« A sociedade abolicionista irá visitar o Sr. Posada Herrera, afim de lhe agradecer por ter o conselho de estado abolido, o cepo e a grilheta, quando elle o presidia.

« Trocaram-se as ratificações do tratado de commercio entre a Hespanha e o imperio allemão.

« O ministro das obras publicas apresenta ao conselho de instrucção publica, o projecto de reformas que tenciona fazer no ensino publico, que serão feitas por em quanto nos institutos de S. Isidro e Noviciado de Madrid, estendendo-se aos outros bons resultados.

« A imprensa da opposição, continúa a mostrar a sua desconfiança de que o ministerio esquerdista cumpra o seu programma e na verdade tem bastante razão.

« *El Norte*, orgão de Moret disse, que perante as reformas politicas e juridicas, estão as da administração, a que, o ministerio tenciona, consagrar-se de preferencia e para que não fique duvida alguma *La Iberia* affirma que a politica de Posada Herrera é pura e simplesmente a continuação da de Sagasta.

« Com este motivo se discute a attitude que vai adoptar Castellar, e os seus possibilistas; a qual apezar de quanto diz a *Correspondencia* não parece que seja tão benevola como o governo pensa, e assim o affirma o orgão dos republicanos historicos, *El Globo*.

« *El Norte*, que é o porta estandarte da situação, publicou ha pouco a annunciada—memoria—defeza do municipio de Madrid. Não se cancem os senhores vereadores em defender-se, porque a opinião publica, já os sentenceou e sem appellação.

« Diz-se que a côrte de Madrid dará um grande baile, em honra do principe D. Carlos na sua passagem por alli, de regresso a Portugal.

« O *Post*, orgão officioso do governo allemão, publicou um artigo de sensação em que se estuda o papel que a Hespanha faria no caso de rebentar uma guerra no centro da Europa.

« Sem addozir prova alguma, affirma que o governo de França alentou o pronunciamento de Badajoz, em consequencia das mal dissimuladas sympathias que os republicanos francezes teem pelo partido republicano hespanhol e ajunta que os que dirigem os destinos da França offenderam a nação hespanhola.

« Declara que só a presença de uma parte do exercito hespanhol nos Pyrineos exigiria a mobilisação de tres corpos do exercito francez; mas tambem manifesta que, embora as fortificações francezas não melhorassem, a França poderia não obstante, defender a passagem dos Pyrineos com forças relativamente pouco numerosas.

« A mesma folha crê, comtudo, que a França estabeleceria um campo intrincheirado em Bayona.

« O *Temps* diz que se pretendeu ver n'estes commentarios os preludios de uma nova campanha diplomatica; mas estes prognosticos não tem fundamento por haver apparecido o artigo depois da formação do novo gabinete hespanhol e o da retirada do marquez de la Vega de Armijo.

« Declara que o actual governo só pensa em restabelecer a ordem e em assegurar o desenvolvimento normal das instituições liberaes.

Em todo o caso, termina o *Temps*, a diplomacia allemã, como a de todos os paizes, não tem por costume tornar publicas as suas declarações.

« Cremos, diz *El Dia* que não ha motivo algum para temer novas complicações diplomaticas, que possam esfriar as relações da Hespanha com a republica franceza, nem com outra qualquer nação. A politica de neutralidade é a unica que ao nosso paiz corresponde nas eventualidades do futuro ».

França

As primeiras sessões da Camara dos Deputados em França devem ser muito tempestuosas. Além do incidente de 29 de setembro e da politica externa do governo resurgirá a questão da prescripção dos principes de Orleans e de Bonaparte.

Tambem se prepara uma campanha de caracter pessoal contra o general Campenon, ministro da guerra.

A abertura das camaras francezas constitue o facto mais importante da actual politica estrangeira. A luta entre radicaes e opportunistas, entre revolucionarios e conservadores até ha pouco confirmada na imprensa e nos discursos extra officiaes, entrou n'uma nova phase que poderá ser decisiva para a duração da republica. Qual dos elementos poderá vencer o outro, seria aventurado o predizel-o. Os intransigentes, secundados por Wilson e seus amigos, combinam já as suas forças e dispõem-se para atacar o ministerio com a furia caracteristica desta classe de combates, onde uns lutam para vencer e outros para não serem vencidos.

Os elementos moderados da Camara estão dispostos a defender o governo do Sr. Ferry e impedir com a sua união, não a queda do ministerio, mas a simples modificação do mesmo.

Estão pois frente a frente dous exercitos e um só deve ficar senhor do campo. Será o que sustenta a ordem e a liberdade, ou o que proclama a revolução com o seu obrigado cortejo de violencias, de transtornos e de fundas perturbações sociaes? O tempo é o unico que póde responder.

Os homens mais eminentes do partido republicano francez, estão condemnando em termos severos o procedimento dos intransigentes e animando o ministerio Ferry, para que se mantenha firme na politica preconisada por este estadista nos discursos de Rouen e do Havre.

O Sr. Paulo Bert, um dos deputados da maioria, que de maior popularidade gozam em França, acaba de pronunciar em Saint Etienne, um vigoroso discurso contra a politica e os manejos dos intransigentes.

Começou por perguntar com que direito os intransigentes se fizeram os censores e os juizes do grande partido republicano, e com que direito injuriam e condemnam os que se recusam a aceitar as suas utopias, com que direito pretendem fallar em nome do paiz, que nas assembléas eleitoraes não teem cessado de condemnar a sua politica impotente e os seus processos brutaes.

Perguntou-lhes em nome de que serviços passados, em nome de que nova infallibilidade se collocam tão alto, elles que não appareceram nas horas do perigo e da crise, ao pé dos velhos democratas que teem estado sempre na brecha a defender os direitos e as liberdades populares.

Disse que estava farto de se ouvir accusar de orleanismo por antigos sub-prefeitos do imperio e por clerical por homens que teem escripto livros sob a inspiração dos bispos ou composto hymnos em honra da santa virgem.

87.ª SESSÃO EM 27 DE JUNHO (*)

Poz em confronto a politica da maioria, e a da extrema esquerda. A politica a que Gambetta deu direcção e que está sendo seguida pelo actual ministerio, a politica de resultados que fundou a republica, que obrigou uma assembléa realista a votar uma constituição republicana que repellio os furiosos ataques do governo da ordem moral, a quem deu a liberdade de fallar, de escrever e reunião, é a que o radicalismo intransigente accusa de reaccionaria, e de perigosa para a republica.

Em conclusão pedio franqueza nas palavras, franqueza nos programmas, virilidade na acção politica.

E' isso disse elle o que tem faltado desde 1877.

Uma cousa que tem dado certo vigor, e certa força moral aos intransigentes, e lhes tem insuflado audacia, e vio se alguns candidatos a deputados introduzirem nos seus programmas promessas absurdas, ver-se individuos que não querem ser confundidos com a extrema esquerda arvorarem um programma radical, que é exactamente o dos adversarios que pretendem combater.

No norte tambem o Sr. Alfredo Girard reprovou energicamente n'um discurso, as promessas chimericas, e as utopias, com que se busca enganar a população operaria.

Em Bordéus o Sr. Steeg deputado muito considerado, e orador muito distincto, fallando aos seus eleitores, defendeu o ministerio e a politica de ordem, de bom senso e de progresso, e condemnou os excessos inqualificaveis do radicalismo.

— Esperava-se e annunciava-se com a maior insistencia, que a extrema esquerda da camara franceza, romperia as hostilidades contra o ministerio logo que se abrissem as camaras, mas á ultima hora, parece que houve reconsiderações. O effeito produzido pelos discursos do Sr. Julio Ferry pronunciados em Rouen e no Havre, e o écho que encontraram no paiz esfriaram bastante o furor dos intransigentes, aos quaes tambem não foi favoravel o apoio que sem rebuço, começou a prometter-lhes a imprensa da direita.

O certo é que se abriram as camaras e o governo mandou no proprio dia da abertura distribuir pelos deputados e pelos senadores uma exposição official minuciosa das operações do corpo expedicionario no Tonkin, e das negociações até agora havidas com o celeste imperio. Esperava que immediatamente fossem apresentadas notas de interpellação, sobre os differentes pontos annunciados como capitulos de accusação ao governo, mas apenas um deputado da extrema esquerda o Sr. Granet, se limitou a perguntar se o ministerio aceitava debate sobre a questão do Tonkin quando apresentasse o pedido de credito para a expedição.

O Sr. Julio Ferry respondeu que estava prompto a entrar neste debate, que não apresentava por emquanto pedido de creditos, e que desejava que o assumpto fosse tractado sob a forma de interpellação para que possa conhecer que a camara approva o procedimento do governo.

O deputado então declarou que no dia seguinte, apresentaria a nota de interpellação.

Não obstante, porém, não ter rompido ainda o fogo, os intransigentes não desistirão de provocar a luta, por isso conta-se que a actual sessão legislativa ha de ser de subido interesse e de effeito decisivo para o triumpho de uma das duas politicas; a moderada e opportunista do governo, e a desvairada, e a turbulenta dos intransigentes.

O *Times* referindo-se a esta sessão diz que a França esta em republica mas não está republicanisada; e que a Europa tem n'este momento a attenção presa á sessão das camaras francezas, não pelo interesse que lhe inspira a queda, ou a sustentação do ministerio, mas porque desta sessão deve resultar a consolidação ou o desastre da republica.

O Sr. Cochery, ministro dos correios, e telegraphos, disse na ultima sessão da conferencia internacional, que a convenção dos cabos fora approvada unanimemente por 32 Estados, falta agora resolver o caso da protecção dos cabos em tempo de guerra; e que deve ser resolvido por via diplomatica, para isso espera que será sufficiente o praso de 3 mezes. Concluio agradecendo aos delegados estrangeiros a sua cooperação.

— A questão da neutralisação da Saboya não ameaça de modo algum as relações amigaveis entre a França e a Suissa.

— O incidente Shaw, missionario inglez, em Madagascar, já tem a sua natural solução. O governo francez, em virtude do processo instaurado, convenceu-se das irregularidades commettidas pelos officiaes que haviam feito soffrer aquelle ecclesiastico dous mezes de prisão é ordem do almirante Pierre e concede lhe uma indemnisação de 25,000 francos (4:500$000)

Os adversarios do Sr. Ferry condemnam esta solução, sem ao menos verem que cahem n'uma grande contradicção com os seus principios politicos, pois que não ha medida mais liberal do que a de indemnisações por erros de justiça, como aconteceu no caso subjeito, pois que o missionario foi absolvido a bordo da esquadra franceza de Tamatave.

Os ataques de que o Sr. Jules Ferry está sendo alvo a proposito da indemnisação ao padre Shaw provam mais uma vez que é difficil ser coherente em politica.

Inglaterra

Diz um jornal inglez *The World* que ha toda a probabilidade de que o gabinete Gladstone soffra modificação importante na epocha da reabertura do parlamento. Segundo elle o Sr. Henry James, que a opinião publica aponta desde muito como futuro membro do ministerio entrará na nova combinação, substituirá o Sr. Guilherme Harcourt na pasta do interior. Este ultimo irá para a presidencia da camara dos deputados substituindo o Sr. Henrique Brand, que tem annunciado a intenção de a deixar. A camara dos lords, tambem, segundo parece terá novo presidente que será lord Coloridje, actual ministro da justiça que deixará a pasta ao Sr. Farrer Herschell.

A conferencia das associações liberaes inglezas em Leeds encerrou as suas deliberações depois dos discursos do famoso John Bright, e do Sr. John Morby, e da votação de uma lei differente da da extensão suffragio, e deveria ser discutida muito mais tarde.

A conferencia formulou tambem antes de se separar definitivamente, um desejo extranho a reforma eleitoral foi a de ver a camara dos communs admittir no seu seio o Sr. Bradlaugh. Esta especie de protesto passivo de um tão avultado numero de associações liberaes contra a intolerancia da camara, em materia religiosa, terá um echo em Inglaterra.

Austria Hungria

As delegações austriaca e hungara abriram os seus trabalhos.

O presidente da austriaca, ao tomar conta da sua cadeira, pronunciou um discurso em que se fez sentir a necessidade de se manter a paz europea, e a convicção que têm todos os governos dessa necessidade. Disse que por isso a delegação poderá ter em consideração esse facto, e em attenção o estado financeiro, ao discutir o orçamento do exercito, sem deixar comtudo de fornecer á monarchia os meios necessarios para salvaguardar os direitos, e os interesses dos dous povos em qualquer eventualidade que porventura venha a occorrer.

Segundo um despacho de Vienna, o orçamento commum da monarchia austro hungara relativo aos ministerios dos estrangeiros, da guerra, das finanças e da Bosnia, Herzegovina, apresenta os seguintes algarismos:

Total 115 milhões de florins. O orçamento do ministerio da guerra comparativamente ao anno de 1883 tem um augmento de 400,000 florins, em compensação ás despezas extraordinarias das provincias occupadas diminuem de 1.600:000 florins.

O orçamento da Bosnia e da Herzegovina dá um excedente de 56,000 florins.

A impressão geral é boa.

O ministro, o Sr. Kalnoky, ao receber no dia 27 de outubro a junta hungara, repetio que a alliança austro-allemã deseja a manutenção da paz, declarou que a Austria, Italia e Turquia estão em boas condições, e que com a Russia a situação é normal.

Accrescentou que a linguagem da imprensa causa inquietação, mas que o czar e os seus ministros não querem a guerra.

Russia

A *Nova Imprensa Livre* de Vienna d'Austria diz que ha poucos mezes a Russia, nas suas relações com as outras potencias observa a mais assombrosa reserva. Os seus estadistas evitam cuidadosamente quaesquer explicações, de modo que, tanto a Europa, como o povo russo, ignoram quaes as intenções do Czar e dos seus conselheiros. A folha de Vienna mostra-se preoccupada com um segredo tão profundamente guardado pela politica moscovita.

O *Novosti*, jornal russo, fallando da situação politica da Europa, faz as seguintes reflexões:

« A solidariedade actual dos interesses da Allemanha e da Austria é contraria aos interesses da Russia. A situação dos negocios politicos dos paizes dos Balkans prova claramente este antagonismo.

« Os esforços dos soberanos que fazem parte da alliança da Europa central, oppõem-se ás tendencias dos seus povos. Vemos o mesmo na Austria, na Servia, na Romania e finalmente na Bulgaria.

« O governo de Berlim sente-se todo poderoso; esforça-se principalmente por crear uma coallisão assás forte e realisar os projectos da Allemanha á custa dos estados dos Este e do Oeste.

« Esta politica exclusiva, é a verdadeira causa do actual estado das relações internacionaes. Uma potencia forte sa ma por si mesma, e contando além disso com grande numero de alliados, dita leis á Europa e dita-lh'as unicamente no interesse da nação allemã.

« Este estado de cousas constitue um perigo sério. Desejariamos acreditar que o governo de Berlin não pretende ir além dos limites que separam os legitimos interesses da Allemanha, dos interesses dos paizes visinhos. Desejariamos acreditar, de certo, mas a experiencia oppõe-se fortemente a essa confiança.

« Não conhecemos um unico exemplo pelo qual se prove que um Estado tão poderoso, como a Allemanha, não seja damnoso para os interesses vitaes dos outros paizes.

« A maneira mais simples de evitar, em taes condições complicações perigosas, consiste em enfraquecer a idéa que este estado tem da sua omnipotencia, oppondo lhe o conveniente correctivo. A paz depende actualmente de tal ou tal grupo de potencias; e é a razão porque pensamos que é necessario estabelecer uma alliança entre as potencias que não foram ainda attrahidas á esphera dos interesses allemães e que entendem que o poderio germanico é desfavoravel á Europa.

« A viagem do imperador da Russia á Dinamarca terá demonstrado á Europa que essas potencias são já numerosas e que desejam sinceramente a paz e estão dispostas a mantel-a. E' n'isso que consiste a alta importancia politica das entrevistas pacificas de Fredensbourg. »

O *Jornal de S. Petersburgo* diz que não ha receio algum de que seja perturbada a paz entre as nações porque entre todas ha actualmente as melhores relações internacionaes.

Uma revista historica russa está publicando algumas recordações da vida do principe de Gortschakoff, recordações que, segundo o autor, as ouvio do proprio chanceller do imperio russo.

Eis o que, entre outras cousas, conta, e que tem bastante interesse, pois se refere a assumptos que voltam novamente á discussão:

« Em 1877 não era eu partidario da guerra contra a Turquia. Aconselhei o imperador Alexandre II a convocar em Berlim os representantes de todas as potencias, para lhes declarar solemnemente que a Russia estava disposta a fazer a guerra; mas que desistiria, se as potencias fizessem energicas reclamações em favor dos christãos de Constantinopla. O meu conselho não foi attendido. A guerra foi resolvida; o resto todo foi o que se sabe.

« Tenho o tractado de Berlim por uma das paginas mais sombrias da minha vida. Quando de Berlim regressei a S. Petersburgo, manifestei me n'este sentido, n'uma memoria que dirigi ao imperador. Escrevi estas palavras: « *O tractado de Berlim é a pagina mais sombria da minha carreira diplomatica.* » Sua M. o Imperador escreveu com a sua propria mão: *E da minha tambem*.

Turquia

A Turquia, despresando os arts. 13 e 21 do tratado de Berlim, que indicam a delimitação da Romelia Oriental, nunca se prestou a reconhecer como pertencentes a essa provincia muitas povoações limitrophes.

Esta questão tem sido levantada muitas vezes. Aleko-pachá quando esteve ultimamente em Constantinopla, insistio novamente na solução conforme o tratado de Berlim, mas foi mal succedido.

O ministro da guerra do imperio ottomano, faz valer a importancia estrategica das localidades reclamadas pelo principe Vegerides. A este argumento, os romeliotas respondem que essas communas servirão, emquanto não forem dotadas com uma administração regular, de refugio aos bandidos que infestam a Macedonia. Esta dissenção foi objecto de representações que a Russia e a Austria Hungria fizeram á Porta. As objecções de Osman-pachá, relativamente á importancia estrategica dessas localidades, responderam os dous gabinetes, não sem alguma razão, que essas considerações deviam ter sido feitas no congresso de Berlim.

Annunciam de Philippopoli que o governo geral da Romelia Oriental abrio a 5ª sessão da assembléa provincial. No seu discurso aos deputados, Aleko pachá, declarou que o sultão estava satisfeito com a situação.

O principe foi applaudido tanto á entrada, como á sahida.

Egypto

As ultimas noticias telegraphicas demonstram, que a reapparição do colera no Egypto, é mais seria do que a principio se julgou. Entre as novas victimas contam se alguns europeus.

Todos os governos vão renovar as providencias anteriormente tomadas, e ordenar as quarentenas para as procedencias do Egypto.

China

Os jornaes inglezes dão a respeito do Tonkin informações menos satisfatorias, do que as dos ultimos tempos.

Parece que o movimento de retirada dos pavilhões negros, noticiada ha já muitas semanas, foi um estratagema, porque o correspondente do *Daily News*, diz que essa horda de bandidos acabam de apparecer em força consideravel deante de H[illegible] onde reina um grande panico.

O mesmo correspondente nota uma grande actividade no campo inimigo perto de Hevai. Receia-se, portanto, segundo o alludido informador, uma nova tentativa de aggressão da parte dos pavilhões negros.

Os jornaes francezes não confirmam as noticias das folhas inglezas. Não admira.

Sendo os interesses diversos, diversas teem de ser as apreciações da situação.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 1883

O Sr. Regueira Costa—Sr. presidente, estando a findar se a hora, eu serei o mais resumido possivel na sustentação do projecto que se discute.

Embora não seja o seu autor, acudo ao appello feito pelo meu distincto collega, o Sr. Dr Jacobina, e vou dar as razões que sem duvida actuaram no espirito do seu signatario para apresental-o em discussão.

Sr. presidente, V. Exc. sabe que o cartorio mais rendoso, principalmente no interior da provincia, é o cartorio de orphãos, assim como ninguem ignora que o cartorio do civel, principalmente n'aquelles termos ou comarcas onde o movimento do fôro é pequeno, nenhum rendimento dá aos seus serventuarios.

E' isto, Sr. presidente, que se observa na comarca de Panellas. O cartorio do civel não trabalha, e os seus rendimentos mal chegam para a modesta subsistencia do seu digno proprietario, emquanto que o cartorio de orphãos d'aquella comarca é bastante rendoso.

O Sr. Goes Cavalcante—Como é em toda a provincia.

O Sr. Regueira Costa — Sr. presidente, o escrivão do cartorio de orphãos occupa dous lugares e o escrivão do civel apenas se limita a ganhar aquillo que lhe dá o seu cartorio.

Assim, emquanto que um aufere bastantes lucros, o outro quasi nada percebe.

Além disso, como V. Exc. sabe, aquelle que é tabellião de notas precisa de residir na séde da comarca ou termo, ao passo que o escrivão de orphãos pela necessidade que tem de acompanhar o juiz nos inventarios feitos fóra da séde do termo, quasi sempre está ausente, o que não se dá com relação ao escrivão do civel.

Portanto é justo, justissimo mesmo que o officio de tabellião de notas seja exercido pelo escrivão do civel.

São estas, sem duvida, as razões que levaram o autor do projecto a apresental-o á consideração da casa.

Creio que o seu autor não foi levado pelo espirito de politica, nem pelo desejo de fazer mal ao escrivão de orphãos.

Todos conhecem o distincto e honrado escrivão do civel, o Sr. capitão José Matheus de Oliveira Guimarães.

Eu não preciso, pois, encarecer aqui as nobres qualidades que ornamentam aquelle caracter.

No exercicio de seu cargo elle não costuma fazer politica.

E' um funccionario probidoso, que cumpre dignamente com os seus deveres, e por isso sem duvida alguma merecedor do pequeno favor que se contém no projecto em discussão.

Eu sei que os nobres deputados da bancada liberal têm procurado a todo transe estorvar a passagem do projecto; que declaram e protestam que elle não sahirá este anno desta casa, já discutindo-o com abuso da palavra, já offerecendo emendas que produzam aquelle resultado.

A prova disso está no requerimento apresentado.

Elle não é mais do que um meio inventado de occasião para se matar o projecto.

Eu entendo, Sr. presidente, que em negocio tão simples como este não se precisa ouvir as autoridades judiciarias da comarca, tanto mais quanto estamos no fim da sessão e sem tempo algum a dispor.

Por isso estou disposto a envidar todos os meus esforços para que a minoria não consiga obstruir a passagem desse projecto, e as explicações que acabo de offerecer á consideração da casa, supponho, serão sufficientes para demonstrar a conveniencia que resultará em desannexar-se o tabellionato do cartorio de orphãos e annexal-o ao cartorio do civel.

Tenho concluido.

——

ILEGÍVEL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Barão de Nazareth, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs Olympio Marques, José Osorio, Paulo da Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte e Souza Ferraz.

Faltam: com participação o Sr. Barão de Itapissuma e sem ella os Srs. Estevão de Oliveira Barão de Muribeca, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante e Antonio Victor.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia do officio do Exm. Sr. bispo diocesano, relativo a creação da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Bello Jardim. —A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 1,774.—Archivar.

Outro do mesmo, pedindo explicação sobre o conteúdo do officio n. 138.—Que se responda.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

—Projecto n. 101

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ficam pertencendo á Camara de Timbaúba as terras que foram do vinculo de Itambé e que foram reservadas para servidão publica pela lei n. 586 de 6 de setembro de 1856

Art. 2.º Os posseiros de boa fé e os que tiverem propriedades em ditos terrenos serão mantidos, mediante fôro modico.

Art. 3.º Fica a Camara Municipal de Timbaúba autorisada a aforar o terreno que estiver devoluto e tiver pertencido ao reservado pela lei, sob clausulas e contractos que ficarão dependentes da approvação desta Assembléa ou do presidente da provincia, uma vez que não seja elle necessario para a servidão publica e de que contenham taes contractos a clausula expressa de cessão do que fôr necessario para uso publico.

« Art. 4.º Revogadas as disposições em contrario.—*Luiz de Andrada.* — *Dr. Cunha Beltrão* »

O Sr. Souza Ferraz — Sr. presidente, vou submetter á consideração da casa um requerimento de informações ao inspector do Thesouro Provincial.

Não sei, porém, se o requerimento tratará de objecto, ou por outra, de materia já vencida.

O Sr. PRESIDENTE—V. Exc. não sabe?

O Sr. FERRAZ—Não sei, porque V. Exc. ora decide de uma fórma, ora de outra, segundo os deputados que apresentam os requerimentos. Mas, V. Exc. verá pela leitura do meu requerimento se elle trata de materia vencida ou não vencida.

O que é certo, porém, é que o meu requerimento trata de uma materia para a qual concorri com o meu voto, afim de que viessem as informações que se pediam.

O Sr. PRESIDENTE—Queira enviar o seu requerimento á mesa para saber se se pode ou não ser aceito.

O Sr. FERRAZ—V. Exc. verá isso quando eu mandar o meu requerimento; entendo que elle não trata de materia vencida e por isso quero justifical-o primeiro.

O Sr. PRESIDENTE—Mas se elle não puder ser aceito pela mesa é inutil a justificação.

O Sr. FERRAZ—Pouco me importa com a sorte que elle tiver, o que quero apenas é justifical-o.

O Sr. PRESIDENTE—Se entende que o requerimento não trata de materia vencida, mande-o á mesa para ser lido, que eu depois dar-lhe-hei a palavra.

O Sr. FERRAZ—Vou justifical o primeiro e depois o mandarei á mesa.

Sr. presidente, votei para que viessem as informações do Thesouro a respeito de se o nobre deputado pelo 13º districto, o Sr. Alfredo Correia tinha ou não direito á ajuda de custo que recebeu.

Essas informações não chegaram ainda.

UM SR. DEPUTADO—Não tem nada que vêr com essas informações.

O Sr. FERRAZ—Tem, desde que elle tambem carece do meu voto.

O Sr. PRESIDENTE—Pergunto a V. Exc. de quem é o requerimento, cujas informações não vieram?

O Sr. FERRAZ—Já acabei de dizer, e é esse um dos pontos que constituem o meu requerimento, porque n'um d'elles tracto exactamente com relação á ajuda de custo por mim levantada e accusada aqui indevidamente pelos meus collegas de districto.

O Sr. PRESIDENTE—Isso é materia vencida.

O Sr. FERRAZ—E' occasião de dizer a V. Exc. que o meu requerimento é grande e que se comprehende uma parte que está vencida, pode comprehender outras que o não estejam.

O Sr. PRESIDENTE—Por isso eu achava conveniente que V. Exc. mandasse agora o seu requerimento á mesa afim de ver, para não perder se tempo, quaes os pontos em que tracta de materia vencida, e quaes aquelles sobre que não ha duvida.

O Sr. FERRAZ—O meu requerimento consta de quatro quesitos V. Exc. ponha em discussão aquelles que julgar convenientes, ou até mesmo nenhum d'elles; podem mesmo ser todos regeitados para mim é indifferente, ou V. Exc. pode recusar o requerimento inteiro.

O Sr. PRESIDENTE—Eu não posso recusar requerimento nenhum de qualquer Sr. deputado desde que elle esteja nos termos do regimento.

O Sr. FERRAZ—Se não estiver em termos é uma falta minha; a minha ignorancia dará para isto, por mais que aprenda hei de ficar sempre surprehendido; mas o que é certo, é que não posso deixar de fallar a este respeito quando se tardam essas informações, porque desde que concorri com o meu voto para que ellas viessem, entendo que não só não tracto de materia vencida, como tambem não estou inhibido de fallar sobre esse requerimento que aqui passou; porque então todos os requerimentos que em tempo tem sido remettidos ao presidente da provincia d'elles nunca mais se poderia fallar.

O meu requerimento porem tracta de muitas materias e eu pretendo justificar e não me desengano de que não tenha sido recebida indevidamente essa ajuda de custo que os meus collegas do 13º districto receberam. E se não por que é que se negam essas informações?

O meu requerimento tracta pois de materia já vencida, sou o primeiro a reconhecer, mas quero me tirar d'esta duvida, duvida que sem duvida alguma é real em meu espirito, por que as mesmas accusações estão de pé.

Eu encontrei tambem no *Diario de Pernambuco*, onde se dizia: é um proposito que hade não se dar apartes ao nobre deputado. Se julgar que me offendem, enganam se isso não me offende a mim em cousa alguma, porque o que me offende é aquillo que não seja exacto, que seja uma calumnia, porque o que isso fizer não é d'aquelles que merecem o criterio de um homem que possue a sua palavra de honra.

(Ha um aparte).

Para não estar roubando mais o tempo, vou enviar a mesa o meu requerimento, fazendo a declaração que já acabei de fazer, em abono de verdade, dizendo e continuando a dizer, sem ser contrariado que todas as accusações por mim feitas com relação as ajudas de custos indevidamente recebidas pelos meus collegas de districto são fundadas.

O Sr. ALFREDO CORREIA—Pode dizer o que quizer porque estamos no firme proposito de não lhe dar resposta.

UM SR. DEPUTADO (para o Sr. A. Correia) V. Exc. não dê uma unica palavra em resposta. (Ha outros apartes).

O Sr. PRESIDENTE—Eu declaro que suspendo a sessão, se continuam os apartes.

O Sr. FERRAZ—Pouco me importa se me derem ou não resposta (Vai para sentar-se).

O Sr. A. CORREIA—Tenho aqui uma relação de actos praticados pelo Sr. deputado.

(Ha outros apartes).

O Sr. PRESIDENTE—Pela segunda vez declaro que suspenderei a sessão se não cessarem os apartes.

O Sr. FERRAZ—Podem ler tudo quanto quizerem e virem á tribuna, porque estou prompto a'é a discutir a pessoa do nobre deputado, porque quando faço alguma cousa não nego, fallo a verdade, e quando digo recebi isto, não o vou negar.

(Apartes).

O Sr. PRESIDENTE—Pela 3ª e ultima vez declaro que suspendo a sessão se os nobres deputados não se contiverem.

O Sr. FERRAZ—V. Exc. vio que eu já tinha me sentado quando os nobres deputados me provocaram.

UM SR. DEPUTADO—Então levantou-se e fallou sem pedir a palavra.

O Sr. FERRAZ—Levantei-me porque entendi que devia dar a resposta de pé e não sentado.

O Sr. PRESIDENTE—Bem, queira mandar o seu requerimento.

O Sr. FERRAZ—Sim senhor, mando o meu requerimento á meza, com isto tenho concluido.

Vem á meza um requerimento do Sr. Souza Ferraz, pedindo informação sobre ajudas de custo dadas a deputados provinciaes.

O Sr. PRESIDENTE — Não posso aceitar o requerimento do nobre deputado, porque todo elle contem materia vencida.

O Sr. FERRAZ—Fico satisfeito.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Rosa e Silva, pedindo informação sobre o espaldeiramento de diversos cidadãos na feira de Jatobá.

(Continua).

(*) Esta e a sessão de 28 foram entregues hontem ás 2 e 1/2 horas da tarde no escriptorio do *Diario*.

A REDACÇÃO.

REVISTA DIARIA

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos feitos hontem:

2º anno

Jacintho Fernandes da Silva Vianna, simplesmente.
Gilberto Ribeiro de Saboia, idem.
Agripino Cyriaco de Azevedo, plenamente.
Pedro Eustaquio de Oliveira Porto, idem.
Luiz José Pereira, idem.
Eusebio dos Passos Cardoso, simplesmente.

3º anno

Gumersindo de Araujo Bessa, distincção.
José Ribeiro da Cruz Filho, plenamente.
Plinio Franklin do Amaral, idem.
Tres reprovados.

4.º anno

Joaquim Antonio de Abreu Bastos, plenamente.
Sergio de Barros Wanderley, simplesmente.
Thomaz Gomes da Silva, plenamente.
Manoel Agapito Pereira, idem.
João Baptista Monteiro, idem.
Luiz José Pereira Simões, distincção.
Fausto de Aguiar Cardoso, plenamente.
Trajano Alipio Temporal de Mendonça, distincção.

5.º anno

Receberam o grão de bacharel:
João Baptista Alves Pequeno, plenamente.
Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, plenamente.
José Augusto de Oliveira, plenamente.
Manoel Fernandes Sá Antunes, distincção.
Francisco Santiago Ramos, plenamente.
Antonio Alves da Silva Accioly, plenamente.
Benilde Roméro, plenamente.

Seminario Episcopal de Olinda—Hontem encerraram-se as aulas do curso theologico e preparatorio nesse estabelecimento, e amanhã principiarão os exames, conforme resolveu a congregação competente em sessão de 5 do corrente.

Os externos inscriptos devem comparecer até o dia 13, perante o Revm. conego Reitor, afim de lhes ser designado o dia da prova escripta.

Emancipação—Na proxima terça-feira, ás 11 horas da manhã serão entregues pelo Sr. Dr. juiz de orphãos, na sala das audiencias, as cartas de liberdade outhorgadas aos escravos *Estevão*, de D Joaquina Burle Monteiro; *Dionisio* e sua filha *Obed*, de D Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos; e *Francisca*, de Franklin Lobato Ribeiro Franco; todos libertados por conta da ultima quota, distribuida ao municipio do Recife, do fundo de emancipação.

Companhia do Beberibe—Entre os dias 15 e 30 do corrente, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde, na respectiva séde, será pago aos accionistas da Companhia do Beberibe, o 71º dividendo de suas acções, na razão de 5$000 por cada uma.

Eleição de confraria—Hoje, ás 10 horas da manhã, reunem se em mesa geral, os membros da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Bôa Vista, para o fim de elegerem a administração que tem de derigir a mesma irmandade no anno compromissal de 1883 a 1884.

Club Dramatico Emancipador—Esta Sociedade faz sessão amanhã, ás 7 horas da noite, em sua séde, a rua larga do Rosario n. 8.

Missão de Goyanna—Escrevem-nos de Goyanna o seguinte:

« Como tinha-se previsto, os resultados da missão que o Revd. padre mestre, frei Venancio M. de Ferrara, veio dar nesta cidade, foram, em verdade, esplendidos. Toda a cidade abalou-se, e á fluente palavra, cheia de uncção, do distincto missionario affluiram os povos como attrahidos irresistivelmente de todos os lugares ao redor, e até de muitas leguas de distancia.

« Correndo noticia de que o missionario estava a chegar na manhã do dia 9 do mez proximo findo, muitas pessoas gradas e illustres cavalleiros foram encontral-o; formando as meninas, com trajes de anjo, um lindo cortejo para ir recebel o, entregando nessa occasião um ramalhete de odoriferas flores que offereceram ao Enviado do Senhor.

« Este aceitou reconhecido tão mimosa offerta, e logo depois entrou na igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, onde celebrou o santo sacrificio da missa, dirigindo ao numeroso povo, eloquente sermão, no qual expoz o fim da sua vinda a esta cidade, declarando que n'aquelle dia mesmo, á noite, encetaria, as santas missões.

« De feito á hora marcada a praça em frente da Igreja dos Martyrios achava-se apinhada de fieis. e, após trinta annos, retumbou outra vez a palavra de Deos, pregada por um d'aquelles homens que, herdeiros dos apostolos, dedicam-se com enormes sacrificios, á continuação do mesmo apostolado, os capuchinhos.

« Vinte dias não interrompidos *esta potencia do céo* vibrou seus golpes salutares contra o vicio que infesta a misera humanidade, estigmatisou o crime, fez ver bem claro as verdades mais aterradoras e mais sagradas da religião de Christo, chamou á ordem os desvairados, descobrio as bellezas encantadoras da virtude e para ella acoroçoou os animos dos numerosissimos fieis que foram ouvil-o desapaixonadamente.

« Bem pode-se calcular que não menos de 10 mil pessoas assistiram á santa missão, dos quaes 3 mil receberam os santos sacramentos da confissão e communhão com aquella compuncção e fervor que inspiram os exercicios de penitencia que se praticam nestas solemnes occasiões. Houve tambem confissão e communhão de meninos e meninas que em numero superior a 300, excellentemente instruidos e preparados, desejavam ser admittidos á tão delicioso banquete.

« Effectuaram-se durante os dias da missão cento e trinta e seis casamentos de pessoas que jaziam na mais deploravel mancebia.

« Lindas e commovedoras procissões, em que o povo patenteava o espirito de sincero arrependimento e penitencia de que estava possuido, percorreram as principaes ruas da cidade; imponente foi aquella do ultimo dia em que milhares de luzes formando um firmamento esmaltado de fulgentes estrellas offereciam a idea sublime de um paraizo; os corações sentiam-se arrebatados de indizivel prazer.

« No dia 29 de outubro retirou-se para seu convento o dignissimo prefeito da Penha deixando os corações dos Goyanenses immersos em sentimentos de vivissima saudade: muitos o foram acompanhar, e a commissão que tinha ido buscal o, foi tambem restitui-o ao seu hospicio da Penha.

« Por muito tempo Goyanna não olvidará estes dias de tão extraordinario movimento, nem as salutares impressões que sobre ella fez cahir tão prodigiosa e opportunamente a Divina Palavra. Tudo seja *ad majorem Dei gloriam.*

« Ajuntaram-se materiaes e esmolas para a continuação das obras da capella do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, que foram entregues á respectiva irmandade. »

Dinheiro.—O vapor *Jaguaribe* levou da Thesouraria de Fazenda para o almoxarifado de Fernando de Noronha a quantia 8:938$149

—O vapor nacional *Giquiá* levou para Maceió. 1:700$000

Theatro Santa Isabel — Na sexta feira desta semana fará o seu primeiro beneficio nesta cidade a actriz D. J. Apollonia da Silva, que ao publico dirige o seguinte convite:

« Recife, 9 de novembro de 1883 —Illm Sr —Nenhum titulo melhor me poderia recommendar perante V. do que o trabalho, com o qual ouso apresentar-me neste momento, solicitando sua generosa e subida protecção.

« Dando agora os meus primeiros passos na espinhosa carreira dramatica, preciso de toda toda a animação e conto com o apoio de V.

« Fazendo no dia sexta feira, 16 do corrente, o meu primeiro beneficio, dedico o ao meu Pernambuco, meu berço natal, as sociedades dramaticas onde fiz os meus primeiros estudos e em geral a quantos não negam o seu concurso para o realce de festas artisticas.

« Creia V. que será eterno o meu reconhecimento porquanto possa fazer em prol da de V. criada e obrigada.—*J Apollonia da Silva.* »

Lanterna Magica—Distribuio-se hontem o n. 66 deste periodico livre e humoristico

Festividade religiosa—A irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento, festejará hoje com grande pompa a sua excelsa padroeira. Haverá missa solemne ás 11 horas da manhã e *Te-Deum* á noite, pregando em ambos os actos o Revm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

O Gremio dos Professores Primarios—Publicou se hontem o n. 16 do quinzenario sob o titulo se ma, orgão da sociedade Gremio dos Professores Primarios.

O Rebate—Distribuio-se hontem o n. 41 deste periodico bi semanal, orgão republicano federativo.

Cidade do Cabo.—Em data de 9 do corrente escrevem-nos desta cidade o seguinte:

« Procedeu se hontem (8) á apuração da eleição provincial deste districto e foram expedidos os diplomas dos deputados eleitos no primeiro escrutinio — Drs. João Augusto e Lourenço de Sá.

« O segundo escrutinio terá lugar no dia 28 do corrente.

« O interessante é que se descobrio agora que as eleições de Ipojuca, inclusive a que se procedeu para deputado geral, tem sido todas presididas por mesas organisadas pelo juiz de paz do 2º districto, sem ser este o da matriz, mas o da séde do termo.

« A séde da matriz é a povoação de S. Miguel de Ipojuca que pertence ao 1.º districto; a villa do O' é a séde do termo e pertence ao 2º.

« Ora, a lei diz que as mesas eleitoraes serão organisadas e presididas pelo juiz de paz mais votado da *séde da parochia*.

« Conseguintemente era o juiz de paz de Ipojuca, não o do O', o que devia organisar e presidir as mesas eleitoraes que alli têm funccionado.

« Admira que mesmo na eleição geral, que foi tão ardentemente disputada se désse semelhante irregularidade, e passasse despercebidamente. Ninguem se lembrou que a villa do O' era simplesmente a séde do termo e que portanto o juiz de paz d'alli era incompetente para presidir e dirigir os trabalhos eleitoraes — e constituindo com seus supplentes as mesas!

« A questão foi suscitada agora, na junta, sendo que nada se resolveu a tal respeito pela interpretação dada á attribuição das juntas apuradoras com relação ás authenticas de eleições feitas perante mesas organisadas fóra das prescripções legaes.

« Restava entretanto saber a que juiz de paz deveria o juiz de direito neste caso expedir aviso para o 2.º escrutinio.

« Ao que presidio o 1.º, embora incompetentemente?

« E' verdade que a lei diz que na 2.ª eleição servirão as mesmas mesas da 1ª.

« Porém manda ao mesmo tempo que o aviso deve ser dirigido ao juiz de paz competente, que ella designa, o mais votado da séde da parochia—não ao que presidio a 1ª eleição legal ou illegalmente.

« No caso, por exemplo, de uma substituição regular da presidencia da mesa — é ao substituido, o mais votado — o competente pela lei, e não ao que substituio que se deve expedir o aviso.

« Quanto á disposição que manda que as mesas da 1ª eleição sirvam na 2ª, está visto que é na hypothese de mesas legitimas, devidamente organisadas.

« O juiz de direito, consta, dirigio o aviso ao juiz de paz mais votado de Ipojuca. Tambem procederiamos assim. »

Cimbres — Em 4 do corrente escreveram desta localidade o seguinte:

« Em uma localidade, como esta, esteril de acontecimentos e escassa de novidades, não é muito facil a tarefa de um missivista, maxime se elle só tem por bussola a verdade.

« Como, porém, nos compromettemos espontaneamente a remettermos a essa illustrada e benemerita redacção algumas linhas mensalmente narrando o pouco que occorre aqui, não o deixaremos de fazer sempre de boa vontade; porque, hoje que o destino nos collocou no sertão, entre as montanhas da serra Ororobá, desejamos contribuir com o fraquissimo contingente de nossa mal aparada penna para que a outr'ora villa e actualmente povoação de Cimbres, desperte da lethargia a que ficou condemnada, desde que abdicou em Pesqueira sua soberania de sede do municipio, vendo a elevar se a villa e depois a cidade; e não continue a permanecer no ostracismo da indifferença, do esquecimento e desfavor do governo.

« No dia 20 do mez proximo findo teve lugar na matriz desta parochia, como ahi já se deve saber, a eleição dos membros da Assembléa Legislativa Provincial para o futuro biennio de 1884 a 1885; e o pleito eleitoral correu aqui com toda a regularidade de conformidade com a lei.

« Consta nos que o 2º escrutinio será no dia 28 do mez fluente.

« Está actualmente aqui um homem dando representações de prestidigitação e gymnastica, o qual tem percorrido diversos lugares do sertão, e chegou ultimamente a este, onde tem tido alguma concorrencia de espectadores, pela modicidade do preço da entrada, que é de 500 réis por cada pessoa; preço adequado ás forças do artista que está tão longe do celebre prestidigitador Hermann nas sortes de magica branca, etc., quanto Cimbres está do Recife. »

O Binoculo. — Foi hontem publicado e distribuido o n. 45 deste semanario, que está no seu terceiro anno de existencia.

Vapor do Norte. — Devera na terça feira chegar dos portos do norte o paquete nacional *Pernambuco*, da Companhia Brazileira, hontem sahido do porto da Fortaleza.

Dinheiro.—O vapor nacional *Bahia* levou d'aqui para:

Parahyba	5:000$000
Ceará	20:900$000

Generos alimenticios.—O vapor *Neva* e os navios *Pelotense, Pronta, Dorothéa, Maria Angelina* e *Pereira Borges* trouxeram para o mercado desta cidade os seguintes generos alimenticios: café, 983 saccos; chá, meia caixa; presuntos, 2 caixas; provisões, 23 ditas; queijos, 472 ditas; vinho, 50 ditas; xarque, 714.490 kilogrammas.

Loteria da côrte.—Por telegramma recebido pela loja loterica do Sr. Santos Porto, consta que os tres maiores premios da loteria 136 da côrte para as obras do Hospicio de Pedro II couberam aos seguintes numeros:

27:782	50:000$000
699	10:000$000
11:287	5:000$000

A pelle é o Eu que começa—A pelle é a fronteira de tudo aquillo que é nosso, propriamente e sómente nosso, e onde começa o mundo externo. Sem serem metaphisicos, os homens de todos os paizes e de todos os tempos teem escripto sobre a pelle este aviso:

O' passageiro olha que aqui ha um Eu que começa.

A pelle é uma parte tão importante de nós mesmos que d'ella temos feito synonimo de corpo, e de vida; e as linguas de todo o mundo o repetem em alta voz.

Deixar a pelle em uma empreza, é o mesmo que dizer morrer.

Mudar a pelle; mudou de condição ou costumes.

Não temer mais do que a pelle; não ter mais que a pelle e osso.

Pagar com a pelle; pagar com a vida.

Tirar a pelle de alguem; ameaça que se faz a alguem.

Não caber na pelle; estar muito gordo.

Não caber na pelle de suberbo ou contente; estar muito inchado.

Jurar-lhe pela pelle; ameaçar o corpo, a vida.

Rir se sobre a pelle de alguem; á sua custa á seu respeito.

Se eu estivesse ou me achasse na sua pelle; se eu estivesse no seu lugar.

Dar, deixar ou soltar a pelle, largar, dar a pelle; morrer; estas e outras são todas phrases da nossa bellissima lingua que nos dizem quanta importancia se tem dado á approvação de todos este sacco que cobre as nossas carnes e nossos ossos.

Phenomeno—Está actualmente sendo objecto da admiração dos professores e alumnos da eschola de medicina de Madrid um notavel caso teratologico.

E' uma criança de cinco mezes, a quem faltam as extremidades superiores e inferiores. As cavidades thoraxica e abdominal estão perfeitamente desenvolvidas; mas, como não tem braços nem pernas o seu corpo é uma massa de carne com cabeça.

A pequena mama; tem dentes e ri se.

Havia duvidas, quando nasceu, sobre se tinha ou não figura humana e elementos de vida.

Hoje vê se que a pobresinha pode viver muitos annos e desenvolver-se da mesma forma que trouxe ao nascer.

Seus paes são trabalhadores e visinhos de uma povoação da provincia de Alicante.

Está se fazendo um modelo em gesso, para servir d'estudo um tão raro phenomeno no collegio de S. Carlos.

Apparelho curioso—Na reunião dos naturalistas e medicos allemães, que teve lugar nos dias 18 a 22 de setembro em Fribourg fizeram se nas secções de medicina e de cirurgia experiencias muito curiosas com um apparelho que uma vez adoptado prestará os maiores serviços nos hospitaes e nas casas particulares onde se tratam doentes.

E' um apparelho que póde ser installado junto do leito, e por meio do qual a enfermeira menos robusta póde levantar o enfermo mais corpulento e prestar lhe todos os cuidados que o seu estado exigir, taes como a mudança de roupa e de leito, curativo, etc., em quanto que o doente está deitado no apparelho e não soffre dôr alguma.

O inventor teve a idéa de applicar o principio, ha muito tempo conhecido, para o levantamento das pedras de cantaria por meio de pinças com os braços em cruz, que se fecham pelo peso do corpo que apanham. No apparelho em questão as extremidades das pinças consistem em apoios estofados, que se fazem passar dos dois lados por debaixo do doente deitado no leito.

As differentes pinças, suspensas todas de uma só haste e segurando o doente que está deitado como n'uma maca e cujo peso e uniformemente repartido por meio de um systema de rodas, adaptado ao supporte do apparelho, levantam-se ou abaixam-se conforme as necessidades, por meio de uma manivella. O supporte mesmo póde ser collocado sobre uns rodizios, o que permitte metter o enfermo, sem lhe tocar, n'um banho preparado ao lado do leito.

Todos os medicos que assistiram á conferencia de Fribourg e em presença dos quaes um doente foi levantado no apparelho em questão, foram unanimes em reconhecer que elle é superior praticamente a todos os outros instrumentos analogos em uso até hoje.

Loteria de Madrid.— Eis a relação dos numeros mais premiados na extracção da loteria de Madrid, em 26 de outubro de 1883.

NUMEROS	PESETAS	NUMEROS	PESETAS
21,093	80,000	19,134	2,500
7,485	40,000	19,627	2,500
22,779	20,000	19,679	2,500
1,345	10,000	20,330	2,500
		21,973	2,500
701	2,500	22,470	2,500
713	2,500	23,211	2,500
1,085	2,500	25,333	2,500
3,157	2,500	21,092	2,000
3,175	2,500	21,094	2,000
3,520	2,500		
6,053	2,500	7,484	1,000
16,310	2,500	7,486	1,000

Passageiros—Sahidos para Fernando de Noronha no vapor nacional *Jaguaribe*:

Maria Rita de Aguiar Fonseca, Margarida de Aguiar, capitão Capitulino Cesar Loureiro, sua senhora, 5 filhos e 1 criado, alferes Serafim José do Valle, sua senhora e 4 filhos, cadete Francisco de Paula Martins de Albuquerque, sua senhora e 3 filhos, Francisca Maria da Conceição e 1 praça do 2º de infantaria.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Giquiá*;

José Xavier da Cunha Alvarenga e sua senhora, Francisco Xavier de Lima, Dr. Leopoldino Netto, sua senhora e 1 cunhado, José Moreira dos Santos, J. Rippol, Fausto de Aguiar, Manoel Francisco Nemesio, cadete Manoel Siqueira Campos, cabo Manoel Alves Torres, soldado José Francisco dos Santos, Augusto Dionizio P. do Rego, José Felippe de Souza Rodrigues, Silverio Tertuliano de Almeida Lins, Manoel Estevão Pereira.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de dividas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Forte do Mattos, da galera ingleza *Maggie A. Robertson*.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 109 F, de moveis.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, do sobrado de 2 andares á praça do Conde d'Eu n. 7.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de fazendas, chapéos, tapetes, etc.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de predios e terrenos.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, no 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 18, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, no convento de S. Francisco de Ipojuca, na matriz de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, na capella dos engenhos Mercês e Salgado, e na igreja da Conceição dos Militares, por alma do Barão das Mercês.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na igreja da Penha, por alma de Candida de Mello Tavares; ás 7 1/2 na matriz do Corpo Santo, por alma de Candido Gomes dos Santos.

Matadouro publico—Foram abatidas, no Matadouro Publico da Cabanga, 111 rezes para o consumo do dia 11 do corrente.

Loteria da provincia—Terça feira, 13 do corrente, será extrahida a loteria 372ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 50:000$ do Rio, n. 137.—Os bilhetes desta loteria, cuja extracção terá lugar no dia 20 do corrente, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre ao dia 24 do corrente a 3ª serie desta loteria. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará.—Por telegramma sabe-se que esta loteria, cujo premio maior é 10:000$000, a beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja do Patrocinio, corre no dia 24 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 7 do corrente 43 bois, pesando 6,037 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 320 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

Farinha	44 cargas
Fructas diversas	36 «

Foi multado em 10$000 e suspenso por 8 dias o talhador Justino Augusto de Siqueira, por lhe ser apanhada pelo administrador uma chapa dentro de uma das conchas da balança.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 9 do corrente:

Existiam presos 251, entraram 4, sahiram 2, existem 253, a saber: nacionaes 214, mulheres 9, estrangeiros 10, escravos 20.—Total 253.

Arraçoados 217, sendo: — Bons 205, doentes 12.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel Luiz Pereira.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Illuminação publica

Sem pretender discutir pela imprensa a questão que se agita entre a empresa de illuminação a gaz, da qual sou gerente, e os Srs. Bourgard & C., por achar se a mesma questão affecta ao conhecimento dos tribunaes do paiz em cuja illustração e espirito de justiça muito confio, não posso deixar de reclamar, ainda que porfunctoriamente contra algumas das proposições emittidas em um artigo de fundo, no *Diario de Pernambuco* de hoje, sob a epigraphe -*Illuminação Publica*—.

Neste artigo não se tendo podido contestar a existencia do privilegio outorgado a mesma empresa, não só pelo seu contracto, como pela lei n. 386 de 27 de junho de 1856, procura-se todavia restringir e interpretar este, por modo inadmissivel e que o torna inexequivel.

E' verdade que pelo art. 2º da citada lei, que *expressamente reconheceu e consagrou* o privilegio de 30 annos concedido pelo contracto a empresa para illuminar á gaz esta cidade, o mesmo privilegio refere-se a mil combustores; mas augmentando a cidade, e reconhecendo-se a necessidade de accrescimo de illuminação autorisado por leis provinciaes, foi promulgada a lei n. 1,713 de 1882, que concede indemnisação pelos combustores accrescidos, ficando assim nesta parte ampliado o numero dos combustores que foram marcados no contracto; portanto o privilegio passou a abranger todos os combustores existentes; mas quando assim não seja e restrinja-se aos 1000 combustores do contracto primitivo, não se pode admittir que outrem que não a empreza possa collocar nas ruas publicas e no perimetro da illuminação existente postes com outra illuminação.

Esta é que é a questão, e o direito da empreza sobresahe por modo tal, que não sei como possa ser contestado.

A ninguem, emquanto durar esse privilegio, é permittido fazer illuminação publica no perimetro da existente, e o contrario importa não só a violação de um contracto, como o despreso solemne das leis que o garantem.

Nem por ser a luz de systema differente, póde ser permittido o seu emprego em vista do art. 21 do contracto, que assim dispõe:

« Os emprezarios extrahirão o gaz das substancias que recommenda o estado actual da sciencia para se obter uma luz brilhante, serena e inoffensiva, e verificando-se no periodo da duração deste contracto aperfeiçoamento ou descoberta scientifica de outro agente productor de luz, de que possa resultar melhoramento notavel no desempenho deste serviço, poderão os emprezarios lançar mão delle obtendo previo consentimento do governo. »

Não pretendo prohibir que qualquer particular use dentro de suas casas da illuminação que lhe convier, o que quero e devo demonstrar é que a collocação de um poste em rua publica para illuminal-a não é negocio simplesmente particular.

Foi fundada no que fica exposto que a empreza requereu o embargo no poste que estavam construindo os Srs. Bourgard & C, em prejuizo de seus direitos, e para evitar que continuassem na construcção, aconselhada por seu advogado, em quem tem plena confiança, e certamente dispenso a lição que se lhe pretendeu dar, aguardando-se para em occasião opportuna e perante o poder competente demonstrar a legitimidade e procedencia do meio empregado?

Requerido o embargo, e fundado em prova litteral, precedendo juramento, não podia o juiz deixar de concedel o para afinal decidir como for de direito, e conforme as provas produzidas.

Não ha motivo pois para censura, que antes caberia pelo modo, porque se procurou prevenir o animo do mesmo juiz e do publico, contra uma das partes litigantes, em questão que deve ser julgada não pela discussão da imprensa, mas pelo allegado e provado.

Com relação ao Sr. Azevedo, é certo que a questão tem corrido com morosidade, não por desconfiar a empreza de seus direitos, mas por não ter o mesmo Sr. Azevedo proseguido na illuminação que projectara em a rua do Barão da Victoria, como é publico e notorio.

Limitando-me a estas observações, não voltarei mais a imprensa, continuando a fazer valer valer perante os tribunaes do paiz os direitos da empreza cuja gerencia, me foi confiada.

Recife, 10 de novembro de 1883.

Chas A. Craven.
Gerente.

Real Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

A pedido do meu sincero, extremoso e dedicado amigo, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, recolhi me ao Hospital Portuguez de Beneficencia, para ser medicado seria e methodicamente, visto achar-me gravemente enfermo e distante da cidade.

Aceitando seus conselhos, entrei para elle no dia 27 de agosto d'este anno.

Fui recebido pelo digno e caridoso regente, que immediatamente me prodigalisou agrados, conforto e consolações, que só sabem fazer os verdadeiros apostolos do martyr do Golgotha.

No Revm. Sr. commendador Manoel Moreira da Gama, digno chefe do estabelecimento, encontrei agrados e desvellos, que só os acharia nos amplexos de uma carinhosa mãi.

Seu infatigavel zelo, pela sorte dos enfermos confiados a sua guarda, e sabia direcção, iguala somente a sua reconhecida philantrophia e dedicação a causa da humanidade soffredora, virtudes dignas, de um verdadeiro catholico, que segue a risca a doutrina do sacrificio.

Receba pois um abraço e saudoso adeus n'este momento de minha partida, que me impõe a gratidão que lhe devo.

Ao distincto e sincero amigo, o illustrado e caridoso medico, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, faltam-me expressões, para traduzir as emoções de meu coração e de minha alma agradecida, pela proverbial solicitude e mestria de suas applicações a mim feitas.

Retiro-me bom dos incommodos, que aqui me trouxeram, e se não fora a necessidade de respirar novos ares aconselhado pelo digno medico meu amigo, só o faria radicalmente.

Aos Srs. mordomos de mez, minhas sinceras homenagens, pelo seu cavalheirismo, e delicadeza de seu tracto.

Um adeus aos demais empregados.

Em 5 de novembro de 1883.

Conego Rochael P. B. Medeiros.

A Escravidão

AO AMIGO JOÃO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR

Geme ao peso dos ferros
Um escravo—nosso irmão!
Implorando aos céus e a terra,
Um dia sua redempção!
Por entre as densas trevas
Que todos dizem ser luz,
Maltrata-se, mata-se e enterra-se
Um filho da Santa Cruz!

Ao despontar d'aurora
Logo acompanhado se vê!
Por um homem que lhe promette
Com o chicote bater!
E' o feitor.—Desnaturado
Com grande satisfação,
Pelo martyrio que soffre
O escravo—nosso irmão!

Mentira!... que no Brasil
Não ha civilisação!
Inda vê se em pleno dia
Matar se um nosso irmão!
E, depois todo envolvido,
Em velho trapo cosido,
Com o corpo todo rasgado,
De frio sempre transido!

Recife, 10 de novembro de 1883.

Julio do Valle.

Srs. redactores.—Acabo de ler no jornal denominado *Rebate*, datado de hoje, um artigo em que se diz: « *existirem em meu poder 3 creaturas de nomes Maria, Delfina e Cosme, por mim herdados, á titulo de escravos, sem se acharem matriculados, e isso desde o anno de 1873; e que a demora em se levar esse crime ao conhecimento das autoridades d'esta terra deu lugar a que meu pai vendesse para o Rio de Janeiro uma outra infeliz de nome Celestina lá se acha mettida n'um azorrague quando é livre em face da lei.* »

Não obstante esse artigo não trazer a assignatura de seu autor, entendi não deixal-o sem resposta, afim de que o meu silencio não dê lugar a interpretações desfavoraveis de pessoas que me não conhecem.

Não possuo, nem nunca possui os escravos referidos.

Foram elles pertencentes ao Sr. Ladisláo Rodolpho de Araujo Cesar, que, em 23 de setembro de 1873, por escriptura lavrada no cartorio do Sr. Silveira Lobo, os dera em penhor symbolico ao Sr. Bellarmino Alves Aroxa para garantia de certa quantia que lhe tomava emprestada.

Como advogado, que então era do Sr. Bellarmino, fui encarregado de promover a cobrança d'esse debito, para o que, depois de empregar todos os meios amigaveis, intentei acção que correu pelo cartorio do Sr. Rego Barros.

Na execução, appareceram annuncios em que se dizia que taes escravos não haviam sido matriculados, e chamava-se para isso a attenção do Exm. Sr. conselheiro Quintino José de Miranda, que era o juiz da causa.

Verificou se, porém, o contrario. Maria, Delfina e Cosme, que haviam sido vendidos a Ladisláo, pelo Illm. Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho, foram matriculados n'este municipio pelo mesmo doutor, em 23 de abril de 1872, sob ns. 2,785 a 2,787 de ordem na matricula, e de 1 a 3 na relação n. 855.

Celestina foi matriculada pelo proprio Ladisláo, tambem n'este municipio, em 10 de abril de 1872, sob n. 750 de ordem na matricula e 1 da relação.

De tudo isso juntou-se certidões nos autos, e proseguio a execução.

Em setembro de 1877, o Sr. Bellarmino, para solver transacções que tinha com meu pai, cedeu lhe essa execução; pelo que, não tendo apparecido comprador para as referidas escravas, foram ellas adjudicadas.

Cumpre notar que Celestina, por seu máo procedimento, havia sido recolhida a Casa de Detenção, pelo proprio executado, e por isso foi vendida.

As outras 3, em partilhas que por fallecimento de meu pai, se procedeu no juizo de orphãos, cartorio do Sr. Dr. Pontes, ficaram pertencendo a minha mãi, sem que houvesse quem se lembrasse de dizer serem ellas livres, até que voltando do Rio de Janeiro o Sr. Ladisláo apparece o artigo a que alludo.

Tenho possuido apenas 4 escravos, dos quaes alforriei gratuitamente dous—Marcolino e Romana—outra morreu, e a que me resta, se proceder regularmente, não deixará de ter a sorte d'aquelles.

Minha mãi, a quem pertencem Maria, Cosme e Delfina, não fazem muitos mezes [em junho do corrente anno] alforriou igualmente sem remuneração uma escrava de nome Marcalina.

Creio ter dito o quanto basta para verificar-se a inexactidão do que se publicou no *Rebate.*

Recife, 10 de novembro de 1883.

Francisco do Rego Baptista.

Ao distincto medico Dr. Francisco Cavalcante de Albuquerque.

Possuido de um sentimento que é digno de um coração sensivel, venho hoje render o culto a gratidão.

Tendo sido até esta dacta omisso ao cumprimento deste rigoroso dever, não posso mais calar em meu espirito a cura quasi que miraculosa, praticada em mim pelo distincto medico Dr. Francisco Cavalcante de Albuquerque, resgatando-me da mão da morte com o poder da sciencia de que dispõe.

Preso ao leito de dôr, e quasi moribundo, em consequencia de muitas hemorrhagias que continuamente soffria, por ter cortado as arterias de uma perna, eis que os amigos lembraram se deste distincto cavalleiro, que, incansavel, emprehendeu uma viagem de 25 leguas pouco mais ou menos, revestido da caridade de que é dotado, afim de, para bem dizer, ressuscitar-me.

O Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcante desempenhou uma operação difficillima com toda a pericia d'arte, pois o meu estado de abatimento não deixava esperanças; mas em fim triumphou a sciencia!

A grandesa deste incansavel homem não está só nos estudos a que se dedicou, está ainda na rainha das virtudes, que é a caridade, pois teve inteira convicção que eu era pobre e não lhe podia compensar tão util e quão difficil trabalho, não se poupando em vir salvar-me, com grandes incommodos seus.

Prosiga o Dr. Francisco Cavalcante de Albuquerque em seu caminho que a humanidade muito lucrará!!

Agora que me acho inteiramente restabelecido, permitta o mesmo Dr. que por meio d'estas toscas linhas manifeste os meus sinceros sentimentos de gratidão desculpando-me se de leve offendo o em sua modestia.

Aguas Bellas, 1º de novembro de 1883.

Estevão Cyriaco dos Santos.

Ao publico e as autoridades policial e judiciaria

Tendo no dia 1 de outubro deste anno sido perpetrado um roubo no engenho Japaratuba pelos criminosos João do Valle e Antonio Costa, subtrahindo por meio de arrombamento em um dos quartos da casa de vivenda, um faqueiro e 800$000, que dentro d'este se achava, consta haverem os autores desse crime se re-

tirado para Palmeira dos Indios, Ribeira do Rio de S. Francisco.

Achando-se elles processados e pronunciados, roga se ao publico e differentes autoridades suas apprehensões e remessa para as justiças de Porto Calvo.

João do Valle, além de ladino, tem os seguintes signaes: idade pouco mais ou menos de 50 annos, cabellos compridos e um pouco grisalhos, pouca barba, nariz afilado, olhos pretos, alto, secco do corpo, tem o dedo minimo do pé esquerdo voltado para fóra e assigna o nome.

Antonio Costa de 25 annos pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, mulato claro e descorado olhos pretos, pouca barba e cabellos cacheados.

Camara Municipal

Chamo a attenção dos Srs. vereadores e bem assim o seu engenheiro, lancem suas vistas sobre um oitão que se está edificando na casa n. 45 a rua do Visconde de Goyanna, cujo oitão deve cordear com a rua das Barreiras, em cuja cordeação já deixa ver que, entra cerca de dous palmos na largura com que deve ficar aquella rua, sem que alli appareça o menor obstaculo da parte da edilidade.

Cumpre lembrar que, a parte que alguem tem tomado com referencia a este negocio, não póde, nem deve ser igual a que o diabo tomou sobre o nariz da mãi; que, querendo endireital-o deixou torto!

A quantia despendida para o final d'este negocio, merece alguma recommendação ao menos a quem a despendeu.

Recife, 10 de novembro de 1883

O morador do becco das Barreiras.

Medico e parteiro

DR. JOAQUIM LOUREIRO

Residencia temporaria no Monteiro, rua do Xisto, onde dá consultas das 7 ás 9 da manhã

Consultorio rua do Duque de Caxias n. 39, defronte do *Diario de Pernambuco*, onde dá consultas das 10 ás 2 da tarde.

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia

CHAMADOS por escripto.

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões. syphilis. Presta se a qualquer chamado para fora da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O

SEXO MASCULINO

55 Rua do Hospicio—55

Dirigido por M. A. Vianna

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

O DR. ALFREDO GASPAR

Medico operador

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á praça do Conde d'Eu n. 30.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Advogado

O Dr. João Thomé da Silva, de volta da côrte, continua em seu escriptorio á rua do Imperador n. 37, 1º andar.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continua a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde em seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar. Chamados por escripto a qualquer hora na pharmacia Bartholomeu & C.

Molestias venereas e syphiliticas

Tractamento curativo pelo Dr. Carlos Bettencourt no seu consultorio. das 12 ás 3 horas da tarde, rua da Cadeia n. 34;

Agricultura

Municipio de Jaboatão

São decorridos vinte mezes depois que convidei, por uma circular impressa, os senhores de engenho do municipio de Jaboatão a vender suas cannas á empreza de engenhos centraes que organisei em Londres e da qual sou o representante no Brasil; e como nenhuma resposta recebi, conclui que não achavam conveniente aos seus interesses essa transformação da industria que exercem. Na supposição, porem, que tenham mudado de opinião, venho de novo fazer-lhes o mesmo convite pedindo-lhes que no caso de o aceitarem nas condições do contracto que vai abaixo transcripto e que são as mesmas que foram aceitas pelos agricultores dos municipios do Cabo Escada, Palmares e Agoa-Preta (*). onde estou construindo engenhos centraes, queiram communicar m'o publicamente dirigindo a esta folha um aviso concebido nos seguintes termos, até o fim d'este mez

AGRICULTURA

Municipio de Jaboatão

O abaixo assignado (ou abaixo assignados se o fizerem collectivamente), *proprietario do engenho... deseja fornecer cannas á empreza de engenhos centraes The Central Sugar Factories of Brasil nas condições do contracto publicado nesta folha em* 5 de novembro corrente.

(Assignado)

Engenho..., de novembro de 1883.

Independente d'este convite que faço por escripto, eu pretendo ocorrer ou mandar um agente da companhia percorrer esse municipio no intuito de escolher o local mais appropriado á installação de um engenho central.

A administração desta folha tem recommendação para receber gratuitamente o aviso acima mencionado.

Dr. Anfriso Fialho.

Escriptorio, na rua do Commercio n. 10

[*] Vide o *Diario* de 4 do corrente.

Ao eleitorado independente do 8º districto

Agradeço cordealmente ao distincto eleitorado de Agua Preta e Palmares, a votação com que me honrou na eleição que se procedeu no dia 20 de outubro, e continuando candidato no 2º escrutinio, para o qual fiquei por combinação, espero que o eleitorado do 8º districto concorrerá com os seus votos para o triumpho de minha causa.

Palmares, 29 de outubro de 1883.

Dr. Fiel Vieira Torres Grangeiro.

Tratamento antiseptico pelo systema de medicação topica na tuberculose pulmonar pelo Dr Carlos Bettencourt no seu consultorio das 2 as 4 horas da tarde

EDITAES

Edital n. 15

De ordem do Illm. Sr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 12 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 4

Marca triangulo SO dentro—Uma caixa sem numero, vinda do Havre no vapor francez *S. Martin*, descarregada em 27 de novembro de 1882, contendo amostras de fazendas em retalhos.

Armazem n. 5

Marca FIC—Quatorze caixas, vindas de New York no navio americano *Ernest*, descarregadas em setembro de 1883, contendo 434 kilogrammas de rotulos de uma só cor, abandonados aos direitos por Fonseca Irmãos & C.

Marca BN—Um pacote sem numero, vindo de New York no vapor inglez *Glenfine*, entrado em setembro de 1883, contendo amostras de fazendas em pedaços.

Marca GMI—Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no navio inglez *Beltha*, entrado em novembro idem, contendo amostras de enxadas, picaretas e machados.

Armazem n. 6

Marca FC—Uma caixa n. 297, vinda de Southampton no vapor inglez *Derwent*, entrado em novembro idem, contendo amostras de louça de pó de pedra.

Uma caixa vinda no vapor inglez *Tagus* entrado em 25 de setembro de 1883, contendo 53 kilogrammas de facturas impressas em uma só cor, abandonada aos direitos por W. W. Robilliard.

Armazem n. 7

Marca PDF & C—Trinta e tres caixas ns. 1 a 33, vindas no vapor inglez *Eagle*, entrado em novembro de 1882, contendo genebra, medindo 240 litros de alcool puro em botijões.

Marca DL—Um sacco n. 4, vindo de Southampton no vapor inglez *Derwent*, idem idem, contendo 40 kilogrammas de arrebites de ferro.

Vinte e cinco duzias de pares de esporas de ferro galvanisado, parte da barrica marca triangulo E dentro, n. 106, vinda de Liverpool no navio inglez *Nellis*, entrado em 19 de setembro de 1883 abandonadas aos direitos por Eugenio Coelho & Vieira

Armazem de bagagem

Marca Verissimo Ferreira Chaves—Um pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Neva*, entrado em novembro de 1882, contendo 800 atammes de jornaes impressos.

Trapiche Barão do Livramento

Marca P Arnaud—Vinte barris de 5º, vindos de Belte no brigue allemão *Rabeca*, contendo vinho secco commum, medindo liquido legal 1,980 litros.

Marca sem numero—Cincoenta e um taboas de pinho, idem idem.

Marca sem numero—Vinte e tres pedaços de madeira de pinho, idem idem.

Marca FP—Seis caixas vindas no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em julho idem, contendo 76 kilogrammas, peso nas latas de massa de tomates.

Marca DC e AFC embaixo—Duas ditas vindas no patacho portuguez *Lidador*, idem idem, contendo 16 litros, liquido legal, de vinho secco commum, em garrafas.

Marca S & C—Uma pipa vinda no vapor francez *Henry IV*, entrado em dezembro idem, completamente vasia.

Marca CG—Cinco caixas vindas de New York na barca allemã *Carib*, entrada em janeiro de 1883, contendo 120 kilogrammas, peso nas latas de leite condensado.

Marca SL & C—Um barril de 5º vindo no vapor francez *Sully*, entrado em maio idem, contendo 90 litros, liquido legal de vinagre commum.

Marca PArnaud—Um barril de 5º vindo no brigue inglez *Systers*, entrado em maio idem, completamente vasio.

Marca dous diamantes—Cinco barris de 5º vindos no vapor inglez *Alice*, entrado em junho idem, contendo 450 litros, liquido legal de vinho secco commum.

Marca diamante—Cinco barris de 5º, idem, idem idem.

Marca JGC—Quinze caixas, completamente vasias, as quaes contiveram cebolas vindas no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em julho idem.

Marca JCS—Cinco ditas idem, que contiveram maçãs vindas no vapor inglez *Orator*, entrado em outubro idem.

Marca JW—Vinte barris vindos no vapor inglez *Commander*, entrado em novembro idem, contendo sabão branco, não perfumado, pesando liquido 600 kilogrammas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de novembro de 1883.—O chefe de secção,

Cicero B. de Mello.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel nesta cidade do Recife e seu termo capital, da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que Aprigio José da Silva como cessionario de Mathias Lopes da Costa Maia, promovendo execução contra José Joaquim de Castro Moura e havendo este appellado da sentença que desprezou os embargos de nullidade, depois de recebida a appellação, me foi pelo exequente embargado dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm Sr. Dr. juiz de direito do civel—Aprigio José da Silva, como cessionario de Mathias Lopes da Costa Maia, na execução que move contra José Joaquim de Castro Moura escrivão Cunha, não tendo o supplicante no praso legal apresentado a sua appellação no Superior Tribunal da Relação, quer o supplicante fazel-o citar para no praso de 3 dias apresentar os embargos de justo impedimento, pena de lançamento e de ver julgar deserta e não seguida a referida appellação. E porque o supplicante se ache ausente, em lugar incerto e não sabido, vem o supplicante requerer a V. S. digne-se admittil-o a justificar a ausencia, afim de que, julgada a mesma, seja o supplicante citado por carta de editos. Pede a V. S. deferimento, marcando-se dia e hora para ter lugar a justificação. E. R. M. Recife. 11 de outubro de 1883. Antonio Augusto da Frota Menezes, procurador Sellada com uma estampilha de 200 réis regularmente inutilisada.

E nada mais se continha em dita petição na qual proferi o meu despacho do theor seguinte:

Despacho—Sim; o escrivão designe o dia e hora. Recife, 11 de outubro de 1883 Ribeiro.

Em cumprimento deste meu despacho designou o escrivão Pedro Tertuliano da Cunha o dia 13 do dito mez de outubro as 10 horas da manhã em casa de minha residencia para ter lugar a inquirição das testemunhas. Depois do que foi pelo supplicante produzida a sua prova testemunhal; e em seguida sellados e preparados os autos o escrivão me os fez conclusos e n'elles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo a justificação procedente para que se expeça carta-edital de citação do ausente na forma requerida a fl 193, e custas. Recife, 30 de outubro de 1883. Ribeiro.

E nada mais se continha em dita minha sentença aqui transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado ao ausente, em lugar incerto e não sabido, José Joaquim de Castro Moura, para o fim acima referido. O presente tem de ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de novembro de 1883.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de novembro proximo se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de S. José e Recife.

Paço da Camara Municipal do Recife, 27 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca. Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire. juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo e a requerimento do consul de Portugal, se procedeu a exame de sanidade na pessoa do subdito de sua nação, Manoel José Luiz Ribeiro, e depois do parecer do Dr. curador geral, subiram os autos a minha conclusão, e nelles proferi a setença do theor seguinte:

Em vista do exame medico a que se procedeu na pessoa do subdito portuguez Manoel José Luiz Ribeiro, o julgo interdicto, e nos termos da convenção consular, nomeio o consul de Portugal para lhe servir de curador, depois de prestado o juramento. Passem-se os editaes necessarios, pagas as custas pelo espolio do interdicto. Recife, 3 de novembro de 1883.—Adelino Antonio de Luna Freire.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado interdicto Manoel José Luiz Ribeiro, senão por intermedio de seu curador, com previa autorisação deste juizo, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de novembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Luna Freire.

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito e de orphãos da comarca especial de Iguarassú, da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial, que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 22 de novembro proximo vindouro, na respectiva sala das audiencias, irão á praça por venda para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:

Um sobrado de 2 andares e sotão, sito na cidade do Recife, a rua Imperial, na freguezia de S. José, em solo foreiro e sob n. 19 com 7 metros e 50 centimetros de largura 25 metros e 50 centimetros de fundo; 3 portas na frente do pavimento terreo, o qual não tem repartimento; 3 portas sobre varanda de ferro, que assenta em soleira de pedra na frente do 1º andar, onde ha 2 salas, 5 quartos e cosinha externa; 3 janellas de peitoril na frente do 2º andar, com 2 salas e 5 quartos, cosinha no sotão, quintal murado; avaliado pela quantia de 20:000$000.

Metade do sobrado de 4 andares, sotão e mirante, sito na mesma cidade do Recife, á rua do Bom Jesus, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves sob n. 42, com 7 metros e 5 centimetros de largura, 23 metros e 50 centimetros de fundo, com duas frentes uma das quaes deita para a rua de Domingos José Martins, 3 portas na frente do pavimento terreo, que occupa a extensão de ambas as preditas ruas, outras tantas portas sobre varandas de ferro, nos 1º, 2º e 3º andares, em cada um dos quaes ha 2 salas e 5 quartos; 3 janellas de peitoril em cada frente do 4º andar, dividido em 2 salas e 2 quartos; com cacimba e 3 quartos no sotão, com o mirante envidraçado, avaliado em 30:000$000, que é causa para que o valor da metade do predio seja de 15:000$000, cujas avaliações servirão de base para a arrematação de ditos bens, que vão a praça em virtude de meu despacho exarado nos autos de inventario, que se procedeu por fallecimento da condessa de Gaston, a cujo espolio pertencem os referidos predios.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta villa de Iguarassú, aos 25 de outubro de 1883.

Eu, Maximiano Francisco Duarte Junior, escrivão de orphãos o subscrevi

Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

O tenente-coronel Manoel Dionisio Gomes do Pego, supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, vai de novo á praça no dia 15 do mez de novembro proximo vindouro, depois da audiencia deste juizo, a 1 hora da tarde, o porteiro interino dos auditorios desta cidade trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e melhor lanço offerecer sobre a respectiva avaliação o bem seguinte: a propriedade Arouxa ou Pão de Legoa no termo de Igarassú, em terreno proprio, avaliada em 2:000$000, e vai á praça a requerimento do inventariante do finado Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, a cujo espolio pertence dita propriedade, para dar andamento ao respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar edital no lugar do costume, e que seja publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 12 dias do mez de outubro de 1883. Estava sellado na forma da lei. Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, subscrevi.—*Manoel Dionisio Gomes do Rego.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que se acha designado o dia 20 do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Gustavo Lesiaseno Furtado de Mendonça, afim de verificarem os creditos e deliberarem acerca da concordata, se o fallido que foi absolvido, a propozer, ou nomearem administradores a dita massa, pelo que convoco todos os credores da referida massa, a comparecerem no indicado dia, hora e lugar acima designados, certos de que, não serão admettidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a pessoa que seja devedora da fallido, não podendo tambem um só individuo representar por dous diversos credores, com tanto que para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por um numero de credores que represente dous terços do valor dos creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 10 dias do mez de novembro de 1883.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, subscrevo.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Irmandade

DE

N. S. do Rosario da Boa Vista

De ordem do Sr. juiz da irmandade de N. S. do Rosario da Boa Vista, são convidados todos os irmãos que estiverem nas condições do art. 3 do compromisso e no goso de seus direitos, para se reunirem no consistorio da mesma igreja no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de constituir-se a mesa geral que tem de eleger a mesa regedora para o anno compromissal de 1883 á 84. Consistorio 7 de novembro de 83 —O secretario, Antonio Gomes de Oliveira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa, Graciliano Octavio da Cruz Martins, pagará do dia 15 á 30 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, o 71º dividendo da mesma companhia, na proporção de 3$000 por acção, e do dia 1º de dezembro em diante, serão effectuados nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 10 de novembro de 1883.

O secretario,

J. E. F. Jacobina.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Pelo presente são convidados os credores do espolio do finado subdito portuguez Joaquim Gonçalves Villa Verde, a apresentarem neste consulado, no prazo de 20 dias, as suas contas devidamente documentadas.

Consulado de Portugal em Pernambuco 8 de novembro de 1883 —O chanceller interino,

Agripino Rodrigues Nogueira Lima.

Pelo presente são convidados os credores do espolio do finado subdito portuguez Manoel Lopes de Azevedo Maia, a apresentarem neste consulado, no prazo de 20 dias, as suas contas devidamente documentadas.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 8 de novembro de 83 —O chanceller interino,

Agripino Rodrigues Nogueira Lima

Thesouro Provincial

Achando se promptas as apolices do credito consignado no art. 23 da lei n. 1,786, são convidados os respectivos donos para recebel-as, mediante o conhecimento que lhes fora entregue por occasião do recolhimento da importancia.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 8 de novembro de 1883.

O escrivão,

Luiz Epiphanio de Souza.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 23 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Santo Antonio

Sobrado de dous andares á rua do Coronel Suassuna n. 12, com 5 metros e 20 centimetros de largura, 19 metros e 20 centimetros de comprimento, tendo o 1º andar 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete ao lado, cozinha fóra, terraço com grade de ferro, o qual deita para a rua de Santa Thereza; o 2º andar 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, e 1 salão com 2 quartos; pavimento terreo 1 sala grande, 1 quarto, cozinha fóra, quintal e portão, avaliado em 6:000$, pertencente a Josepha Maria Ferreira da Cunha e outros.

Sobrado de dous andares a rua das Larangeiras n. 12, com tres portas no pavimento terreo, uma das quaes dá serventia para os pavimentos superiores, varanda de ferro no 1º andar, tres varandas de madeira no 2º, 6 metros e 20 centimetros de frente, 13 metros de fundo, sotão interno, 2 salas, 2 quartos, em cada andar, quintal murado, avaliado em 6:000$, pertencente a João Francisco Reges do Rio Carvalho.

S. José

Casas terreas no becco do Cochicho ns. 2 e 4, na rua Imperial, ambas de porta e janella, 3 metros e 10 centimetros de largura, 6 metros e 60 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 quarto, em estado de ruinas, avaliada cada uma em 100$, pertencentes a Manoel Cypriano Ferreira Rabello.

Afogados

Casa á rua do Motocolombó n. 64, com 4 metros e 70 centimetros de largura, 12 metros e 45 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba meieira, por 800$, por ser a segunda vez, pertencente a José Lucio Lins.

Graça

Casa terrea á estrada do Rio n. 1, com uma meia-agua, 4 portas de frente, 4 compartimentos, 3 metros e 80 centimetros de largura, 14 metros e 20 centimetros de comprimento, com sitio, por 192$, já feito o abate da lei, pertencente a Francisco Marcelino do Amaral.

Alugueis

Santo Antonio

Casa terrea á rua da Palma n. 75, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, por 20$ mensal, pertencente a João Antonio de Souza Beltrão Araujo Pereira.

Boa Vista

Casa terrea á rua da Conceição n. 9, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal e portão para o becco do Tambiá, por 16$000 mensal, pertencente a Maria Theodora da Assumpção.

S José

Casa terrea á rua Vidal de Negreiros n. 69, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, portão para a rua do Forte, por 10$ mensal, pertencente a Julia Seraphina da Costa.

Afogados

Casa á estrada do Giquiá n. 117 A, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, tendo na sala uma armação, cacimba de pedra e cal, e sitio com coqueiros, por 18$ mensal, pertencente a Ignacio Estevão Moreira da Costa.

Peço

COMMERCIO

Praça do Recife, 10 de novembro de 18 3

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cafe do Rio de Janeiro, 7$200 por 15 kilos, em 7 do corrente.

Farinha de mandioca da Bahia, 78 rs. o litro, em 7 do corrente.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto, hontem.

Augusto P. de Lemos, *Presidente.*

P. J. Pinto, *Secretario.*

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1883

Alfandega—De 2 a 9	351:012$178
Idem—De 10	53 578$614
	404:590$792
Recebedoria—De 2 a 9	15:506$440
Idem—De 10	1:936$954
	17.443$394
Consulado Provincial—De 2 a 9	40:422$459
—De 10	5:746$740
	46:169$199
Recife Drainage—De 2 a 9	2:712$693
—De 10	134$022
	2:846$713

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 12 á 17 de novembro de 1883

Algodão em rama, 413 rs. o kilo.
Assucar branco, 210 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 140 rs. o kilo.
Assucar refinado, 300 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 645 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 555 rs. o kilo.
Couros verdes, 332 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 30 rs. o litro.

Os conferentes,
M. A. R. Pinheiro.
R. F. de Oliveira Mello,

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho portuguez *Pelotense*, entrado de Pelotas no dia 9 do corrente e consignado a Maia Pacheco & C, manifestou:

Xarque 19,917 kilos á ordem.

—

Patacho hespanhol *Pronta*, entrado de Montevidéo no mesmo dia e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 185,245 kilos á ordem.

—

Polaca hespanhola *Dorothea*, entrada de Montevidéo no mesmo dia e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Xarque 157,960 kilos á ordem.

—

Vapor inglez *Neva*, entrado dos portos da Europa no dia 10 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 38 volumes a diversos.

Chá 1/2 caixa a G. C. Gatis. Chapéos 2 caixas á ordem, 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C. Calçado 2 caixas á ordem.

Drogas 10 volumes a J. C. Levy.

Joias 1 caixa a E Goetechel.

Mercadorias diversas 43 volumes a Sugar Factoris of Brasil Company, 2 a Well Hood, 1 a Oliveira Bastos & C., 3 a Submarine Telegraph Company, 1 ao New London and Brazilian Bank Limited.

Papel 100 fardos a F. R. Pinto Guimarães, 5 á ordem. Presuntos 2 caixas á ordem. Provisões 20 caixas á ordem, 3 a A. Aldrefred.

Queijos 250 caixas á ordem, 30 a Domingos Cruz & C., 16 a M. J. Carlos Cardozo, 33 a Rosa & Queiros, 7 a Alheiro Oliveira & C., 39 a Carvalho & C., 13 a J. F. de Almeida, 10 a Joaquim Duarte Simões & C., 13 a Domingos Ferreira da Silva & C., 16 a Paiva Valente & C, 30 a José de Macedo, 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 5 a A. A. de Souza Aguiar.

Tecidos diversos 27 volumes a Cramer Frey & C., 8 á ordem, 30 a Rodrigues Lima & C., 59 a Machado & Pereira, 3 a D. P. Wild, 34 a Monhard Mettler & C, 23 a Bernet & C, 111 a Luiz Antonio de Siqueira, 1 a L. Lack 6 a Narciso Maia & C., 33 a A. Vieira & C., 5 a Albino Amorim & C., 3 a Silveira & C., 6 a Guerra & Fernandes, 3 a Loureiro Maia & C.

Vinho 50 caixas a H Burle & C.

—

Barca nacional *Maria Angelina*, entrada de Pelotas, em 10 do corrente, e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Sebo em pelles 600 kilos.

Xarque 177,015 kilos á ordem.

Barca portugueza *Pereira Borges*, chegada do Rio de Janeiro em 10 do corrente, e consignada á ordem, manifestou:

Café 400 saccos a F. R. Pinto Guimarães. 583 á ordem.

Barricas 3,000 volumes a Aniceto Augusto, 125 a Dias Pinheiro & C., 125 a José Francisco Martins & C.

Velas 50 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 9 de novembro de 1883

Para o exterior

— No lúgar inglez *Fanny* carregou:

Para New-York, Julio & Irmão 1 000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Innisfail*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 1,173 saccos com 87,975 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Eleonor*, carregou:

Para New York, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Wander*, carregou:

Para New York, F. Cascão & Filho 230 saccos com 17,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Audacia*, carregou:

Para New-York. H. Forster & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar norueguense *Haabt*, carregou:

Para New York. J. S. Loyo & Filho 2,287 saccos com 171,525 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Amizade*, carregou:

Para o Porto, F. Cascão & Filho 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez *Neva*, carregou:

Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 1,000 volumes com 71,640 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 20 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Francolina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 1,285 volumes com 106,625 kilos de assucar branco e 200 ditos com 16,765 ditos de dito mascavado; N. M. do Eirado 460 ditos com 37,458 ditos de dito branco e 40 ditos com 4,701 ditos de dito mascavado; A. J. Furtado Sobrinho 200 barricas com 21,901 1/2 ditos de dito branco.

— Na escuna allemã *Ilimon*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J B. Michel & C. 110 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 37,500 ditos de dito branco; J. C. Ferreira Moutinho 972 volumes com 75,908 ditos de dito; J S. da Costa Moreira 70 saccos com 5,250 ditos de dito.

— No lúgar nacional *Tigre*, carregou:

Para Pelotas, A. Franque 953 volumes com 73,890 kilos de assucar branco e 246 ditos com 21,950 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregou:

Para Penedo, A. dos Santos 50 pranchões de amarello.

— Na barcaça *Apody*, carregou:

Para o Natal, J. A. D. Figueiredo 1 caixa 5,000 cigarros.

— Na barcaça *C de Lima*, carregou:

Para Maceió, P. Carneiro & C. 179 barricas com 17,900 kilos de sebo.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Southampton—24 dias vapor inglez *Neva*, de 1881 toneladas, commandante W. Gillies, equipagem 89, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Bahia—14 dias, escuna allemã *Fenna*, de 137 toneladas, capitão Andersem, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Buenos Ayres—54 dias, barca americana *Laplande*, de 616 toneladas, capitão J. Perry equipagem 12, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—24 dias, barca portugueza *Pereira Borges*, de 350 toneladas, capitão Antonio A. Borges, equipagem 12, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Santos—30 dias, lugre norueguense *Saturno*, de 290 toneladas, capitão L. C Engelsen, equipagem 8, em lastro; a Hermann Lundgren & C.

Santos—19 dias, barca ingleza *Hermione*, de 403 toneladas, capitão William Hunusy equipagem 8, em lastro; á ordem.

Santos—22 dias, escuna ingleza *Saint John* de 248 toneladas, capitão John Matheus, equipagem 7, em lastro; a Pelman & C.

San Nicolas—52 dias, lugar inglez *Cumberland Lassie*, de 208 toneladas, capitão P. Hudgson, equipagem 8, em lastro; á ordem

Buenos Ayres—19 dias, barca norueguense *Thor*, de 338 toneladas, capitão A. Bertheisen, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—27 dias, patacho dinamarquez *Cydaline Bernard*, de 301 toneladas, capitão H. I. Hasselt, equipagem 8, em lastro, a Henry Forster & C.

Santa Catharina—18 dias, brigue inglez *Corwina*, de 192 toneladas, capitão John Jones, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Buenos-Ayres—32 dias, barca ingleza *Belle*, de 458 toneladas, capitão William Scott, equipagem 9, em lastro; a Robilliard & C.

Buenos-Ayres—19 dias, lugre inglez *Jenie B.*, de 473 toneladas, capitão Thomas Daven, equipagem 9, em lastro; a Robilliard & C.

Montevidéo—20 dias, barca americana *Samuel E. Spring*, de 479 toneladas, capitão John A Rose, equipagem 10, em lastro; a Henry Forster & C.

Buenos-Ayres—24 dias, lugre norueguense *Tabor*, de 295 toneladas, capitão S. Givie, equipagem 8, em lastro; a Hermann Lundgren & C.

Buenos Ayres—29 dias, barca ingleza *Virginia L Stafford*, de 482 toneladas, capitão C. W. Felipp, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Montevidéo—18 dias, escuna allemã *Anna*, de 224 toneladas, capitão D. Vahle, equipagem 7, em lastro; á Hermann Lundgrem & C

Rio Grande do Sul—16 dias, lugar nacional *Monarchia*, de 200 toneladas, capitão Antonio J. P. Barlavento, equipagem 8, carga xarque, a Maia Pacheco & C.

Rio de Janeiro—17 dias, lugar inglez *Elmina*, de 251 toneladas, capitão John S Bell, equipagem 8, em lastro; a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Genova por Gibraltar e S. Vicente—38 dias, vapor italiano *Isola*, de 22 toneladas, capitão C. Barabino, equipagem 11, em lastro, ao capitão.

Pelotas—38 dias, barca nacional *Maria Angelina*, de 225 toneladas, capitão Seraphim da Silva, equipagem 11, carga xarque e couros, a José da Silva Loyo & Filho.

Bahia Blanca (na Republica Argentina—22 dias, barca ingleza *Vigilante*, de 398 toneladas, capitão Thomaz Hughes equipagem 8 em lastro; á ordem.

Buenos-Ayres—20 dias, lugar americano *Bonny Doon*, de 516 toneladas, capitão J. S. Coly, equipagem 10, em lastro; a Henry Forster & C.

Santos—16 dias, barca noruega *Prinsessen*, de 454 toneladas, capitão F. Andersen, equipagem 11, em lastro; a N. J. Lidstone.

Buenos Ayres—19 dias, barca americana *Boylston*, de 540 toneladas, capitão John W. Small, equipagem 11, em lastro; a Henry Forster & C.

Rosario de Santa Fé—33 dias, patacho americano *L F. Munson*, de 391 toneladas, capitão James A. Smith, equipagem 8, em lastro; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escalas—Vapor inglez *Neva*, commandante W. Gillier, carga varios generos

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Costa, carga varios generos.

Portos do Sul—Vapor nacional *Giquiá* commandante D. H. Mafra, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do lamarão para Guam [Est. Indias] a barca norueguense *Siwah*, capitão John Alveresen, em lastro.

Idem para a Parahyba a barca norueguense *S. Olaf*, capitão N. Ljgberg, em lastro.

Idem para Nova Orleans, a barca italiana *Saint Michele*, capitão Ferdinando Quarto, em lastro.

Idem para Parahyba barca noruega *Primus*, capitão H K Bruildsen, em lastro.

Aracaty, barca ingleza *Anna Bella*, capitão S. J. Lark, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Thisbe	da Europa	amanhã
Chrysolite	da Europa	amanhã
Pernambuco	do norte	a 13
Calderon	do norte	a 14
Elbe	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Ville de Pernambuco	do sul	a 18
Vinuelas	da Europa	a 19
Reliance	do sul	a 19
Guadiana	da Europa	a 10
Equateur	do sul	a 20
Marchant	da Europa	a 21
Ville de Maranhão	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 23
Valparaizo	do Pacifico	a 24
Advance	de New port-Neus	a 24
Tamar	da Europa	a 25
Magellan	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

Casas terreas á travessa da rua da Casa Forte n. 19, com duas portas de frente, 2 salas, 2 quartos, por 16$ mensal, pertencente a Manoel da Costa Pereira de Souza.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da conservação dos portos.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 12 de novembro de 1883.

O escrivão,
Heliodoro Coragem.

Banco Auxiliador d'Agricultura

Pela presente a *superintendencio da Sociedade Auxiliadora d'Agricultura* scientifica aos interessados abrirem se as subscripções para esse Banco definitivamente, desde o dia 15 do corrente até 15 de dezembro proximo futuro, deixando de ter logar a 30 do corrente o encerramento, de que tracta o art. 3 dos estatutos por não ser possivel chegar aos interessados, espalhados em varios pontos do interior da provincia, a noticia da abertura e do encerramento das subscripções, de modo a effectuar-se este encerramento n'aquelle dia; visto, por circomstancias ponderosas e imprevistas, não se ter ainda declarado abertas as mesmas subscripções.

Esse Banco, promovido pela SOCIEDADE AUXILIADORA D'AGRICULTURA, além da isenção do imposto de siza e do proporcional (ambos geraes), goza tambem das isenções dos impostos provinciaes, e muito especialmente dos de sello de heranças —legados e doações—nos termos da lei provincial n. 1789 de 27 de julho do corrente anno e das instrucções de 27 de outubro proximo passado,—impostos estes ultimos que em certos casos, bem frequentes, chegam até a vinte por cento da herança, do legado ou da doação.

O subscriptor ou o accionista por cada acção responsabilisa se unicamente por cem mil réis, mas não entra com essa importancia em dinheiro de contado, senão a medida que se fizerem as chamadas.

A primeira dessas chamadas será no decurso de trinta dias, posteriores ao encerramento definitivo das subscripções (dezembro ou janeiro).

A segunda chamada terá logar quando forem approvados os estatutos pelo Governo Geral e ao installar-se o Banco (provavelmente no mez de maio ou junho do anno proximo futuro).

Nenhuma destas entradas poderá exceder a 10 por cento por acção, salvo muituo accordo com o Banco.

A terceira será 30 dias depois de realisada a segunda chamada.

As que se seguirem só terão logar—fazendo o Banco operações, que permittam dividendo ao accionista pelo menos de 7 % do capital realisado.

Desde que estiver realisada a segunda chamada o accionista—poderá negociar a *cautella*, (fracção de acção) correspondente á acção subscripta.

A vantagem deste Banco para á agricultura da provincia consiste em ter elle de funccionar *de modo* que seus interesses estejam identificados com os da agricultura, e da industria, *sem despertar-lhes* receios de desharmonia ou de predominio entre certa classe de agricultores ou industrias e certa classe de commerciantes.

Suas operações fundamentaes consistem em realisar contractos de longo prazo, por meio de hypothecas ruraes ou urbanas, que se amortisam ou se pagam entre dez a trinta annos, recebendo o mutuario letras hypothecarias ou de penhor, que pelas suas isenções e privilegios *superiore de qualquer titulo chirographario*, venham a correr na praça como as apolices da divida publica.

O capitalista terá n'este Banco meios de emprego seguro de seus capitaes, sem a inevitavel e atormentadora vigilancia sobre as firmas, que se lhe offerecem nos descontos actuaes. Sua attenção nessa nova ordem de cousas deverá convergir sómente sobre o Banco, de que entretanto poderá ser poderoso accionista.

Banco este que funcciona cercado de todas as cautellas e coberto de favores pela legislação do paiz, de modo que nenhum credor individual poderá com elle competir em meios de saldar seus creditos.

O agricultor ou quem precisar de capitaes circulantes, *possuindo bens immoveis em condições adequadas*, terá no mesmo Banco meios de obter aquelles capitaes de um modo muito mais favoravel do que hoje, sem a acabrunhadora dependencia de tractar pessoalmente com quem muitas vezes o encara com ares de protecção, abusando por ventura da difficuldade de muitas situações. Ainda mais, só ahi n'este Banco, revestido de privilegios e isenções especialissimas, poderá o agricultor ou o industrial vir a ter em larga escala meios de obter capitaes a juro modico, quando não no começo do Banco, ao menos no decurso das suas operações; e em todo o caso, com certeza, á prazo longo de amortização até de trinta annos, de forma a poder harmonisar o pagamento de seus compromissos com os seus rendimentos annuaes.

Em summa, tanto os capitalistas como os proprietarios, que precisam de capitaes, —consultando seus verdadeiros interesses, deverão concorrer para a incorporação de semelhante instituição, que na economia agricola e industrial não é de menos alcance, que as ferro-vias, e os machinismos aperfeiçoados.

Quanto maior numero de acções tomar o accionista mais influirá na gestão do Banco; para poder porém votar nas assembléas geraes, depois do Banco definitivamente funccionando, é preciso ter subscripto pelo menos cinco acções.

As assignaturas serão primeiramente lançadas de proprio punho em cadernetas, confiadas a distinctos cavalleiros, quer do Recife quer das differentes localidades do interior; e posteriormente, na Assembléa Geral e nas escripturas, que forem indispensaveis e como opportunamente será avisado por esta superintendencia ou pelo gerente d'esta sociedade, competentemente já autorisado, nos termos dos respectivos estatutos (os da Sociedade Auxiliadora.)

Recife, 5 de novembro de 1883.

I. de Barros Barreto.
Henrique A. Milet.
Antonio Pereira Simões.
Ayres de Albuquerque Gama

CIRCO URUGUAYO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

GRANDE COMPANHIA EQUESTRE, GYMNASTICA E ACROBATICA

DIRECTORES

André Valentini e Luiz Cazali

HOJE! HOJE! HOJE!

DOMINGO, 10 DO CORRENTE

DUAS GRANDES REPRESENTAÇÕES

Uma ás 4 1/2 da tarde outra ás 8 1/2 da noite

Nos dous espectaculos a companhia do **Circo Uruguayo** apresentará os melhores trabalhos equestres, gymnasticos acrobaticos e mimicos.

Scena comica e burlesca, bilheria do palhaço Tracey e Cruset.

As artistas Gilda e Virginia executarão o importante trabalho do

VOO DO AMAZONAS

em dous soberbos cavallos, pulando trincheiras e arcos.

Os demais artistas de que se compõe a companhia, apresentarão os seus importantes trabalhos de alta acrobacia.

Trabalhos JAPONEZES, equilibrios e aereos.

A' noite outros trabalhos que muito agradarão aos concorrentes do Circo Uruguayo.

PREÇOS

Camarote	10$000
Cadeira	2$000
Geral	1$000

N. B.—Os bilhetes acham-se a venda a rua Larga do Rosario n. 20, loja.

MARITIMOS

Vapores Correos del Marques de Campo

Vinuelas

Espera-se da Europa até o dia 19 do novembro, seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para carga, passagens e encommendas, tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

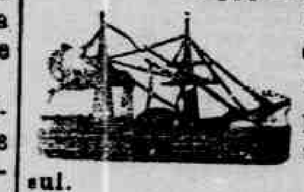

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 e novembro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Espirito Santo

Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de novembro, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Bahia

O patacho *Cinoorá* segue para o porto acima nestes poucos dias. e recebe carga a frete medico; a tractar com Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 71.

Vapor «Calderon» para o sul

Esperado do norte de 12 á 14 do corrente, receberá carga a frete razoavel directamente ao Rio de Janeiro. Santos e por baldeação no Rio para o Rio Grande do Sul; tracta-se com Amorim Irmãos & C.

Para Lisboa e Porto

recebe carga a frete a barca portugueza *Nova Sympathia*; a tractar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Traca-se no

Escriptorio
12—Rua da Companhia Pernambucana—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegção costeira por vapor

Fernando de Noronha

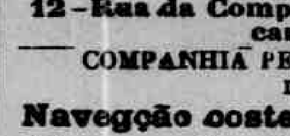

Segue no dia 10 de novembro, ao meio dia o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Austro-Hungarian Sloyd's Steam Navegation C.

O vapor

Thisbe

Espera se da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Lisboa Porto

O brigue portuguez *Amisade* recebe carga a frete; a tractar com Silva Guimarães & C, a rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera se dos portos do sul até o dia 24 de novembro, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERIO—N. 12

Magellan

Espera-se da Europa até o dia 25 de novembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatari
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

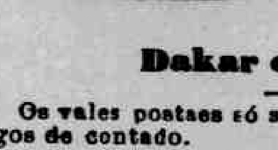

E' espera do dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMERCIO—9

CHARGEURS RNEUIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos

STEAMER

Ville de Pernambuco

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 do corrente seguindo depois do indispensavel demora para o Havre com escala por Lisboa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além deserem, os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

E' esperado de Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete a vapor

Elbe

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	•
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	23

Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.

Buenos-Ayres	15	1
Montevidéo	17	29
Santos	—	—
Rio de Janeiro	24	9
Bahia	27	12
Maceió	28	—
PERNAMBUCO	29	14
S. Vicente (Cape Verde)	6	•
Lisbôa	13	26
Vigo	—	28
Southampton	17	1

• Só tocará precisando de carvão

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 e 3ª classe 27$000

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Segunda feira 12, o leilão da galera ingleza *Maggie A. Robertson*, bem como as velas, botes e mais pertences salvados da mesma galera.

Terça feira 13, o de moveis e mais objectos da casa de familia.

Quarta feira 14, o leilão dos predios da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, com abatimentos dos preços nas avaliações.

Carmo e Silva

TERÇA FEIRA, fazendas, na agencia Corpo Santo n. 27.

QUARTA FEIRA, moveis, etc., espolio de D. Maria A. do C. R. Costa.

QUINTA FEIRA moveis, louças, etc., rua do Bom Jesus n. 10.

SEXTA-FEIRA, leilão semanal, na agencia Corpo Santo n. 27.

SABBADO, predios e terrenos, ao meio dia na agencia Corpo Santo n. 27.

LEILAO

Da galera ingleza *Maggie A. Robertson*, de 899 toneladas de registro e pega 1400 toneladas de peso.

Segunda-feira 12 do corrente

No armazem alfandegado Visconde do Livramento Forte do Mattos n. 17 junto a guarda-moria da alfandega

A SABER:

A's 11 horas em ponto

Em 1 só lote

O casco, mastros reaes, mastareos, correntes, ancoras e mais objectos pertencentes ao casco, tal qual se achar ancorada no dia do leilão.

A's 11 1/2 horas

Em continuação

As velas, vellames, vergas, cabos, correntes finas, ancoras, moitões, cadernaes, pharós, louça, vidros, botes, remos e mais pertences da mesma galera.

Em lotes a vontade dos Srs. compradores

Oswald, capitão da galera ingleza *Maggie A. Robertson*, que encalhou em Ponta de Pedras na sua ultima viagem de New Port para o Rio da Prata, fará leilão a bem dos interessados, autorisação e assistencia do Sr. consul de S. M. Britannica, com licença do Sr. inspector da Alfandega, em presença d'um empregado para o fim nomeado, do casco, mastros reaes, mastareos, ancoras, correntes e mais objectos tal qual se achar ancorada no dia do leilão, bem como das velas, botes e mais objectos salvados da mesma galera existentes no armazem alfandegado Visconde do Livramento, Forte do Mattos n. 17, junto a guarda-moria, onde se effectuará o leilão.

Leilão

das dividas em titulos e contas de livros na importancia de 70:653$880, pertencentes a massa fallida de Antonio da Silva Girio, e das dividas na importancia de 33:140$110 pertencentes a massa fallida de João Marques & Pinho.

Segunda feira 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

O agente Gusmão levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com assistencia do mesmo, e a requerimento dos administradores das massas fallidas acima mencionadas, as dividas acima referidas.

Agente Britto
Leilão

Do um sobrado de 2 andares a praça de Conde d'Eu n. 7

Terça-feira 13 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 24

O agente acima competentemente autorisado, venderá em leilão um sobrado de 2 andares e sotão, edificado em solo proprio, com bastantes commodos, e rende 1:500$000 annualmente.

Os Srs. pretendentes pódem examinal-o.

LEILAO

De 1 piano forte do acreditado fabricante Henry Hers, 11 cadeira para o mesmo, 1 estrado, 1 mobilia com sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 tapete de sofá, 1 dito de piano, 5 quadros com finas gravuras.

Uma cama franceza, 1 guarda vestido, 1 marqueza, 1 commoda, 2 quadros, 6 cadeiras, 1 jogo de damas, 1 espelho e 1 lavatorio.

Uma mesa de jantar, 2 apparadores, 1 quartinheira, 2 quadros, 1 terno de bandejas, 12 cadeiras, 1 marqueza, 2 mesinhas, 5 globos para candieiros, 2 mezas de engomar, 1 lote trem de cosinha e outros artigos de casa de familia.

Terça-feira 13 de novembro

Na rua da Aurora casa n. 109 F

(Santo Amaro)

U. B. de Andrade, tendo de fazer uma viagem ao sul, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio a rua da Aurora n. 109 F.

O bond da linha de Santo Amaro, que parte ás 10 horas e 10 minutos, dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

Leilão

Da casa terrea da campina da rua da Alegria n. 10.

Duas ditas n. 1 B, nos Milagres em Olinda

Duas ditas n. 59 e 71, a rua da Imperatriz.

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

Rua do Bom Jesus n. 43

Pelo agente Silveira

Leilão

DE

moveis, louças e vidros

Quarta-feira 14 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

No 1º andar do sobrado sito á rua do Rangel n. 18

O agente Silveira autorisado por uma familia que retira-se para o Rio de Janeiro levará a leilão o seguinte:

Uma mobilia de amarello entalhada, 1 toillet, 1 guarda vestidos, 1 guarda louça, 6 cadeiras de junco, 1 meza elastica com 3 taboas, 1 commoda, marquezas, marquezões, cabides, louça para jantar, dita para almoço, copos, lanternas, jarros, trem de cosinha e mais moveis de uso domestico.

Quarta-feira, 14 do corrente

As 10 1/2 da manhã

Bom emprego de capital

LEILAO

De boas predios, os quaes serão vendidos por preços commodos a vista de seus rendimentos.

Quarta-feira 14 do corrente

Da galera ingleza *Maggie A. Robertson.*

Segunda-feira 12 do corrente

De moveis, um bom piano e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira 13 do corrente

LEILAO

Do sobrado de 2 andares e sotão, sito a rua da Restauração n. 34, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

O agente Gusmão levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, com assistencia do mesmo e a requerimento do Sr. João Francisco de Souza, o sobrado acima mencionado; podendo desde já os Srs. compradores examinal-o e para mais esclarecimento o mesmo agente dirá em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 10.

Fazendas limpas

LEILAO

PARA LIQUIDAR

Carmo e Silva

TERÇA-FEIRA, 13 DO CORRENTE

Damascos, popelines, brins, talagarça, cambraias, guardanapos, lenços, cortinados, chapéos, tapetes, merinós, vestidos, camisas e penteadores para senhoras, lenços, chitas, flanellas, e muitas outras fazendas.

A's 10 1/2 horas

27 TRAVESSA DO CORPO SANTO 27

Grande leilão

PREDIOS E TERRENOS

Carmo e Silva

Devidamente autorisados venderá os predios e terrenos abaixo mencionados, pertencentes ao espolio de

Manoel do Nascimento e Silva

A SABER:

Uma casa de azulejo, nova, a rua da Amisade, na Capunga, com portão de ferro ao lado, 2 salas, 2 quartos, sotão, e repartimentos com agua e gaz cosinha fóra quartos para criados, banheiro, estribaria e apparelho, jardim e grande quintal; tendo o n. 6.

Uma dita terrea, nova, a rua do Marquez do Herval n. 170, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha, cacimba, quintal murado, em terreno foreiro e rende 10$000 mensaes.

Uma dita na esquina da travessa do Costa n. 152, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal murado, cacimba, etc. e rende 14$000 mensaes.

Uma dita a rua da Via-Ferrea n. 7, em solo proprio e rende 6$000 mensaes.

Uma dita a rua do Nascente n. 16, com 2 salas, 2 quartos, sotão, cosinha, quintal e portão; e rende 12$000 mensaes.

Uma dita, nova, a rua Imperial n. 220, bem construida, com 2 salas, sendo 1 forrada, 2 quartos, quintal com portão para o rio, cacimba, etc. e rende 20$000 mensaes.

Uma dita a rua Imperial n. 171, com 2 salas e 1 quarto, tendo um terreno de 30 palmos de frente, e fundo até a estrada de ferro e rende 8$000 mensaes.

Um terreno a rua Imperial entre os predios ns. 157 e 161, de marinha, com 22 palmos de frente e 132 de fundo, até a estrada de ferro.

Um dito com 30 palmos de frente a rua do Ouro, e fundo até a rua do Marquez do Herval, no lugar Viveiro do Muniz

Ao meio dia

Sabbado 27 do corrente

27—Travessa do Corpo Santo—27

Onde se dará qualquer informação.

Leilão

De predios e terrenos

A SABER:

Um sobrado de 1 andar e sotão na rua de Vidal de Negreiros n. 62.

Um dito na rua do Padre Nobrega n. 2.

Duas meiaguas na rua Passo da Patria ns. 3 e 5.

Uma dita, dita n. 7.

Um terreno na mesma rua n. 9

Um dito n. 11.

Seis casas terreas na rua de S. João de ns. 32 a 42, as quaes rendem 240$000 annuaes cada uma

Duas ditas na mesma rua ns. 44 e 45, por acabar.

Dous terrenos na travessa da rua de S. João, caixão de casa em respaldo.

Um sobrado de 1 andar a rua do Commercio n. 22, em Olinda.

Um dito, a rua do Amparo n. 71, em Olinda.

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

A's 11 horas

A rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio em virtude do requerimento do administrador da massa fallida do Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça, as casas e terrenos acima mencionados pertencentes a dita massa, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar em casa de familia, e de um menino para criado; a tractar na rua do Hospicio numero 16

— Offerece-se uma mulher de idade para cozinhar em casa de homem solteiro, preferindo-se no matto; quem precisar se dirija á rua do Torres n. 12, 2º andar.

Sobrado em Olinda

Aluga-se por festa o sobrado á rua de Fernandes Vieira n. 49 com commodos para grande familia; a tractar na rua da Estação do Carmo n. 1.

AMA

Precisa-se de uma que cozinhe e engomme roupa de senhora, para passar a festa em Beberibe; a tractar na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 35, loja.

— Quem precisar de uma escrava para cozinhar e comprar, dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 5, 1º andar.

Taverna

Precisa se comprar uma taverna em boa localidade e bem afreguezada; quem tiver para vender nestas condições, deixe carta fechada na rua Direita n. 14, com as iniciaes B. C.

Cozinheira

Na rua do Imperador n. 8, se precisa de uma com urgencia, para cozinhar e comprar.

Aos 50:000$

Esta segunda loteria da côrte n. 137 corre terça feira 20 do corrente, o resto dos bilhetes se acham á venda na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias de Hermino Ferreira da Silva.

— Precisa se de um cristão e de uma ama: na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

Ama

Na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar, se precisa de uma ama.

Oleo de mocotó

Chegou e vende-se mais barato que em outra qualquer parte; na rua do Vigario n. 13

AMA

Precisa se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para fóra da provincia Precisa se tambem de uma menina orphã para fazer pequeno serviço de casa, dando-se-lhe roupa e ensinando-se a ler: na rua do Marquez do Herval n. 33. 1º andar.

Attenção

João Maurino do Couto Cabral precisa fallar no engenho Tranquillidade, freguezia da Escada, com os netos de Nemesio Pereira de Lyra, para conclusão do inventario de D. Francisca de Paula Coutinho, sogra do mesmo Nemesio.

Cozinheiro

Precisa se de um ajudante de cozinha; no Caminho Novo n. 118 C.

Mudança!!!

Thomaz Ferreira de Carvalho, partecipa aos seus parentes e amigos, que, mudou sua residencia para a casa n. 10, sita a rua do Barão da Victoria.

Recife, 10 de novembro de 1883.

Candido Gomes dos Santos

Maria H. Vieira dos Santos agradece aos seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu presado marido Candido Gomes dos Santos, e de novo os convida para assistirem a missa que manda resar no dia 13 do corrente na matriz do Corpo Santo, á 7 1/2 horas da manhã.

Santa Casa da Misericordia do Recife

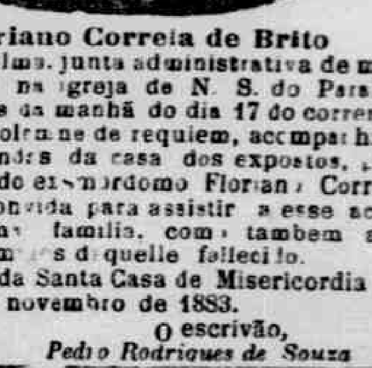

Floriano Correia de Brito

Tendo a Illma. junta administrativa de mandar celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, uma missa solemne de requiem, accompanhada pelas educandas da casa dos expostos, pela alma do finado ex-mordomo Floriano Correia de Brito, convida para assistir a esse acto, não só a Exma. familia, como tambem aos parentes e amigos d'aquelle fallecido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de novembro de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Hortencio Cassiano Pereira Dutra

Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão e seus netos agradecem cordialmente a todos os seus amigos e mais pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado neto e irmão, Hortencio C. Pereira Dutra, e bem assim aos que assistiram a missa do setimo dia por alma do mesmo, na igreja de S. Gonçalo, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Ignacio Luiz de Brito Taborda

Affonso Augusto de Brito Taborda, D. Francisca Olympia da Silva Maia, D. Annunciada Augusta de Brito Taborda, D. Maria Amelia de F. Moraes Pinheiro, Dr Antonio Bruno da Silva Maia e D. Amelia Pio dos Santos Taborda agradecem ás pessoas que se dignaram assistir as exequias de seu presado pai, padrasto e sogro Ignacio Luiz de Brito Taborda; e de novo as convidam a ouvirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja do Carmo no dia 15 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo de seu passamento, manifestando se desde já assás agradecidos.

PROTESTO

Os abaixo assignados tendo visto no *Jornal do Recife* um edital do juizo de orphãos, annunciando a venda do predio n. 19 da rua nova de Santa Rita, pertencente ao espolio de Manoel Pereira Lemos, com um forno de fazer pão, de novo vem pelo presente protestar contra a venda do mesmo forno, declarando fazer valer os seus direitos em tempo opportuno, por lhe pertencer dito forno. Novembro 10 de 1883.—Ferreira da Silva & C.

Ao Monte de Soccorro

O dono da cautela n. 8391, participa ao Monte de Soccorro que ella se acha perdida ha dous dias, e pede-lhe que seja julgada de nenhum effeito.

Criado

No café Ruy precisa-se de um criado, paga-se bem; na rua Nova n. 56.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle**, **Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue**.

PARIS. 30. PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco E. da Silva & Cª.

ILEGÍVEL

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes ga antidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 1606, 2 meios com a sorte de 200$ no n. 813, 2 quartos com sorte de 100$ no n. 452, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 371.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 372ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na terça feira, 13 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

A Baroneza de Mercês e seus enteados convidam os parentes e amigos de seu finado marido e pai, o Barão de Mercês, para ouvirem as missas que pelo descanso de sua alma, mandam resar segunda feira 12 do corrente, setimo do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na Conceição dos Militares, no convento de S Fransisco de Ipojuca, na matriz de N S. do O' de Ipojuca e nas capellas dos engenhos Mercês e Salgado.

Maria Francisca de Mello Tavares convida aos parentes e a todas as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que manda resar no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N S. da Penha, pelo anniversario de sua sempre chorada filha Candida de Mello Tavares: e desde já se confessa muito grata á todos aquelles que lhe prestarem o auxilio de caridade.

Estão para alugar-se o primeiro e segundo andares do sobrado n. 43 á rua da Aurora; as chaves podem ser procuradas em a casa n. 30 á rua do Imperador.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua dos Pires n. 49.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

— Sementes de hortaliças.
Leite suisso condensado, superior qualidade.
Matte do Paraná, qualidade especialissima.
Verdadeiro formicida Capanema.
Vendem Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1, armazem de molhados.

Ama para cozinhar

Precisa se; na rua do Vigario n. 2.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar para uma só pessoa; na rua Direita n. 114.

— Precisa se de um criado; a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

— Precisa se de um padeiro para Pesqueira: a tractar no Caes do Ramos n. 28.

Carroceiro

Precisa se de um carroceiro; na fabrica Adollo á rua do Hospicio n. 79.

Ama Precisa-se de uma ama para andar com crianças; a tractar na rua da Saudade n. 16.

— A fabrica Apollo, á rua do Hospicio n. 79, precisa de empregados para pregar etiquetas.

— Precisa se de um criado e de uma criada para todo serviço de uma casa de pequena familia; na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar.

Criado

Precisa-se: na rua do Vigario n. 2.

— Alugam-se duas casas para passagem de festa, sendo uma na povoação de Beberibe, onde esteve o Dr. Tristão, e outra na travessa que entra para o Campo Grande, confronte a estrada do Cumbe: quem pretendel-as se dirija ao Mello em Beberibe.

N. 600,000

Pede-se ao Sr. capitão F. A. de S. B. que appareça á rua do Coronel Suassuna n. 148, afim de resolver sob o numero acima.

AMA

Precisa-se de uma ama, livre ou escrava, para cozinhar em casa de pouca familia, paga-se bem; a tractar na rua do Bom Jesus n. 1, 1º andar, escriptorio, ou na rua de S. Borja (Triumpho) n. 59, casa terrea.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma boa ama de leite, paga-se bem; na rua da União n. 34.

Para banhos em Olinda

Aluga-se por barato preço a casa n. 5 em Fernandes Vieira, antiga Mathias Ferreira, defronte do pateo de S Pedro, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, pintada de novo; tracta-se na rua da Imperatriz n. 64, loja do ...ysne.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
W.M RIEGER
Perfumista e Destilador
FRANCFORT S/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

PRODUCTOS ESPECIAES

DO

DR. CALROS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

Approvado pela Junta Central de Hygiene da Corte

SALSAPARRILHA E CAROBA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e mancás, grandes depurativos e anti-syphiliticos da flora americana, cuja acção é salutar e especifica, sem consequencias nocivas.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, antirheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, anthrazes, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, cancros de penis ou cavallos, bubões ou mullas, linguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Todos os nossos preparados tem tido uma prompta extracção por causa da veracidade nas suas virtudes therapeuticas no seu emprego em todas as molestias mencionadas. Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde tem chegado os nossos preparados. Tem havido uma procura consideravel e rdinarextraoia, consumindo-se só o anno passado mais de sessenta mil frascos em todo o Brasil e no estrangeiro.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt pode ser adquirida e usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço preço, o que não acontece com esses preparados que por ahi andam a venda exigindo por elles o duplo ou mais do que o nosso preparado.

O grande consumo que tem tido a nossa SALSAPARRILHA E CAROBA prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo. Onde as outras falham ella cura e em todos os incommodos indicados, temos numerosos factos d'isso, que nos autorisam a declaral-o.

VINHO TONICO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Este vinho composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu autor nos hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece a humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de fórma a collocal o acima dos outros. Conscio do seu successo o Dr. BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrerem das doenças em seguida garantindo a sua cura.

E' applicado as creanças debilitadas e escrophulosas; as moças pallidas e suppli anem cas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobresa de sangue; doenças da medulla e pinha, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mães que desejarem crear seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta de um estimulante, que leve os orgãos a suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Xarope de JARAMACARU' composto

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Grande descoberta.—Especifico das molestias pulmonares

Este xarope é um composto preciso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, phtysica da larynge e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Elixir de jurubeba, quina e pegapinto

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciará quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella cor e de transparencia agradavel. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente verdadeiro prazer em tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annunciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciono o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu ELIXIR. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catharrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as cores pallidas encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se em todos os encommodos do estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Modo de administração e dóse

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: debilidade geral, molestias do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestia do figado e do baço. falta de apetite, anemia opilação, chlorose, cores pallidas e falta de sangue, molestia de bexiga e das ourinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dóse: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes do jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

PHARMACIA GALENO

N. 51 -Rua do Barão da Victoria--N. 51

O Dr. Carlos Bettencourt MEDICO E OPERADOR, com pratica dos HOSPITAES DE PARIS E LONDRES pode ser procurado no seu CONSULTORIO A RUA DO MARQUEZ DE OLINDA (outr'ora da Cadeia) N. 34, onde dá consulta e pratica operações das 12 ás 3 horas da tarde. Chamados por escripto.

Numero telephonico 79

Compra-se

uma casa nesta cidade; a tractar em Santo Amaro, rua do Lima n. 8 das 2 horas em diante.

Attenção

Na rua do Bom Jesus n. 47, abrio se uma officina para dourar molduras e concertal as, e botar aço novo nos espelhos estragados.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica e dando fiador de sua conducta; no largo da Soledade n. 10, deposito: a tractar no mesmo.

Casa

Precisa-se de uma boa casa para grande familia em algum dos arrabaldes proximo desta cidade; quem tiver dirija-se a rua da Cruz numero 14.

Attenção

Precisa se alugar um sitio ou mesmo uma casa com quintal, sendo na Torre ou Parnamirim, Arraial e Espinheiro, para pouca familia: quem a tiver, póde querendo, annunciar por este jornal ou tractar na rua do Bom Jesus n. 1, 1º andar, escriptorio.

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o terreo do de n. 36 á rua Duque de Caxias; a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e o sobrado de um andar na rua do Principe; as chaves estão na taverna n. 39 á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Catende e Gamelleira

Tendo se findado o praso de 15 dias, marcado aos Srs. Francisco das Chagas Souza, de Catende, e Pedro Barretto de Mello Patriota, de Gamelleira, para liquidarem o negocio que teem a rua do Imperador, e como os mesmos Srs. mostram ignorar a natureza do mesmo faz se sciente ao primeiro que restitua a quantia que se acha em seu poder depositada, e ao segundo que entregue os trastes que alugou.

Fôrmas para assucar

Na olaria de S. Caetano tem o seu proprietario cerca de 3,000 fôrmas de barro a disposição dos senhores de engenhos, de excellente barro e a 80$ o cento; bota se na estação do Cabo, podendo servir a toda a margem da linha ferrea de S. Francisco.

— Precisa se de um caixeiro de 14 á 17 annos; na rua dos Guarapes n. 10.

Casa para alugar se

Está vaga a da rua do Visconde de Albuquerque n. 59; quem a pretender se dirija á praça da Independencia n. 40, que achará com quem tractar.

AMA

Precisa se de uma ama que compre e cozinhe, para pequena familia; na rua do Marquez do Herval n. 71.

Lydio Alerano Bandeira de Mello

participa ás pessoas de sua amizade e aos seus constituintes, que mudou sua residencia da rua do Marquez do Herval para o 1º andar do n. 63 da rua nova de Santa Rita.

VELOÛTINE

é uma especie de
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por consequinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado natureza.
Preço da Caixinha sem borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as
Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Por 150$

Aluga-se por festa uma casa em Olinda, no pateo de S. Pedro, com 4 quartos, gaz e agua encanados; tracta se com o thesoureiro do Consulado.

AVISO

A Casa **L. LEGRAND** DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)
Previne á sua Clientela que vende-se FALSIFICADOS
ORIZA-OIL & ESS. ORIZA
Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*
O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do Canal da uretra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

Peitoral de Cereja de Ayer (Ayer's Cherry Pectoral)
Para a cura de Constipações
Tosse, Asthma, Bronchite,
Coqueluche ou Tosse Convulsiva
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
Vende-se em todas as boticas e drogarias

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA

de **GRIMAULT & Cia**, Pharmaceuticos em Paris

A maior parte das affecções do estomago e dos intestinos provém da insufficiencia no estomago do succo gastrico necessario para operar a digestão. A **Pepsina Grimault & Cia** preparada em Paris por meio dos mais aperfeiçoados apparelhos, com o succo gastrico dos carneiros é a mais procurada de todas as pepsinas; ella possue uma força consideravel, digere os alimentos sem o auxilio do estomago e os transforma n'um liquido assimilavel que é a **fonte do sangue, da vida e da saúde.**

Este **Elixir de Pepsina de Grimault & Cia** preparado com um vinho generoso e agradavel é o mais recommendado pelos medicos. Emprega-se com o melhor resultado contra: **má digestão, nauseas e azias, gastrites, gastralgias, caimbras do estomago, vomitos e diarrhea, enxaqueca, inchação do estomago, molestias do figado.** Combate os **vomitos das mulheres gravidas** e fortifica os velhos e convalescentes.

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito em Paris, casa GRIMAULT & Cia, 8 rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Hypophosphito de Grimault & Cia

PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE

Todas as pessôas, que padecem de doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarros, tisica, defluxos* ou *tosse rebelde*, devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault & Cia.**

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes e logo se revela** pelo **augmento** do **peso**, o **aspecto** de uma **saúde** das mais **florecentes.**

O XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de forma oval, levando a marca da fabrica, a firma **GRIMAULT & Cia**, e a Estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em *Pernambuco*: FRANCo M. da SILVA e Cia e nas principaes pharmacias.

FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose Anemia
Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

PASTILHAS GICQUEL

Thesoiro da Garganta
ao CHLORATO de POTASSA
(Sal de Bertholet)

é remedio por excellencia CONTRA
Doenças da Garganta
Aphonia
Angina, Croup
Etc., etc.

VENDA EM ATACADO:
em casa de **A. Gicquel**, Phco de 1a Classe
PARIS — 4, rua Delaroche, 4 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria),** e **debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

«Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. CHATIN, director da Escola de Pharmacia, e á Academia por M. BECLARD, decão da Faculdade de Medicina.
«Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias companhias, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as experiencias.»

Phcia F. M. da SILVA & Cia

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1a Classe
Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

O OLEO CHEVRIER
desinfectado pelo Alcatrão, Cirico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO
DE BACALAO FERRUGINOSO
é uma preparação que permitte administrar o Ferro sem provocar Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rue do Faub. Montmartre, 21

RECEITADO POR TODAS AS
Celebridades Medicas
DA FRANÇA E DA EUROPA
nas
MOLESTIAS DO PEITO,
AFFECÇÕES ESCROFULOSAS
CHLOROSIS,
ANEMIA, DEBILIDADE,
TISICA PULMONAR,
BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez. — *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — depositos nas principaes Pharmacias.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 2613 com a sorte de 800$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 188ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (371ª) que se extrahirá na terça-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos de n. 2613 com a sorte de 800$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [371.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 188ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (372ª) que se extrahirá na terça feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (371ª) a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 1606, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 975, a outra de 100$ em 2 quartos n. 85, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 372ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá terça-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Landelino de Luna Freire

Empregado Publico

Roga se ao Sr. acima, que venha ou mande no Caminho Novo n. 92, padaria, dar uma solução qualquer sobre aquelle negocio que o mesmo Sr. não deve ignorar, e basta ser proveniente do pão nosso de cada dia, para o Sr. com mais presteza o vir satisfazer.

Declaração ao publico

O abaixo assignado, lendo no *Diario de Pernambuco* de 30 de outubro proximo passado, seu nome figurando como uma das assignaturas da publicação datada pelo Sr. major Carlos Leitão de Albuquerque, declara pelo mesmo *Diario* que não assignou e nem autorisou a ninguem para assignar por si. Serubim, 3 de novembro de 1883.

Urbano Vieira Carneiro da Cunha.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste [Recife].

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea sita á rua do Corredor do Bispo n. 18, Boa Vista, com bons commodos.

A casa terrea sita á rua de Santa Thereza n. 27 (Santo Antonio).

A tractar no largo do Corpo Santo n. 19.

Por 25$000

Aluga-se a casa terrea da rua do Caldeireiro n. 16; a tractar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

ILEGÍVEL

XAROPE DE MATA'MATA'
PARA CURA DA
ASTHMA
Bronchite asthmatico, oppressões
E
BRONCHITES ANTIGAS
PREPARADO POR
ROUQUAYROL IRMÃOS

O xarope preparado com esta preciosa planta da fl ra brasileira é sem duvida o mais poderoso agente therapeutico conhecido até hoje para cura d'estas molestias allivia sempre os doentes nas mais fortes crises de asthma e fez desapparecer esta grande oppressão que é o supplicio dos doentes; sob a sua acção a respiração se torna mais facil, a espectoração se produz e o doente em pouco tempo acha-se completamente restabelecido.

Vende-se na

Botica Franceza e Drogaria
22 — Rua do Bom-Jesus (antiga a Cruz — 22
E nas principaes pharmacias do Imperio

NOVO BAZAR DAS COTUREIRAS
3 RUA DO BARAO DA VICTORIA 33
ANTIGA RUA NOVA
Liquidação de machinas de costura

Neste novo estabelecimento encontram as Exmas. familias um sortimento completo e o que de melhor se pode desejar em *machinas de Singer* e outros fabricantes para coser a pé e a pé e mão, por preços baratissimos.

No mesmo estabelecimento vende se qualquer objecto necessario as costureiras e faz se todo concerto por preço resumido.

Manda-se ensinar *gratis* a quem no souber coser.

Manoel Machado Botelho & C.

POLYCLINICA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO OPERADOR

O Dr. Carlos Bettencourt medico operador, com pratica nos hospitaes de *Paris* e *Londres* pode ser procurado no seu **Consultorio** a rua do Marquez de Olinda [rua da Cadeia] n. 34, onde dá consultas e pratica operações das 12 ás 3 da tarde

Chamados por escripto.

NUMERO TELEPHONICO 79

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS
Antes de comer toma-se o delicioso
APERITAL
Licor tonico hygienico E aperitivo
A DELOR & C.
DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin
35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE RUOPA
52--Rua da Impeartris-- 52
DE
PAREDES PORTO

N'este estabelecimento encontra o respeitavel publico um sortimento ROUPAS para homem, de todas as qualidades como sejam :palitoes de alpaca. alpacão, merinó, casemira, meia casemira com forro e sem elle e bem acabados; roupa para luto, assim como calças de brim de diversas qualidades e bem assim de casemira preta, de cores e de merinó; coletes de brim branco, de merinó, de casemira preta e de cores seroula de bramante de diversas qualidades e preços; camisas brancas de diversas qualidades e preços.

Grande sortimento de roupas para trabalho, para todas as classes. Sortimento de calçado nacional, de chapéos de sole de cabeça.

Além da freguezia que tem este estabelecimento o seu proprietario cada vez mais se esforça para a bem servir, tanto em preço como em qualidade.

PORTA LARGA
52 --- Rua da Imperatriz---25

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

Continua-se

a preparar por figurinos vestidos de qualquer fazenda, tanto para senhoras como para meninas, mesmo para qualquer uso, isto é, casamentos, bailes, theatros e passeio, e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição: na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10

16$000

Aluga se a casa terrea na rua do Riachuelo n. D. na Boa Vista, caiada e pintada, outra dita na travessa do Freitas em S. José n. 6, caiada e pintada, as chaves acham-se junto; a tractar na rua da Guia n 63, Recife.

1$000 por dia

Dá-se 1$000 por dia com mesa ás costureiras que saibam fazer um vestido de senhora com perfeição; na rua do Barão da Victoria n. 23, 2º andar.

1$000 por dia

Espanadores

de penna de ema, o que ha de melhor, em grandes e pequenas porções, assim como se recebe e apromptа se com brevidade qualquer encommenda; na agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27.

Aluga-se

o 2º andar e sotão da casa da rua velha de Santa Rita n. 13, com bastantes commodos para grande familia, já pintada e caiada; a tractar na rua 1º de Março n. 17, loja.

Quem quizer alugar a casa n. 4 á rua do Conde da Boa Vista, procure as chaves em poder dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador n. 30.

Urgencia

— No engenho Diogo, comarca do Bonito, se precisa de um feitor que tenha pratica do trabalho e dê conhecimento de sua boa conducta; a tractar no mesmo engenho ou na povoação Ribeirão, com Antonio Paes Barreto.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe dos primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva a saudades que S S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo erá publicada.

Aluga-se

o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 32, é muito fresco e tem agua; a tractar na rua da Imperatriz n 16, 1º andar.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

Boa acquisição

Vendem-se as seguintes propriedades situadas na comarca de Barreiros: engenho Manquinho moente e corrente, 1 kilometro distante do embarque, montado a vapor, com boas terras de varzea e mattas, com proporções para safrejar 3 a 4 mil pães, com diversos sitios e mais de 4 mil pés de coqueiros; o engenho Passagem Velha a margem do rio Una, moente e corrente, com porto de embarque, bons terrenos de plantação, grandes matas, com proporção para safrejar 2 mil pães ou mais, com sitios de lavradores, movido por animaes, prestando-se a ser por agua em virtude de ser collocado junto ao riacho do mesmo nome; a povoação de Abreu de Una, cujas casas pagam foro, sendo 6 proprios com sitios de coqueiros etc.; a Varzea de Una comprehendo differentes sitios arborisados e com casas, bem como uma engenhoca com proporções para safrejar oitocentos pães, a margem tambem de Una; todas estas propriedades estão unidas, bem demarcadas, e a pequena distancia da villa; a tractar com o proprietario Antonio Santiago Paes de Mello, no engenho Passagem Velha, e para informações em Olinda rua de S. Bento n. 63; faz-se tambem qualquer permuta com engenhos ou sitios proximos a capital.

VENDAS
VENDE-SE

uma taverna n'um arrabalde da Boa Vista; a tractar no largo da Santa Cruz n. 16. Vende-se por seu dono querer se retirar por incommodos de saúde. A casa tem commodos para familia.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, largo da Companhia Pernambucana, n. 6, vendem o seguinte:

Algodão da Bahia, para saccos.
Fio de algodão em novellos.
Salsaparrilha.
Cafè Moka (do Ceará).

Camisas

francezes superiores, com um diminuto toque de mofo a 2$, 2$500, 3$ e 4$; na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & C.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Setinetas a 360 o covado

Setinetas de cores, muito finas, que sempre se venderam a 800 rs., vende se a 360 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 56, loja dos quatro portas.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados
SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos multissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Liquores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

TONICO
AMERICANO DE CAMACAN
PREPARAÇÃO DE PRODUCTOS VEGETAES
Para extincção das caspas e outras molestias capilares.
Martins & Bastos.
PERNAMBUCO

Attenção

Na rua da União n. 17, se vende um escravo mulato, de 25 annos de idade, sadio e sem vicios, cozinheiro, copeiro, e proprio para qualquer outro serviço.

Sitios e casa

Vende-se dois sitios a estrada do Arraial com casas de vivenda e dependencias, um sob n. 1 com 495 palmos de frente na travessa da Cruz d'Almas e 1441 na estrada do Arraial com excellente terreno para baixa de Capim, e o outro sob n. 3 com 609 palmos de frente na estrada do Arraial, outros tantos tambem de frente na estrada da Cruz d'Almas, com 1228 palmos de fundo bastante arborisado. Bem assim se vende uma excellente casa terrea, na altura das posturas da Camara Municipal, bem construida, sita a rua de Santa Rita Velha n. 101, a qual tem fundos para o mar.

A tratar com Amorim Irmãos & C. a rua do Bom Jesus n. 3 ou com o corretor Francisco Rodrigues na Associação Commercial.

VENDE-SE
Uma burra superior do fabricante Milners à rua do Bom Jesus n. 11, armazem.

Olhai, olhai, admirai!

Madapolão francez a 4$000, 4$500 e 4$800, peça de 20 varas.
Lenços de esguião, duzia 3$000.
Setinetas lavradas, covado 500 rs.
Meia casemira superior, covado 500 rs.
Colchas brancas a 2$500.
Gorgurinas com 75 centimetros de largura, covado 800 rs.
Casemiras superiores de cores e pretas, covado 2$500.
Sortimento completo de fazendas para homens e senhoras a preços modicissimos.
Tem roupas de todas as qualidades de fazendas, para homens e meninos, garantindo-se perfeição e rasoabilidade em preços.

Mendonça Primo & C.
Rua Duque de Caxias n. 62

Potassa da Russia
Nova, e de 1ª qualidade
Vende-se a 10$000 a caixa ou o barril

Manoel Alves Barbosa S-S, com botica á rua da Cadeia do Recife, tem para vender a mercadoria acima, e como queira habilitar-se a vendel-a, tem resolvido baixar nos preços da mesma; chama para dito fim a attenção dos

Senhores de engenhos e seus correspondentes

— Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques, lenços, meias, gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, orias, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 3.

Nunca houve

neste mercado sortimento de vestuarios para criança igual ao que recebeu ultimamente o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

E' explendido

o sortimento de roupas de todas as qualidades para homens e meninos, não se póde e nem se deve comprar roupa sem que primeiro se vá ao Palacio de Industria, tanto mais quando os preços são tão commodos que dificil será sahir sem comprar; á rua do Barão da Victoria numero 45.

Optimas são

as meias proprias para viagem, que se vende no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

São muito finos

os paletots saccos de seda amarella, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Temos novidades

O Palacio de Industria recebeu os procurados ponches proprios para montaria, iguaes aos que são usados no Rio Grande do Sul, e são baratos; á rua do Barão da Victoria numero 45.

Realmente

são bonitas e de boas qualidades as casemiras de cores, proprias para freque, calça e collete, padrões inteiramente novos, especialmente o chaviote azul e preto, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria numero 45.

VINHO PURO
DE
BORDEAUX
SULZER & KOECHLIN
35 Rua da Cruz 35
Vende-se a 6$000 de duzia para cima.

Prestem todos attenção

Carneiro da Cunha & C, á rua Duque de Caxias n. 59, vendem uma grande parte de suas fazendas, e algumas dellas proprias para a festa, por preços que admira, como sejam:

Foulards de cores, lisos, muito larga, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.
Fustões brancos bordados finos a 460 e 600 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 700 rs. o dito.
Ditas lisas francezas de todas as cores a 500 rs o dito.
Frócos de Néve, para acabar, a 200 rs. o dito
Popelinas fartacores a 200 rs. o dito.
Merinós de cores lisos, e ombrés a 600 rs. o dito.
Leques de pluma, finos, e de setim a 5$.
Espartilhos os mais modernos e melhores a 5$500.
Alpacas lindas e de todas as cores a 320 rs.
Explendido sortimento de fichus de todas as cores e preços.
Entradas de baile, de lã e seda, a ellas.
Baptistes finas de cores a 200 rs. o covado.
Lenços brancos de linho a 2$500 a duzia.
Ditos de seda com lettras e ramas a 3$500 a dita.
Saias brancas ricamente bordadas.
Ricas toalhas de labyrintho para baptisados e presentes.
Completo sortimento de chales de casemira.
Para as Exmas. noivas. recebemos ricas colchas brancas, de fustão, bordadas.
Setins macáo verdadeiro, de todas as cores a 1$500.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Atoalhado bordado de linho a 2$400 o metro.
Bramante francez de 4 larguras a 1$100 o dito.
Pannos de lã apropriado para capa de piano a 1$ o metro temos tambem de quadros com duas larguras.
Córtes de meia casemira a 1$600 um! é barato.
Ditos de casemira ingleza, de cores a 3$ e 5$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a dita.
Ditas ditas para rosto a 5$ a dita.
Guardanapos de linho, grandes, a 3$500 a dita.
Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita.
Cobertas de ganga forradas a 2$500! aproveitem.
Superiores rêdes de cores da Bahia, convem ter.
Meias e bolsas para viagens.
Fazendas proprias para luto. lã preta fina a 500 rs., merinós idem de duas larguras a 1$200; cretones, princetos, caxemiras e granadines a 400 rs. o covado.
Bonita escolha em cretones claros e escuros, francezes e suissos, preços rezumidos.
Madapolão pelle de ôvo, fino, a 7$ a peça de 24 jardas!
Cambraias victoria e transparente a 3$800 e 4$ a peça.
Algodões largos a 4$500 a peça de 20 jardas e ditos nacionaes para todos os preços.
Brim lona para calça a 320 rs. o covado.
Dito branco alcoxoado a 1$600 a vara.
E muitos outros artigos que com a presença dos caros leitores serão lembrados.

Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Liquicação
DE
Roupas para homens
Por preços baratissimos por estarmos proximos da
FESTA

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

VENDEM

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$000	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava a	5$50
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas a	6$500
Ditos da mesma fazenda, forrados, a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas a	7$000
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos a	10$000
Ditos de casemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$ e	12$000
Seroulas de creguella, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda a 800 rs. e	1$000

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algodão, que se vendem por preço muito razoavel. Tudo isto é com grande reducção em preços; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista
40 — Rua da Imperatriz — 40
VENDE SE

Madapolão—Peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas a 5$500 6$000 e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, para fazer lençoes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro	2$000
Creguellas proprio para lençoes, toalhas e seroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutricivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Chitas roxas
A 160 rs o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas rochas, proprias para casa por terem um leve toque de mofo, a 160 rs. o covado, assim como um grande sortimento de linhos proprios para vestidos e roupas de crianças, sendo de uma só côr e tendo de todas as cores a 160 rs. o covado; é pechincha; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras
A 2$ e 2$500
Grande pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento de casemiras de duas larguras, claras e escuras, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de crianças, que se vendem a 2$ e 2$500 o covado, e das mesmas se mandam fazer costumes completos para homens a 30$ e 35$000, sendo de paletot sacco, e sendo de fraque com pequena differença; é grande pechincha para a festa; na loja de Albeiro & Silva, á esquina do becco dos Ferreiros,

Aos Illms. Srs. academicos do 5º anno

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco des Ferreiros, se mandam fazer casacas, calças e colletes do melhor setim e com a maior perfeição de trabalho, para que tem altaiate especial, e por preço tão barato que admira.

Para a festa
Novas fazendas para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado, a 5 0 e	610
Ditas muito bonitas com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos, de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Lãsinhas prateadas, fazenda de muito gosto e de uma só côr, com muito brilho, covado	500
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores covado	300
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440, 500 e	640
Lãsinhas lavradas com bonitos gostos covado	300
Cretones com barra, sendo claras e escuras, covado a 360, 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores afixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas a	200
Cambraias brancas, tapadas e transparentes, com 8 jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça, a 4$, 4$500, 5$ até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras a	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$ até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Quadros a oleo!!!
O bazar da Boa Vista

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de quadros a oleo com lindas paisagens, e ricas molduras douradas para o preço de 40$000 o par. Assim como recebeu um completo sortimento de COROAS MORTUARIAS para o preço de 4$ á 12$000 cada uma.

Calçados inglezes bestock
Vende-se

Botinas de ponto	9$000
Idem taixeadas	8$500
Sapatões de ponto	7$000
Idem taixeados	6$500

Velas e bugias de cera a 1$200 a libra.

Rua da Imperatriz n. 58
Esquina da rua do Hospicio

O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

Pedido por telegramma

Porta leques lindos, novidade européa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

Como a moda exige!!!

Bolsas de conchas, porta monait de conchas, sumptuosas novidades; encontram se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel; na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 Nova Esperança.

Revolução infantil?!

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidos e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Resumo
Uma visita honrosa

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e fica ão convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Póde ser que sim, póde ser que não

Vende se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, tec. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3 —Rua do Commercio— 3

Fumo turco

A fabrica Vendome recebeu com o ultimo vapor o verdadeiro e legitimo fumo e cigarros turco, aos apreciadores; na rua do Barão da Victoria n. 39.

Vaccinas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda, loja n. 53, chegadas neste ultimo vapor da Europa.

SCIENCIAS

Parecer medico

(Continuação do n. 243)

SEGUNDA PARTE

O réo Pedro Miliano da Silva Lessa Filho, estava louco quando commetteu o crime de que é accusado?

Para resolver esta questão temos os pareceres anteriores, as circumstancias que antecederam ou se seguiram immediatamente ao crime, o proprio crime e exame do réo feito immediatamente depois do crime, não só pelos collegas signatarios do primeiro parecer, dous dos quaes tiveram como medicos que foram do irmão do réo, occasião de observar durante todo o tempo que durou a molestia de seu irmão Manoel, como por um de nós, que como medico da Casa de Detenção, teve occasião de examinal-o immediatamente depois do crime. Quanto a antecedentes, consta que o réo fôra sempre um homem sensato e rasoavel, em parte alguma encontramos allegação de ter o réo soffrido de molestia alguma da ordem d'aquellas que predispõe a loucura. Quanto antecedentes hereditarios, o primeiro parecer, em que se pretende que o réo commettera o crime em estado de delirio momentaneo, provocado por uma supprescitação dos centros nervosos, é completamente mudo sobre este ponto e apenas limita-se estudando anemeneze do pretendido delirio momentaneo a referir o seguinte: Passando a considerar os acontecimentos d'elle (réo) diz o primeiro parecer, os dous peritos que se acham assignados em primeiro lugar n'este auto de exame, tendo sido os medicos assistentes do irmão do examinado o Sr. Manoel Antonio da Silveira Lessa, durante toda a molestia que lhe deu a morte, tendo tido bastante occasião de entreterem-se com o examinado, notaram ser elle de temperamento nervoso sanguineo, facilmente excitaria, estabil.dade esta, que tornava-se mais manifesta pela insonia em que elle examinado se achava durante as noites precedentes a morte do seu referido irmão e declararam que quatro noites antos d'essa morte, o examinado queixava-se de que (expressões d'elle) sentia um grande peso na cabeça, os miólos *como* que querendo saltarem-lhe; pelo que elles peritos lhe administraram algumas colheres de uma poção de codeina e chloral as quaes produziram effeito durante algumas horas da noite; que durante a noite de 26 de abril até a manhã de 27, em que morreu Manoel Antonio da Silveira Lessa irmão do examinado, elle examinado levara continuamente a beber vinho Figueira, do qual esgotou uma garrafa, accrescendo que por diversas vezes bebeu café com alcool; que, durante as referidas noites o examinado levara continuamente a mudar de lugar manifestando-se muito loquaz e tendo sempre por assumpto de sua conversação o estado de seu irmão e as boas qualidades moraes que a esse irmão Manoel Antonio da Silveira Lessa elle examinado attribuia declararam mais, que no momento em que esse irmão exalava o ultimo suspiro os referidos peritos ouviram correr fortemente no andar superior parecendo ser este o momento em que deu-se o attentado attribuido ao examinado, e n'esse momento estes peritos ignorando o que se passava no andar superior, retiraram-se na fé de terem terminado sua missão na casa do finado; porém algum tempo depois, chamados á esta casa encontraram o examinado sentado sobre um sofá da sala de jantar extremamente agitado, vociferendo e dizendo-se desgraçado com sua filhinha e suas cunhadas. Com inteira razão os collegas signatarios do segundo parecer, sobre um ponto tão importante como é a existencia ou não de certos e determinadas molestias que predispõe a loucura, n'elle réo ou em parentes seus. Os collegas signatarios do primeiro parecer conheceram a importancia da objecção baseada na ausencia de *antecedentes*, de molestias ou de heranças, que autorisassem a suppor a existencia de uma loucura, e procuraram em sua replica não destruil-a porém ao menos attenuar o seu valor. N'esse intuito escreveram:—Quando fizemos o exame de sanidade não fomos deleixados, nem nos esquecemos de uma circumstancia de tão subido valor scientifico, como, os antecedentes hereditarios tivemos o cuidado de perguntar a uma pessoa da familia se havia ou se houve n'ella algum caso de alienação mental ou qualquer affecção nervosa das que tem ligação com a alienação mental; esta pessoa nos disse que não, talvez receiando-se esta circumstancia inconveniente revelar; porém um amigo da familia nos asseverou o contrario, e com tanta reserva que ficamos receiosos de aceitar sem novas informações; todavia reconhecendo que estes antecedentes hereditarios são de grande valor, mas não imprescindiveis como demonstraremos com autoridades competentes na materia e tendo-nos sido pedido o exame, quer por parte da promotoria publica, quer por parte das advogados, allegando os prejuizos que resultariam da continuação do referido exame de sanidade, achamos melhor dar um parecer que tenha o cunho da maior probabilidade, sobre a existencia de um desvio momentaneo do Sr. Predro Miliano Filho na occasião do attentado commettido, do que deixar de dal-o. Em primeiro lugar notamos o modo vago com que se exprimem os collegas, modo inadmissivel em assumpto de tão magna importancia, em que não basta, que os peritos formem um juizo, adquiram uma convicção, é necessario mais, é preciso que elles exprimam de tal modo que possam transmittir essa convicção aos encarregados do julgamento do crime.

Uma pessoa da familia cujo nome fica, não sabemos porque conveniencia, incognito, diz aos collegas que não ha antecedente alienação ou de molestia nervosa das que tem ligação com alienação mental, e os collegas callam essa circumstancia *porque essa pessoa talvez assim obrasse receiando ser esta circumstancia inconveniente revelar.*

Um amigo da familia, (cujo nome tambem fica incognito), assevera o contrario e os collegas callam tambem esta circumstancia, porque esse amigo o fez com tanta reserva, que os collegas ficaram receiosos de aceitar sua affimação sem novas indagações, que não foram feitas porque a promotoria publica e os advogados pediram exame allegando prejuizos.

No primeiro parecer o silencio absoluto sobre um ponto importante na replica, asseverações incognitas, contrarias, que se annullam, que se destroem e ainda mais asseveração feita pelos illustres peritos da existencia de antecedentes de loucura na familia do réo Pedro Miliano da Silveira Lessa Filho, baseada em documentos colhidos e exhibidos dos collegas e pelos advogados do réo. Dizem os autores do primeiro parecer em sua replica: censurando os autores do segundo parecer por não terem adquirido, inquerindo os advogados ou de pessoas da familia, o conhecimento da existencia de casos de loucura na familia do réo: Isto não fizeram os collegas, e não tem desculpa, porque se procurassem saber, como deviam, teriam conhecimento da existencia de casos de loucura na familia do accusado, e documentos nesse sentido, como hoje temos. Mais adiante os collegas no mesmo parecer referem os casos de loucura existentes na familia do réo, existencia provada por uma justificação perante o juizo municipal de Palmares, e por cartas de parentes ou pessoas daquella localidade. Porém, por nossa vez, perguntamos aos collegas: Quem fez o diagnostico da loucura dessas pessoas? Que medicos as examinou? Que valor, podem e devem ter para a resolução de uma questão medico legal a asseveração de leigos sobre a existencia ou não existencia de antecedentes hereditarios, quando essas asseverações não foram colhidas sem interesse, sem prevenção? Para nós devemos dizel-o, com a franqueza precisa, ellas merecem pouco valor e pouca influencia poderão ter em nossos espiritos no julgamento da questão, que nesta occasião procuramos resolver.

Uma irmã e uma tia do réo, morreram loucas, e os collegas não obstante suas indagações deligentes ignoraram esse facto, na occasião de lavrarem o seu primeiro parecer. Note-se mais, os parentes alienados ambos já morreram, o que difficulta sobre modo a verificação da realidade da loucura. O proprio irmão do réo Salustiano Lessa, segundo affirmam os collegas, signatarios do primeiro parecer, é um individuo de temperamento tão excessivamente nervoso, que na occasião dos assassinatos commettidos por seu irmão possue-se de tal terror que julgava que hia ser victima de uma mão homicida, allucinação, que, na phrase dos collegas, attingia quasi ao delirio. E os collegas, que foram testemunhas desse facto tambem não o colocaram em seu primeiro parecer não sabemos porque, e só em sua replica se lembraram de apresental-o em apó o de sua conclusão contestada.

O facto referido parece-nos mostrar o valor que os collegas hoje lhe querem emprestar, e sim o valor negativo, que lhe deram no primeiro parecer, calando-o inteiramente, porque para nós o que sentio Salustiano Lessa, nada mais foi do que o sentimento profundo produzido pela presença de vez cadaveres de parentes seus, um irmão e duas cunhadas, todos victimas de assassinatos. Fugir daquelle lugubre theatro de sangue devia ser uma necessidade que devia elle sentir profundamente.

As scenas de sangue da rua do Marquez do Herval impressionaram de um modo desagradavel e profundo a todos os habitantes desta cidade, e como não haviam de impressionar a uma pessoa, parente proximo dos assassinados e dos assassinos!! esperal-o seria esperar o anomalo senão o impossivel. Se o systema nervoso de Salustiano se mostrasse inerte á estimulantes tão fortes, seria o caso de poder suppor-se uma anormalidade.

Para nós, em conclusão pois, o réo nunca soffreu e nem soffre de molestia da ordem das que predispõe a loucura. nem mesmo hypertrophia do coração, primitiva ou secundaria que lhe encontraram os collegas signatarios do primeiro parecer, que só descreveram tal lesão, para suas senhorias de existencia indubitavel, em sua replica não obstante acreditarem os collegas, abrigados pela autoridade de Griesinger, gosavam as lesões cardiacas papel importante nas producções de muitos casos de loucura. Se a hypertrophia protopatica ou de thoropatica do réo, e de existencia indubitavel, porque os illustres collegas um seu primeiro parecer não a mencionaram? Para nós são mui duvidosos os factos de loucura existentes na familia do réo, e elles não devem influir na solução da questão de um modo decisivo. Os factos, que precederam ou seguiram immediatamente o crime, conforme foram descriptos no "primeiro parecer", autorisam a affirmar ou ao menos a presumir que o réo commettera o crime em delirio, ainda que momentaneo?

Pensamos que não. E se assim pensamos é porque para nós são inteiramente insufficientes para se formular o diagnostico de loucura, de qualquer especie, que sejam os phenomenos observados e descriptos pelos collegas.

Ninguem habil e provecto na arte de diagnosticar se julgaria habilitado a fazer o diagnostico de loucura tendo por base alicerces tão frageis, dizemos mais, poderia mesmo presumir a possibilidade de uma loucura.

E tão exacta são estas nossas observações que os illustres autores do parecer, no corpo de seu trabalho apenas admittem a possibilidade do delirio occasional, ao passo que na conclusão passam da possibilidade a affirmação da existencia do delirio, e este facto é por si só sufficiente para demonstrar que ao menos a convicção dos collegas não era na occasião, que redigiram o primeiro parecer, completa, perfeita. Demais os collegas, provectos como são, em exame medicos-legaes, e na redacção de corpos de delictos e de pareceres medicos-legaes sabem perfeitamente que a parte descriptiva de peças taes devem ser de tal ordem, que contenham implicitamente a conclusão.

A execcução de um parecer medico-legal deve ser o corollario necessario e obrigado do *risum et repercium*, de tal forma que lido por qualquer facultativo não possa concluir se não da mesma forma porque concluio o parecer. Está nestas condições o primeiro parecer, em que se conclue que o réo Pedro Miliano da Silveira Lessa Filho, commetteu o crime tendo desviadas, embora momentaneamente, suas faculdades mentaes? Não, de certo.

Parece-nos inteiramente justas, aceitaveis e scientificas as considerações produzidas pela segunda commissão, na segunda parte de seu trabalho para se separarem completamente, como se separaram, considerações, que a nosso ver não foram destruidas na replica, que produziram os primeiros peritos, não obstante terem se soccorrido a factos novos, de que não cogitaram no primeiro parecer.

Ao lermos a replica dos illustres collegas, que sustentam que Pedro Miliano commettera o crime em delirio, ora, parece-nos que os collegas sustentam e affirmam a existencia de uma mania aguda, com prodromos evidentes observados pelos collegas nos dias anteriores ao crime, mania que terminara-se por uma demencia; ora parece-nos e os collegas claramente o dizem em seu primeiro parecer, que os collegas sustentam apenas a existencia de um delirio momentaneo, ou antes de uma loucura passageira.

Pedro Miliano não podia soffrer das duas molestias ao mesmo tempo, porque ellas são inteiramente incompativeis: ou mania aguda ou loucura passageira.

Não era uma mania, porque os phenomenos apresentados pelo réo, quer durante a molestia do seu irmão Manoel, quer immediatamente depois dos assassinatos de suas duas cunhadas, são os que apresentaria, qualquer outra pessoa psycologica e physiologicamente sã, com as modificações simplesmente individuaes, devidas ao temperamento, ao caracter e a educação.

Não é inteiramente natural que um individuo, que assiste a um irmão querido, deitado sobre um leito victima de uma arma assassina que produzio-lhe um ferimento gravissimo, que de dia em dia destroe-lhe a organisação e a vida, não é natural, que esse individuo viva em excitação, não durma, tenha insomnia, queixe-se de cephalalgia e de peso e de calor na cabeça? E não é tambem natural, que esse mesmo individuo premedite uma vingança contra as pessoas, que contribuiram no seu entender, mais ou menos para esse assassinato? Não é ainda natural que esse mesmo individuo vendo approximar-se a terminação da existencia de seu irmão, e premeditando uma vingança, procure no vinho, no café e no alcool, disposições, forças e coragem para execução de sua premeditada vingança? Não é natural que um individuo n'estas condições se torne inquieto, mude constantemente de lugar, que falle sobre o estado de seu irmão, e procure exaltar suas boas qualidades, sem que se possa presumir, que elle tenha alguma perturbação de suas faculdades psychicas?

Se tudo isso é naturalissimo, para que appellar-se para a loucura, para explicar os assassinatos praticados por Pedro Miliano da Silveira Lessa Filho?

Para admittir-se loucura em Pedro Miliano é preciso aceitar-se a escola, que admitte que todo criminoso é um doente, é um louco que necessita ser tractado.

Para provarmos que Pedro Miliano não soffreu de mania aguda temos os proprios pareceres dos collegas que só por symptomas isolados a indicam em sua replica, e não cogitam de um conjuncto de symptomas necessarios para diagnostical-a.

Para corroborar este nosso juizo temos a minuciosa e logica exposição feita por um de nós que como medico da Casa de Detenção d'esta cidade, teve occasião de observar o réo, logo depois do crime e durante um periodo não pequeno; exposição que torna irrefutavel a nossa conclusão.

Se Pedro Miliano, apenas soffreu de uma loucura transitoria, como explicar-se o ser elle encontrado muitos dias depois do crime em estado de dormencia?

O individuo affectado de loucura transitoria, são de espirito até o momento do accesso, commette o crime e tão bruscamente quão bruscamente foi affectado, volta a razão. Porém n'estas condições não se acha o réo Pedro Miliano a admittirmos os proprios pareceres dos collegas, que sustentam a existencia de loucura.

De mais, a questão da loucura transitoria foi magistralmente discutida no segundo parecer e nada poderiamos dizer que não fosse repetir pallidamente o que foi brilhantemente exposto pelos illustres collegas.

Admittir se loucura transitoria para explicar um crime que acha sua explicação natural na vingança, seria crear a loucura para todos os crimes, filhos das paixões violentas; o amor, o odio, a vingança não produziam mais criminosos, produziriam apenas loucos transitorios.

Justa, ou injustamente o réo attribuia a suas cunhadas parte directa ou indirecta no crime de que fora victima seu irmão; e sendo assim, era natural o sentimento de vingança que chegou a manifestar.

Os medico legistas, que admittem a loucura transitoria, exigem para sua existencia, que o crime não tenha motivo; e no caso de Pedro Miliano, ninguem dirá que assim acontece.

Terminando concluimos, que o réo Pedro Miliano, não estava louco, no momento em que commetteu o crime.

TERCEIRA PARTE

Resposta ao quesito da promotoria publica. Eis o quesito da promotoria publica: Se o estado da excitação em que se achou o alferes Pedro Miliano na occasião em que morreu seu irmão e assassinou suas duas cunhadas, era tal, que tirou-lhe o livre exercicio de suas faculdades e o tornou não imputavel pelo crime commettido, ou se n'essa occasião foi em virtude de circumstancias, que o predispuzeram, accommettido de uma loucura impulsiva ou transitoria? Ao qual respondemos da maneira seguinte:

Que o estado da excitação, que se achou o alferes Pedro Miliano, na occasião em que morreu seu irmão e assassinou suas duas cunhadas não tinha nada de morbido, nem era tal que lhe tirasse a responsabilidade de seus actos, tornando-o não imputavel pelo crime commettido.

Recife, 12 outubro de 1883.

Dr. *Malaquias A. Gonçalves.*
Dr. *Ignacio Alcebiades Vellozo.*
Dr. *Antonio de Arruda Beltrão.*

LITTERATURA

JOAO FERA

POR
EMILIO RICHEBOURG

Prologo

UM CRIME MYSTERIOSO

VI

(*Continuação*)

Depois de ter movido os braços, a joven senhora teve muitos estremecimentos successivos, especies de crispações nervosas; depois os seus olhos abriram-se largamente e tomaram pouco a pouco um brilho febril. Porém as palpebras continuavam immoveis e o olhar fixo; as pupilas não se moviam. Entretanto, os principaes orgãos começavam novamente a funccionar; respirava, o seu corpo não tinha mais a mais a mesma rigidez: estava menos fria; um tom levemente rozeo, mostrando-se-lhe nos labios e nas faces, annunciava que a circulação do sangue começava a restabelecer-se. Todavia, a sua bocca, estava muda; não exalava nem queixa, nem gemido, nem grito; nem um som sahia-lhe da garganta. Nada indicava que tivesse tornado a si.

Vendo apparecer o medico, as mulheres immediatamente experimentaram um immenso allivio. Como a doente fôra-lhes confiada, o medico tirava-lhes uma especie de responsabilidade, que, até alli, pesava sobre ellas como fardo enorme.

O medico trazido pelo juiz de paz era, ao mesmo tempo que um velho pratico, um homem de grande saber. Havia quarenta annos que clinicava no paiz, prestava muito grandes serviços á população; era muito estimado, muito amado e todo o mundo tinha a mais intima confiança ne sua sciencia.

Demais, muitas vezes dera provas de seu valor; não contava-se mais o numero dos moribundos salvos por elle, em casos desesperados.

(*Continuar se ha.*)

VARIEDADE

ELISA

(*Conclusão*)

A's 8 horas Pedro derigio-se para a casa de Elisa. Chegando perto caminhou mansamente por entre umas arvores evitando o estalo das folhas seccas. que estavam derribadas sobre a terra.

Encostou-se a uma das arvores e divagando a vista, deparou com dous vultos, que conversavam a alguma distancia de si.

Do lugar onde estava podia ouvir a conversação. Ouvio algumas palavras proferidas por Marianno, e não podendo conter-se encaminhou-se para lá.

— Elisa tu despresas ao homem, que quer ser teu esposo para amares a um que nunca o será, disse-lhe Pedro batendo-lhe com a mão no hombro.

— Elisa pallida e tremula olhou em torno de si.

Marianno admirado de Pedro um seu subordinado lhe apparecer reclamando um direito, saccou do bolso uma pistola e apontando-a a Pedro, disse lhe:

— Pedro retira-te se não queres morrer.

— Póde assassinar-me, eis o lugar onde deve atirar, disse elle descobrindo o peito, póde matar a um homem desarmado.

Marianno envergonhado abaixou a arma.

— Elisa, não sabes que este homem não te aceitará por esposa, que elle te quer levar a perdição? disse Pedro dirigindo-se a ella.

Elisa deitou para Marianno um olhar como perguntando se era exacto.

— Senhor Mariano, disse Pedro, se ainda não perdeu a honra, peço que responda a essa moça se tem em vista algum dia a desposar?

— Pedro, respondeu elle depois de pensar alguns momentos, reconheço que estive em erro algum tempo; porém, tu me apontaste o caminho que eu tinha perdido, o caminho do bem. A vós Elisa; aconselho-vos que deveis aceitar por esposo aquelle que tanto vos ama.

— Oh! como fui louca em acreditar nas palavras de um homem rico; tu serás o meu esposo, disse ella dirigindo-se a Pedro, e quanto a vós Sr. Marianno para prova de que vos perdôo, tomo-vos para padrinho do meu casamento.

— E o meu padrinho será meu bom amigo Guilherme disse Pedro.

Emfim Pedro vio realisado o seu ardente desejo, era o —esposo— de Elisa.

Natal, 27 de agosto de 1882.

MELCHIZEDECH DE J. A. LIMA

Um pouco de tudo

Dialogo na rua:

— Com que então, infeliz, levaste uma grande bofetada?

— Vi estrellas, meu amigo.

— E doeu-te muito?

— Podera! uma brutalidade d'aquellas!

— E não retorquiste? Não disseste nada?

— Nada!... As grandes dores são silenciosas!

⁂

A proposito lembra-nos o caso de um sugeito que tendo sido esbofeteado em plena rua, contava aos amigos o seu infortunio:

O sugeito tinha-se aproximado d'elle, tinha-lhe dirigido uns insultos, tinha-lhe cuspido na cara, e tinha acabado por lhe cobrir a cara de bofetadas.

— E tu o que fizeste, homem? perguntavam os amigos muito indignados.

— O que queriam vocês que eu fizesse, se eu tinha acabado de jantar, e estava com a digestão pesada!

⁂

Certo escriptor entrando um dia no quarto do filho, encontrou-o sentado á banca, com a cabeça encostada a mão, e uma tira de papel diante de si.

— Que estás tu a fazer?

— Versos, papá!

— Mas repara que tens aqui um muito grande.

— Como grande? disse o rapaz muito admirado; se eu ainda o não acabei!

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 259)

XX

O joven russo, depois de examinal-o, exclamou:

— Positivamente essa moça é adoravel!

— Adoravel, com effeito, é o termo! A sua alma encantadora e o seu coração angelico reflectem-se-lhe nos traços tão meigos! Com certeza faria a felicidade de Alberto....

— Porque então o Sr. de Gibray pai parece oppor-se a um casamento tão conveniente por todas as razões?...

— A esta pergunta não lhe poderei responder... Ha nisso alguma cousa de obscuro, de inexplicavel... Suspeito um mysterio no passado do juiz de instrocção... Um segredo de familia... Emfim, entrevejo um enigma, cuja decifração, talvez, nunca saibamos. Se eu estivesse no logar do Sr. de Gibray, já Alberto ha muito tempo teria desposado Maria Bressolles... Nada do que se dá ter-se-hia dado... Teria um filho vivo e contente, em vezde um filho semi-morto... Valia bem a pena, com certeza, preocupar-se a gente com um tal resultado..

A conversa foi interrompida pelo toque da campainha soando na officina.

Acabavam de abrir a porta do andar terreo.

— O que é? perguntou o russo.

— Uma visita que me chega, respondeu Gabriel Servet.

O conde poz se de pé.

— Deixo-o, disse, guardando a photographia na carteira.

— Não, senhor, fique. Não me incommoda. Não tenho segredos de especie alguma.

Bateram directamente á porta da officina.

— Entre, disse o artista.

Abrio se a porta.

Edina, muito corada pela emoção, estava de pé á entrada.

Gabriel Servet deu uma exclamação de alegria.

Foi vivamente ao enconto da moça, tomou-lhe as mãos e levou-a para o meio da officina, exclamando:

— Edina!! Poderei crer em meus olhos!! Edina, fresca como a primavera e gorducha como uma codornizinha!? Edina!! querida Edina!! como sou feliz por vel-a, e, principalmente por vel-a assim!!

Depois o pintor, com uma familiaridade toda fraternal, beijou em ambas as faces a recem-chegada, cujos olhos se humedeceram, sob a impresão da grande emoção que d'ella se apoderava.

— Eu tambem, Sr. Servet, estou muito satisfeita... murmurou a moça, com a voz um pouco tremula. Já tinha vindo.

— Eu o sei, minha queridinha, disseram-m'o. Não a accusava, creia-o, de ter-se esquecido do seu amigo...

— Esquecel-o, Sr. Servet!! Seria isso possivel?...

— Não, quando se tem um coração de ouro como o seu!... Mas deixe-me contemplal-a ainda! Não me canso de o fazer!

Gabriel Servet voltou-se para Yvan Smoiloff, e exclamou:

— Vê esta moça, conde?

— Sim, e com grande prazer, asseguro-lhe... replicou o russo, sorrindo.

— Pois, se a tivesse visto ha tres mezes, garanto-lhe que ser-lhe-hia impossivel reconhecel-a... Imagine que estava enferma, e muito até... Parecia respirar apenas... O senhor não lhe daria oito dias de vida...

— Realmente?

— Não exagero, não. Demais, póde julgar a mudança com os seus proprios olhos.

— E como?

— Indo ver o meu quadro na exposição...

— E' um assumpto simples: uma pobre creança junto á qual, em uma humilde agua-furtada, véla uma irmã de caridade. Foi Edina quem me servio de modelo para a joven doente, estendida no seu leito de dôres.

XXI

— Mandou o seu quadro ao salão, Sr. Servet? peguntou Edina.

— Ha alguns dias, queridinha, respondeu o pintor. Fui hontem ver se estava bem collocado; porque, a despeito de estar eu isento do exame do jury de admissão, podiam pendural-o em alturas funestas.

— Está satisfeito?

— Encantado... Está exposto nas melhores condições de luz... Aqui para nós, espero um successo... Nunca fiz um quadro em que tivesse tão feliz exito, como este.

— Irei vel-o... exclamou Edina.

— Não se reconhecerá mais, e presentemente estou bem certo de que, se eu dissesse a algumas pessoas que já me servio de modelo, não me acreditariam... Inutil é perguntar-lhe se está sempre no collegio da Sra. Dubief?

— Oh! sempre, Sr. Servet...

— E' feliz?...

— Tão feliz que nunca ousaria esperar semelhante felicidade...

— Merece-a, minha filha... Pela minha parte, estimo muitissimo que a sorte lhe fosse afinal favoravel. O Sr. Bressolles e sua filha são com certeza da mesma opinião...

— E não se engana, Sr. Servet, ambos estão muito satisfeitos com o resultado da protecção que quizeram dispensar-me...

— Vio-os?

— Sim.

— Quando?

— Esta manhã...

— Esta manhã!... repetio o conde Yvan. Póde então dizer-nos como passa Maria Bresselles?...

— Ah! senhor, murmurou Edina com hesitação, ser-me-hia isto bem difficil...

— Porque então? replicou Gabriel Servet. Falle-nos com franqueza, segundo a impressão que a vista da doente causou-lhe... O Sr. conde Smoiloff é um amigo de Alberto de Gibray... Teria grande alegria em levar boas noticias a Alberto.

Ouvindo pronunciar este nome, Edina estremeceu.

O conde era um amigo de Alberto...

Poderia dar-lhe a carta que Maria lhe confiara com a missão de fazel-a chegar ao moço.

— O Sr. de Gibray passa melhor, Sr. conde? perguntou com vivacidade ao russo.

— Desejaria poder responder-lhe affirmativamente, mas é impossivel... Alberto esta muito doente... soffre moral e physicamente...

— Pois bem, disse Edina, com emoção, a posição de Maria Bressolles é absolutamente semelhante á do Sr. Alberto... N'ella o coração e a alma soffrem tanto como o corpo.

— Fez-lhe alguma confidencia?

— Sim, senhor...

— Fallou-lhe de Alberto?

— Sim, senhor. Se o Sr. Alberto morresse, tenho a convicção de que ella não sobreviveria...

— Alberto tambem não sobreviveria áquella que ama, murmurou o conde. Pobres creanças!!

— Vê o Sr. Alberto todos os dias? perguntou Edina ao russo.

— Todos os dias, sim, minha senhora...

— Poderia então encarregar-se de entregar-lhe uma carta?

— Uma carta! de quem?

— De Maria...

Gabriel Servet e o conde Yvan fizeram um gesto de sorpresa.

Edina proseguio:

— Ha mais de oito dias que ella não recebe noticias do Sr. Alberto... Soffre cruelmente com isso, e a este soffrimento reune-se o que lhe causa a profunda magua do Sr. Bressolles... Tudo isto aggrava o seu estado, e ella tomou a resolução de escrever a carta que aqui tenho.

A moça apresentou ao conde Yvan o enveloppe aberto e continuou:

— Fui encarregada por Maria Bressolles de trazer esta carta ao Sr. Servet, pedindo-lhe que fizesse o favor de a remetter ao seu destino... O senhor é amigo de Alberto, vê-o muitas vezes... Vel-o-ha sem duvida hoje... Não recusará satisfazer a vontade de uma pobre creança doente, principalmente quando souber o que esta carta contém... Queira lel-a.

— Lel-a!! exclamou o conde... Pois pensa nisso?

— E' por isso que o enveloppe não está fechado...

— Leia, caro conde, disse por sua vez Gabriel Servet, julgará depois se ha algum inconveniente em remettel-a a Alberto...

Yvan Smoiloff tirou o papel do enveloppe e leu em voz alta.

Profunda emoção tornava lhe a voz tremula.

O pintor estava tão commovido como elle.

Edina chorava.

Quando o conde acabou, disse:

— Não posso entregar esta carta a Alberto...

— Porque? balbuciou Edina... Censura-a então?

— Não, com certeza; mas a sua leitura iria transtornar o meu amigo e lhe daria um golpe talvez mortal... Recuso assumir uma tal responsabilidade...

— Mas, senhor, Maria vai esperar uma resposta, e o silencio d'aquelle que ama matal-a-ha...

— Que posso fazer nesta alternativa? De um lado, o perigo provavel para ella; do outro o perigo certo para Alberto...

A minha consciencia ordena-me que me abstenha.. Tome outra vez esta carta; não quero correr o risco de matar ao meu amigo...

— Guarde-a, senhor, supplico-lh'o. Virá talvez um dia em que o senhor julgará poder dar-lh'a sem perigo, e.. Desejo não ficar depositaria d'estas linhas.

— Querido conde, disse Gabriel Servet, uno-me a Edina para pedir-lhe que guarde esta carta...

— Para que?

— Se não for para dal-a a Alberto, será, ao menos para confial-a á seu pai, que não deixará morrer essas duas creanças, e que o enternecimento talvez disponha a ouvir os seus conselhos...

— Tem razão... replicou o russo, pondo a carta na carteira. Guardo a... e servir-me-hei d'ella em tempo opportuno...

O conde Yvan retirou-se.

— Quer dar-me um grande prazer, Edina? disse o pintor.

— Sem duvida, Sr. Servet, replicou a moça

— Pois então almoce commigo...

— De muito boa vontade, Sr. Servet... Fallaremos de Maria...

— De Maria e de Alberto. Pobres creanças! Porque o acaso os faria encontrarem-se aqui mesmo?... Serão elles algum dia felizes?

⁂

Gabola e Sylvano Chifrudo, sahindo do Marno, untaram sebo nos calcanhares, como se diz vulgarmente.

A sua impetuosa corrida levou-os a Maisons Alfort, onde chegaram cansados, offegantes e entraram precipitadamente n'uma casa de pasto.

Transpondo a entrada, Gabola gritou em voz terrivelmente enrouquecida:

— Uma saladeira de vinho quente, com muito assucar, muito limão, muita canella!!... E isso já, pequenos!! Acabamos de tomar um banho no Marno, que não está a ferver, e temos necessidade de lançar combustivel no calorifero!...

A dona da casa poz-se logo em movimento, pondo uma caçarola ao fogo e deitando-lhe dentro dous litros de vinho, emquanto o marido respondia ás perguntas de Sylvano Chifrudo.

Este ultimo perguntava se não lhes poderiam emprestar roupa para mudarem, offerecendo deixar uma quantia como garantia, e além disso pagar o aluguel.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42